



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

ANO LXXXVI - 86º da República - Nº 23.592
Belém - Sábado, 27 de agosto de 1977

DIÁRIO OFICIAL

GOVERNADOR DO ESTADO

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

VICE-GOVERNADOR

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

Dr. OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

52 PÁGINAS

DECRETO Nº 10.220

Do Governo do Estado

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Nº 15

Da Secretaria de Estado de
Administração

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 03/77

Da Companhia de Habitação
do Estado do Pará - COHAB-
PARÁ

ATA DA ASSEMBLEIA

GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Do Atlas Frigorífico S/A.

ACORDÃO E RESOLUÇÃO

Do Tribunal de Contas do
Estado

**O BRASIL É
FEITO POR NÓS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 10220 DE 25 DE AGOSTO DE 1977**

Designa membro e suplente do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4496, de 03 de dezembro de 1973, com a redação dada pela Lei nº 4635, de 10 de junho de 1976, e tendo em vista os termos do Of. nº 224/77-GP, de 22 de agosto de 1977, da Prefeitura Municipal de Belém.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado membro do Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belém o arquiteto PAULO DE ARAÚJO LEAL MARTINS, pelo prazo de dois (2) anos, na qualidade de repre-

sentante da Prefeitura Municipal de Belém, e como suplente para igual período o arquiteto JORGE DERENJI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de agosto de 1977.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(G. Reg. nº 2274 - Dia: 27/08/77)

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 181, DE 24 DE AGOSTO DE 1977.**

O Secretário de Estado de Administração, no

uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o art. 64, § 1º, letra a art. 65, da Lei nº 4.525, de 09.07.1974, licença especial aos militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Pará:

Nome	Função	Proc.	Prazo	Decênio
Raimundo Ferreira Peniche	Soldado	002338	6 m	01.04.966 a 01.04.976
Venâncio Ferreira de Lima	Soldado	002159	6 m	25.01.965 a 25.01.975

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1977.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 2.261)

PORTARIA Nº 182, DE 24 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.626 de 03.06.1976,

RESOLVE:

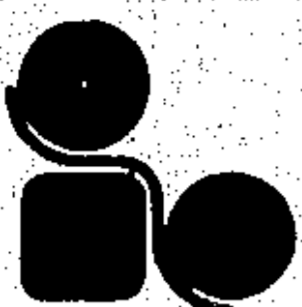
Conceder de acordo com o art. 116 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Anabela Boução Viana, ocupante do cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Capanema, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 20.06.967 a 20.06.977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de agosto de 1977.

Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 2.261)



IMPRESA OFICIAL

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça
Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.000,00

Semestral: Cr\$ 500,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 1.900,00

Semestral: Cr\$ 1.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 4,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-
nicípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE
NOMINAL para IMPRESA OFICIAL
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-
dução de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO:

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 927

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, tomando em consideração a denúncia apresentada pelo Diretor do Hospital Juliano Moreira, através ofício nº 559/77, sobre grave ocorrência havida naquele nosocômio;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores Drs. Dilson Luiz Goldegol de Freitas, Rui de Nazareth Lira Castro e Douglas Vicente Nunes Melo, Cirurgiões Dentistas, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Inquérito, a fim de apurar os fatos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 23 de agosto de 1977.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. Nº 4598 - Dia: 27/08/77)

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4244/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 4704/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diarista, suas funções na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora do Ó, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF.IV

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00

Maria Genilda Costa Carvalho; Maria Luzia Barbosa Félix; Maria de Nazaré Cardoso Vieira Batista; Nina Rosa Ferreira de Moraes.

PROFESSOR REGENTE - REF. II

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-630,00

Elizete Jardim de Almeida;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 10 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2106/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 21/77-CORCOF de 28.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diarista, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00

Elza Lobo de Oliveira.

SERVENTE-REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

Tereza Aleixo Cerdeira; Rociclé Bastos dos Anjos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 14 de março de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3991/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 84/77-CORCOF, de 25.01.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Irituia, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00

Nome - Lotação

Maria Helena Fonsêca - E.E. Prof. Ferreira dos Santos.

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

Nome - Lotação

Mª das Graças Santos - E.E. Prof. F. dos Santos; Iolanda de Oliveira Pinheiro - E.E. Prof. F. dos Santos; Diamantina da Silva - E.E. Prof. F. dos Santos; Mª Inês Félix Tavares - E.E. Prof. F. dos Santos; Mª José Nunes Cordeiro - E.E. Prof. F. dos Santos.

SERVENTE-REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

Nome - Lotação

Augusta Nunes da Fonsêca - E.E. Prof. F. dos Santos; Mercedes da Silva Oliveira - E.E. Prof. F. dos Santos; Leoneuza Brito Nunes - E.E. Prof. F. dos Santos.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00

Nome - Lotação

Joana Maria Costa Magno - E.E. Pe. Miguel Bulhões; Carolina de Lima Nunes - E.E. Pe. Miguel de Bulhões.

PROFESSOR REGENTE-REF. II

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-630,00

Nome - Lotação

Bernadete Pereira da Costa - E.E. Pe. Miguel de Bulhões;

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

Nome - Lotação

Rucy Monteiro de Oliveira - E.E. Pe. M. de Bulhões.

SERVENTE-REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

Nome - Lotação

Antônia dos Reis Souza - E.E. Pe. M. Bulhões; Mª Danúzia Cordeiro de Castro - E.E. Pe. M. Bulhões; Oscarina Oliveira da Silva - E.E. Pe. M. de Bulhões.

PROFESSOR REGENTE-REF. II

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-630,00

Nome - Lotação

Elita de Souza Galvão - E.E. Olavo Bilac.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

Nome - Lotação

Severina da Silva Paiva - E.E. Olavo Bilac; Mª de Lourdes Rodrigues Brasil - E.E. Olavo Bilac; Joaquina de Souza Oliveira - E.E. Olavo Bilac; Mª Raimunda Silva Brasil - E.E. Olavo Bilac; Francisca de Lima Cardoso - E.E. Olavo Bilac; Eusébia Moreira de Lima - E.E. Olavo Bilac; Benedita Vieira de Souza - E.E. Olavo Bilac; Judite Alves Ferreira - E.E. Olavo Bilac; Maria Santana de Souza - E.E. Olavo Bilac; Antônia Mª. Bandeira dos Santos - E.E. Olavo Bilac; Maria Hozana da Silva - E.E. Olavo Bilac; Maria Borges da Silva - E.E. Olavo Bilac; Raimunda Siqueira Martins - E.E. Olavo Bilac; Maria Ferreira de Oliveira - E.E. Olavo Bilac; Raimunda Alves de Freitas Souza - E.E. Olavo Bilac; Maria Luciléia - E.E. Olavo Bilac; Mª Pereira de Souza Ferreira - E.E. Olavo Bilac; Maria Celeste da Silva Paz - E.E. Olavo Bilac; Maria Tereza de Souza - E.E. Olavo Bilac; Joana Pinheiro Feitosa - E.E. Olavo Bilac.

VIGIA - REFERÊNCIA I.

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

Nome - Lotação

João Pereira de Lima - E.E. Olavo Bilac; João Quintinho de Oliveira - E.E. Olavo Bilac.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00

Nome - Lotação

Raimunda Dorilene Pinheiro Pereira - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Mª das Graças Alves de Araújo (Irmã) - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Mª de Fátima Souza Rodrigues - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Merian Benoliel Gomes - E.E. Pe. Lourenço Scotti;

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00

Nome - Lotação

Maria das Mercês Pereira - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Maria Alves Gadelha - E.E. Pe. Lourenço Scotti.

INSPETOR DE ALUNOS-REF. II

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-610,00

Nome - Lotação

João Carlos da Silva Pinho - E.E. Pe. Lourenço Scotti

SERVENTE-REFERÊNCIA I

SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40

Nome - Lotação

Ana Guedes da Silva - E.E. Pe. Lourenço Scotti;

M^ª José Rodrigues Ferreira - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Carmozina Silva Lima - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Arquimino José de Santana - E.E. Lourenço Scotti; Maria Martins Coelho - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Maria dos Santos - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Raimunda Almeida da Silva - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Francisca de Souza Moreira - E.E. Pe. Lourenço Scotti; Ana Maria de Nazaré Gadelha - E.E. Pe. Lourenço Scotti.

VIGIA-REFERÊNCIA I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**

Nome - Lotação

Antônio Edelson Leão - E.E. Pe. Lourenço Scotti.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00**

Nome - Lotação

Rocy Pereira da Costa - E.E. Genoveva Reis Silva; M^ª das Graças Amorim de Lima - E.E. Genoveva Reis Silva; M^ª das Graças André de Souza - E.E. Genoveva Reis Silva; M^ª das Graças Carvalho da Silva - E.E. Genoveva Reis Silva; Nazaré Amorim de Lima - E.E. Genoveva Reis Silva; Expedita Oliveira de Souza - E.E. Genoveva Reis Silva; Lourdes Deuza Borges - E.E. Genoveva Reis Silva.

SERVENTE-REFERÊNCIA I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**

Nome - Lotação

Lusia Leonise de Farias - E.E. Genoveva Reis Silva; Oneide Maria Alves da Silva - E.E. Genoveva Reis Silva; Tereza Almeida de Oliveira - E.E. Genoveva Reis Silva; Maria da Conceição Lopes de Brito - E.E. M^ª da Silva Nunes; M^ª Aldenora de Andrade Oliveira - E.E. M^ª da Silva Nunes;

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-500,00**

Nome - Lotação

M^ª da Glória Furtado Peniche - E.E. Maria da Silva Nunes; Ermita Lopes Rodrigues - E.E. Maria da Silva Nunes.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00**

Nome - Lotação

Izabel Rainha da Silva - E.E. do Km. 21-BR-010; Edite de Sousa Galvão - E.E. do Km. 21-BR-010; Alderinda de Pinho Nunes - E.E. de Itabocal; Marilene Pereira da Silva - E.E. de Itabocal; Ana Evilásia Chaves Mendes - E.E. Santa Rita Durão; Arminda Rodrigues Lopes - E.E. Santa Rita Durão; Graciete Galvão da Silva - E.E. de Ebrom; Maria Amélia Pereira - E.E. São José; Tereza Rodrigues Araújo - E.E. de Tajuba; M^ª Laudelina de Castro Pereira - E.E. do Pinheiro; Paula de Jesus Gomes Xavier - E.E. de Boa Vista; Odete Maria de Oliveira - E.E. de Castanhalzinho; Maria Trindade Oliveira - E.E. de Canin-Canin-2; Angelina de Oliveira Pina - E.E. São Pedro; Oscarina Soares Pereira - E.E. Santo Antônio; Maria Trindade O. Assunção - E.E. do Vermelho; Izabel Soares de Lima - E.E. do Km.03 - BR-010; Alzira Borges de Rezende - E.E. do Km.07 - BR-010; Célia Maria Lima Reis - E.E. da Penha; Maria de Fátima Farias - E.E. de Nova Galiléia; Izabelina de Oliveira Lopes - E.E. de Proveronda;

SERVENTE-REFERÊNCIA I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**

Nome - Lotação

Antônia de Oliveira Sampaio - E.E. de Tessalônica; Dorcas da Silva Borges - E.E. de Tessalônica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3995/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 99/77-CORCOF, de 01.02.77.

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados, para exercerem como diaristas, suas funções no Ginásio Estadual "Professor Antônio Marçal", no Município de Inhangapi, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00**

Nome - Lotação

Orivan Crisost da Silva.

ESCREVENTES DATILOGRÁFO**REF. III - SALÁRIO MENSAL-Cr\$-615,00**

Nome

Odaléa Pereira da Silva.

SERVENTE-REFERÊNCIA I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**

Nome

Lucimar Nazaré Faro Esquerdo; Maria Esterlita Pereira da Costa.

VIGIA-REFERÊNCIA I**SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**

Nome

Ademar Ramos Paes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4271/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Processo nº 2952/77.

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

**PROFESSOR PRIMÁRIO-REF. IV
SALÁRIO MENSAL-Cr\$-730,00**

Nome

Carmem Lúcia dos Santos Mélo; Jerônima Soares Monteiro; Maria das Graças Ribeiro da Rosa; Natalina de Maria Costa Borgneth; Raimunda das Graças Santos Negrão; Raimunda da Silva Luz.

**INSPETOR DE ALUNOS-REF. II
SALÁRIO MENSAL-Cr\$-610,00**

Nome

Alzira Carrera da Costa Pereira; Anna dos Santos Ribeiro; Maria da Silva Raiol; Raimunda Silva da Piedade.

**SERVENTE-REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL-Cr\$-602,40**

Nome

Janete Nonato da Silva; Maria Lúcia de Souza; Jurema Barbosa Trindade; Luzia Epifânia de Souza.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 602,40**

Maria Gorete Souza de Macedo, Manoel Andrade dos Santos, Raimunda Flora Nascimento e Zila Sousa dos Santos.

**VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 602,40**

Antonio de Souza Rocha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4067/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 99/77 - CORCOF, de 01.02.77,

R E S O L V E :

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do Ítem III, do §1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem como diaristas, no Município de Marabá, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 730,00**

NOME - LOTAÇÃO

Diana Albernaz Pires - E. E. Km. 212; Benedito de Souza Rodrigues - E. E. Judith Gomes Leitão; Valdeli Xavier de Almeida - E. E. Judith Gomes Leitão; Ana Alice de Melo Jorge Moraes - E. E. Judith Gomes Leitão; Alzira da Boa Vista dos Santos - E. E. Judith Gomes Leitão; Antonia Barros Moreira - E. E. Judith Gomes Leitão; Adalício Rodrigues de Macedo - E. E. Judith Gomes Leitão; América Maria Morette Fonseca - E. E. de 1ª Série; Avanir Tenório Costa - 4ª Div. Reg. de Educação; Isabel Chaves Franco Maracaipe - E. E.

Albert. Barreiros; Iacy Costa e Silva - E. E. Albert. Barreiros; Orionalda de Fátima Dias Silva - E. E. Albert. Barreiros; Valdecy Lima e Silva - E. E. Albert. Barreiros; Adonay Wolf Mourão Lima - E. E. Albert. Barreiros; João Ferreira Lemos - E. E. Albert. Barreiros; Maria Severino Constâncio - E. E. José Luiz Cláudio; Anelita Barbosa Crisóstomo - E. E. José Luiz Cláudio; Luzia Jacinta da Silva - E. E. Km. 92 - PA-70; Helena Vicenta da Silva - E. E. Km. 92 - PA-70; Teresa Shimith Negreria - E. E. Km. 92 - PA-70; Irene Cândido Godinho - E. E. MEC/DEF/SEDUC Palestina; Maria das Graças Fernandes - E. E. José Luiz Cláudio; Ana Joana Araújo Barros - E. E. José Luiz Cláudio; Maria de Lourdes Curado - E. E. José Luiz Cláudio; Cleide Sherrer Jacobson - E. E. do Km. 40 PA/70; Joana Batista Teixeira - E. E. do Km. PA/70; Maria Creusa - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Natália Begue Bizabeti - E. E. José Luiz Cláudio; Ana Joana Barros Araújo - E. E. José Luiz Cláudio; Edna Cunha - E. E. Judith Gomes Leitão; Marlene de Jesus Ferreira Lima - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria dos Prazeres de L. Cordeiro - E. E. Amapá; Valdir Pereira dos Santos - E. E. São Félix; Waldereis Sousa Feitosa - E. E. Judith Gomes Leitão; Luzia Eliana Cabral - E. E. Judith Gomes Leitão; Zizina Araújo Pimentel - E. E. de 1ª a 4ª Série; Vanda Maria Flor Bicho - E. E. Amapá; Rosalinda Maria da Silva Chaves - E. E. de 1ª a 4ª Série; Maria Irene Alves de Carvalho - E. E. de 1ª a 4ª Série; Izabel dos Santos Silva - E. E. do Amapá; América Maria Morette Fonseca - E. E. de 1ª a 4ª Série; Maria José Matos da Mota - 4ª Div. Reg. de Educação; Mary Claire Costa Abade - E. E. Judith Gomes Leitão; Edna das Graças Alves de Almeida - E. E. Plínio Pinheiro; Raimunda Luz de Oliveira - 4ª Div. Reg. de Educação; Maria do Socorro Dias - 4ª Div. Reg. de Educação; Maria do Rosário V. Barros - 4ª Div. Reg. de Educação; Willian Alves Brandes - 4ª Div. Reg. de Educação; Enoe Marinho e Silva - E. E. Judith Gomes Leitão Maria Zilmar da S. Lima - E. E. do Amapá; Maria Costa Silva - E. E. de 1ª a 4ª Série; Neide França Gonçalves - E. E. de 1ª a 4ª Série; Terezinha de Jesus Sousa - 4ª Div. Reg. de Educação; Florisa Sousa dos Santos - E. E. Plínio Pinheiro; Hamilton de Brito Bezerra - E. E. Plínio Pinheiro; Jurandir do Rosário Varela - E. E. Plínio Pinheiro; Maria de Lourdes C. dos Santos - E. E. Judith Gomes Leitão; Miguel Gonçalves de Sousa - E. E. Judith Gomes Leitão; Elizabeth da Costa Ribeiro - E. E. de 1ª a 4ª Série; Raimunda Bezerra dos Santos - E. E. Judith Gomes Leitão; Iracema Reis Alves - E. E. Judith Gomes Leitão; Valdeli Xavier de Almeida - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria Dolores Gonçalves Caldas - E. E. Judith Gomes Leitão; Ireneci Soares Barata - 4ª Div. Reg. de Educação; Reinaldo Rodrigues Marvão - E. E. Judith Gomes Leitão; Iria de Fátima C. Garcia - E. E. Santa Rosa; Geraldina Cavalcante Martins - E. E. de 1ª a 4ª Série; Etelvina da Silva Sousa - E. E. Judith Gomes Leitão; Antonia Alves Araújo - E. E. Judith Gomes Leitão; Odilê de Jesus R. Oliveira - E. E. Judith Gomes Leitão; Marly Ferreira Lima - E. E. Judith Gomes Leitão; Francirley Farias Borges - 4ª Div. Reg. de Educação; Vera Lúcia Carneiro Macias - 4ª Div. Reg. de Educação; Maria do Socorro Montelo Lopes - 4ª Div. Reg. de Educação; Rosa do Nascimento Almeida - 4ª Div.

Reg. de Educação; Anásia Cordélia de S. Mathias - E. E. de 1ª a 4ª Série; Mário Yassuo Nakamura - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria do Socorro Viana Costa - E. E. de 1ª a 4ª Série; Ister Sosa de Sousa - E. M. Artur G. Guimarães; Mercedes Maria Scalzer Siqueira - E. E. Km. 155; Maria de Fátima Cardoso Rosa - E. E. Judith Gomes Leitão; Lecena Borges Nakamura - E. E. Judith Gomes Leitão; Marlene Bassani Pasini - E. E. Judith Gomes Leitão; Raimundo Amoras de Queiroz - E. E. Judith Gomes Leitão; Eloisa Maria M. de Moraes - E. E. Judith Gomes Leitão - Maria Chagas Lima - E. E. do Km-42; Dalva Maria Oliveira Lima - E. E. Km-52; Hosana Marcelino da Silva - E. E. do Km-57; Terezinha Evilásia de Ávila - E. E. do Km-42; Eunice Marinho Pereira - E. E. do Km-75;

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO MENSAL — CR\$ - 500,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Selma Silva Novais - E. E. do Km-95; Maria Andreлина de Moraes - E. E. do Km-140; Maria de Jesus Santos - E. E. do Km-232; Maria Amélia Oliveira - E. E. do Km-248; Valdeci Dias da Costa - E. E. do Km-95; Cecília Miranda Costa - E. E. do Km-102; Maria Rodrigues Barros - E. E. do Km-95; Rose Maria Soares Oliveira - E. E. do Km-52; Maria da Penha Freitas - E. E. do Km-75; Maria José Soares Costa - E. E. do Km-106; Maria do Socorro S. Mendes - E. E. do Km-95; Edir Soares de Sá - E. E. do Km-106; Ana Campelo Silva - E. E. do Km-72; Maria Cleri Macedo Lima - E. E. do Km- 155; Zuleima Nonata Santos Silva - E. E. do Km- 177; Bento José de Souza Freitas - E. E. do Km-240; Santina da Conceição Silva - E. E. do Km-49; Maria Luzinete Ladislau - E. E. do Km-265; Paulo Sérgio do Amaral Ramos - E. E. do Km-110; Maria Piagno Alves - E. E. do Km-66; Conceição Ramos de Jesus - E. E. do Km-42; Maria Tereza de Jesus F. Silva - E. E. do Km-84; Maria Neusa L. dos Santos - E. E. do Km-153; Iolanda Perriti Brito - E. E. do Km- 255; Maria Helena Nunes Andrade - E. E. do Km-199; Bruno Lopes Siqueira - E. E. do Km-165; Antônia Sousa dos Santos - E. E. do Km- 165; Antônia R. de Oliveira - E. E. do Km-240; Clésio Pinheiro da Silva - E. E. do Km-106; Eunice Maria Dutra - E. E. do Km-220; Dinalva A. Marques - E. E. do Km-189; Maria de Jesus R. de Brito - E. E. do Km-95; Waldeci Lima Soares - E. E. do Km-52; Odilce José de Sousa - E. E. do Km 100; Davina Soares Sobral - E. E. do Km-240; José Wilson Silva Borges - E. E. do Km-106; Terezinha Alves de Oliveira - E. E. do Km-248; Nelci Aparecida Ferreira - E. E. do Km-245; Maria Barreto Matos - E. E. do Km-57; Francisca Ferreira de Melo - E. E. do Km-57; Francisca Mirtes Evangelista - E. E. do Km-42; Antônia do Amaral Aires - E. E. do Km- 110; Francisca Pereira de Oliveira - E. E. do Km-57; Antonieta Ribeiro Silva - E. E. do Km-106; Dinalva Silva de Assis - E. E. do Km-84; Raimunda Gomes Xavier - E. E. do Km-84; Maria Raimunda Bezerra - E. E. do Km-155; Francisca Alves Sousa - E. E. do Km-199; Antônia Araújo da Silva - E. E. do Km-61; Ana Maria Mulato - E. E. do Km-61; Albertina de Araújo Cavalcante - E. E. do Km-102; Maria Luiza Rocha Gaia - E. E. do Km- Jatobal; Eunice Pereira Araújo - E. E. Cel. João Pinheiro; Hélio Carvalho - E. E. Cel. João Pinheiro; Irene Araújo Pinto - E. E. Cel. João Pinheiro; Walfredo

Fernandes Gurgel - E. E. do Jatobal; Maria de Jesus D. Nunes - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria Esmelina P. Leite - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria de Nazaré A. Maciel - E. E. Cel. João Pinheiro; Raimundo Alves da Costa - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria da Conceição Silva - E. E. do Jatobal; Raimunda Inamar P. da Silva - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria das Graças Oliveira - E. E. de Jatobal; Neide Pereira da Silva - E. E. do Jatobal; Maria de Jesus Guimarães - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria Carmélia Soares Sales - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria Madalena G. de Oliveira - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria de Lourdes S. de Almeida E. E. João Pinheiro; Maria Oneide Valente Sousa - E. E. Cel. João Pinheiro; Carmélia Maria de Jesus Gonçalves - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria Otávia - E. E. Cel. João Pinheiro; Jacira Marlene S. Gurgel - E. E. do Jatobal; Maria Luiza Lopes Amorim - E. E. Albert Barreiros; Gercina Martins Maranhão - E. E. Albert. Barreiros; Coiquira Lydia Simões - E. E. Albert. Barreiros; Maria Ascenção Ferreira - E. E. Albert. Barreiro; Nair Alves Lemos - E. E. Albert. Barreiros; Clemência Carvalhos Barreiros - E. E. Albert. Barreiros; Nancy Chaves Corrêa Lima - E. E. Albert. Barreiros; Eronilda Gomes Oliveira - E. E. Tauriry; Isabel Pereira de Sousa - E. E. José Luiz Cláudio; Deuzelina Costa Benigna - E. E. José Luiz Cláudio; Fernandina Ferreira dos Santos - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Maria Alves da Silva - E. E. Wanda Ferreira; Odacira Bispo dos Santos - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Valdereis Costa Lira - E. E. São Raimundo; Maria da Conceição M. Moraes - E. E. José Luiz Cláudio; Maria Barbara Costa - E. E. XV de Novembro; Eunice Alves Moreira - E. E. XV de Novembro; Francisca Oliveira Lima - E. E. Wanda Ferreira; Geralda Batista Barreto - E. E. Km-92-PA/70; Deraldo Passos Barreto - E. E. Km-92-PA/70; Maria de Wuce Leite - E. E. Wanda Ferreira; Estelina Soares da Silva - E. E. XV de Novembro; Rita de Cássia Matheus - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Iraneide Pereira da Silva - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Cícera Josefina Dias - E. E. São Raimundo; Maria Valdeniza M. Aires - E. E. Apinagés; Elizaldina Borges Moura - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Ana de Lourdes Pereira da Silva - E. E. Santa Rita; Maria de Jesus Pereira - E. E. 31 de Março; Sebastiana Ribeiro de Sousa - E. E. Água Branca; Eduarda Pereira dos Santos - E. E. Bela Vista; Moadir Maria da Silva - E. E. Santa Luzia; Nilson Peres Bezerra - E. E. Grota da Camisa; Ana Azanata de Oliveira - E. E. Grota de Laje; Laura Menezes Fraga - E. E. do Km-73; Madalena Pereira de Moraes - E. E. José Luiz Cláudio; Maria de Fátima S. Pereira - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Terezinha Xavier Campos - E. M. Vicinal-2; João Rangel de Menezes - E. E. do Km-73 - Margem; Maria Perpétua da Conceição Sousa - E. E. MEC/DEL/SEDUC - Km-89; Maria Carmelinda de Sousa - E. E. do Km-89; Maria de Nazaré Ferreira de Souza - E. E. do Km-103; Júlia Batista dos Santos - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Margem; Jovelina de Oliveira Dias - E. E. MEC/DEF/SEDUC-Pales; Amélia Maria de Oliveira - E. E. MEC/DEF/SEDUC-Pales; Maria do Rosário de Araújo - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Pales; Iolanda de Oliveira Santana - E. E. MEC/DEF/SEDUC -Pales; Neusa Pinheiro Pas - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Pales; Maria do Amparo Santana - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Pales; Maria Isabel Oliveira Rodrigues - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Pales; Maria Isabel Oliveira

Rodrigues - E. E. MEC/DEF/SEDUC-Km-96; Felix Barros da Silva - E. E. MEC/DEF/SEDUC-Km-96; Maria Elizete Gonçalves - E. E. MEC/DEF/SEDUC -; Eliete Costa - E. E. MEC/DEF/SEDUC.; Débora Gonçalves de Almeida - E. E. do Km-73. Penetração; Eunice Lopes de Almeida - E. E. do Km-52.; Antônio Borges - E. E. do Km-60; Maria Pereira da Silva - E. M. Vicinal Bom Jesus; Maria Lima de Almeida - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Luiz Antônio de Oliveira - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Edyr Soares Vieira - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Mariana Teixeira Tavares - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria das Graças Alves - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Antônio Serafim P. dos Santos - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Rosa Dila da Paz V. Pinto - E. E. Exupero Seixas Km-78; Maria Medeiros - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Francisca Carvalho dos Santos - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Lucilva Pereira Lima - E. E. Km-83; Marly Nunes Cardoso - E. E. do Km-97; Jacy Sousa Ramos - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Amélia Tavares de Almeida - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria de Jesus Sousa Lima - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Vera Lúcia de Oliveira - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Rosa Dilma Vieira Pinto - E. E. Exupero Seixas; Maria da Paz Lopes da Silva - E. E. Exupero Seixas Km-48; Rosa Alves Bertulino - E. E. Exupero Seixas Km-78; Maria Araides Farias - E. E. José Luiz Cláudio; Oceanira Rodrigues Farias - E. E. José Luiz Cláudio; Maria da Conceição G. de Oliveira - E. M. Km 81-PA/70; Ereny Ferreira de Sousa - E. M. Itamerim; Lione Ferreira dos Santos - E. M. Km-92-PA/70; Zenólia Leite da Silva - E. E. Km-92-PA/70; Maria de Nazaré P. da Silva - E. E. MEC/DEF/SEDUC-Palestina; Benedita Pereira da Silva - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Floracy Moraes Pinheiro - E. E. MEC/DEF/SEDUC-Palestina; Joana D'Arc Ferreira - E. M. Vicinal - Km-97; Zulmira Lima de Araújo - E. E. XV de Novembro; Wilson Neves de Oliveira - E. E. do Km-73; Luzia Isabel de Oliveira - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Francisca S. Carvalho - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Itanaé B. Negreiros - E. M. Capitão Valder; Diomar Nunes Oscar - E. E. de 1ª a 4ª série; Cecilia Lucas dos Anjos - E. E. São Félix; Paulina Maria Santana - E. E. Mário Andrezza

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

NOME LOTAÇÃO

Devanira Rodrigues - E. E. Santa Rosa; Lenir Pinheiro S. Oliveira - E. E. Capitão Valder; Matilde da Silva Rodrigues - E. E. Santa Rosa; Angela Maria Azevedo Corre - E. E. Plínio Pinheiro - Maria Lúcia P. Ramos - 4ª Div. Reg. de Educação; Vaneide Sousa Feitosa - E. E. Judith Gomes Leitão; Elizabeth Apinagé de Sousa - E. E. Artur G. Guimarães; Maria Rosa Domingues Sá - E. E. de 1ª a 4ª série; Maria das Mercês C. Gomes - E. E. Santa Rosa.

ESCREVENTE - DATILÓGRAFO - REF. III
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 615,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Lúcia Pereira Ramos - 4ª Div. Reg. de Educação.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME LOTAÇÃO

Maria dos Reis Pereira - E. E. Cel. João Pinheiro; Maria Cacilda Paixão - E. E. Ipixuna; Maria Nunes dos Santos - E. E. Alert. Barreiros; Eugênia Ferreira Lemos - E. E. Alert. Barreiros; Dirce Santana Pereira - E. E. Alert. Barreiros; Leny Ferreira Chaves - E. E. José Luiz Claudio; Maria de Araújo Santana - E. E. XV de Novembro; Luzia Palmeira dos Santos - E. E. Água Branca; Maria Castro Barbosa - E. E. Bela Vista; Luzimar Moreira Oliveira - E. E. Wanda Ferreira; Raimundinha Medeiros de Sousa - E. E. Bacabá; Silvia Rodrigues da Silva - E. E. Km-73; Emilia Rosa da Silva - E. E. do Km-73; Alzira Izabel da Conceição - E. E. do Km-115 - Margem; Maria Hosana da Silva - E. E. do Km-73 - Margem.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME LOTAÇÃO

Genesia Liam Virgínio - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Pereira dos Santos - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Elza Vaz Rodrigues - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Rita Teixeira de Oliveira - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Palestina; Rosangela M. Moreira Santos - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Palestina; Maria de Oliveira Lima - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Km-96; Maria Augusta dos Santos - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Km-95; Antonia da Silva Ramos - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Silvia Modesto da Cruz - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Palestina; Léo Pereira Diniz - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Palestina; Maria Ramos de Sousa - E. E. MEC/DEF/SEDUC - Km-96; Raimunda Pereira de Sousa - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Bertilde Alves de Melo - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Chaves dos Santos - E. E. Cel. José Luiz Claudio; Hamilton Bispo Dias - E. E. Abel Figueiredo; Francisca Teixeira da Silva - E. E. do Km-60; Dila Araújo da Silva - E. E. do Km-60; Maria Feitosa da Silva Casimiro - E. E. Dr. Abel Figueiredo; Maria Júlia Coelho Serafim - E. E. Vicinal do Km-97; Ana Ferreira de Miranda - E. E. Km-51 PA/70; Delmira Pereira Lima - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Madalena Costa - E. E. MEC/DEF/SEDUC; Maria Resplandes Chaves - E. E. do Amapá; Terezinha Oliveira dos Santos - E. E. Judith G. Leitão; Corina Chaves de Sousa - E. E. Judith G. Leitão; Terezinha Rodrigues Paixão - E. E. Santa Rosa; Maria das Graças A. dos Santos - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria Olinda Paixão Rodrigues - E. E. Santa Rosa - E. Mirian dos Santos Carvalho - E. E. Judith Gomes Leitão.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME LOTAÇÃO

Nailor Chaves da Silva - E. E. do Amapá; Creusa Nascimento Milhomem - E. E. Judith Gomes

Leitão; Pulqueri Alves Paixão - E. E. Capitão Valder; Canaan Pereira da Silva - E. E. Plínio Pinheiro; Janes Veloso Lima - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria José Gomes Reis - E. E. do Amapá; Maria Ligia Mota - E. E. Judith Gomes Leitão; Nazaré Gomes dos Prazeres - E. E. do Amapá; Maria Doralice Monteiro - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria Abadia Silva - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria das Graças V. Evangelista - E. E. Mário Andrezza; Terezinha de Jesus Araújo - E. E. Judith Gomes Leitão; Filomena Pereira da Silva - E. E. Judith Gomes Leitão; Albertina Ribeiro da Paz - E. E. Judith Gomes Leitão; Célia Maria R. da Silva - E. E. de 1ª a 4ª série; Francisca Cândido de Oliveira - E. E. de 1ª a 4ª série; Luiza Nascimento Cardoso - E. E. Judith Gomes Leitão; Francisca Alves de Oliveira - E. E. de 1ª a 4ª série; Ana Maria Alves da Silva - E. E. de 1ª a 4ª série; Possidonia da Rocha Leão - E. E. São Felix; Raimunda Benetes de Azevedo - E. E. Judith Gomes Leitão; Maria Quintino Gomes - E. E. Judith Gomes Leitão; Benildes Alves Neves - 4ª Div. Reg. de Educação; Maria dos Anjos Santos e Silva - E. E. Km-240; Maria Brito de Sousa - E. E. Km-140; Valdiza Ribeiro - E. E. do Km-95; Zelina Ribeiro Almeida - E. E. do Km-75; Maria dos Anjos Gomes de Araújo - E. E. Km-84; Ana Maria do Nascimento - E. E. do Km-240; Maria de Sousa Brito - E. E. do Km- 255

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME **LOTAÇÃO**

Maria D'Ajuda Brito Gomes - E. E. Km-106; Creusa Moreira de Sousa - E. E. do Km-173; Maria Nilce Carneiro Rolin - E. E. do Km-52; Olga Oliveira Bitencourt - E. E. do Km-102; Olindina Sousa da Silva - E. E. do Km-122; Amélia Maria Dutra - E. E. do Km-220; Maria Oneide Dias - E. E. do Km-240; Maria Mercedes Sousa Cavalcante - E. E. do Km-42; Antonia das Neves Barreto - E. E. do Km-57; Raimunda da S. Pereira - E. E. do Km-106; Maria Moura Conrado Bernardo - E. E. do Km-42; Antonia Gomes Cardoso - E. E. do Km-212; Maria do Socorro de Oliveira - E. E. do Km-248; Dalva Silva Souza - E. E. do Km-52; Oscarina de Jesus Silva - E. E. Km-155; Maria de Nazaré Xavier Silva - E. E. Km-66; Vitorina Lucas de Almeida - E. E. Km-106; Tereza Gomes de Sousa - E. E. do Km-110; Maria do Carmo Sobral - E. E. do Km-204; Joana Pereira da Silva - E. E. Km-135; Ana Macedo da Silva - E. E. Km-155; Antonia Firmino da Silva - E. E. Km-177; Maria Eulalia Martins - E. E. Km-189; Maria Antonieta José de Sousa - E. E. Km-100; Valdeci Pereira de Oliveira - E. E. Km-57; Eronita Nunes de Oliveira - E. E. Km-199; Matilde Ribeiro da Silva - E. E. Km-165; Izabel Marcelina da Silva - E. E. Km-57; Ivonilde Ramos Soares - E. E. Km-52; Maria Cardoso de Brito - E. E. Km-95.

SERVENTE - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME **LOTAÇÃO**

Doralunina Batista de Almeida - E. E. Km-72;

Sebastiana Pedroso Ferreira - E. E. Km-241; Raimunda Pereira Cardoso - E. E. do Km-84; Maria Sousa Barreto - E. E. Km-61; Maria Moreira Conrado - E. E. Km-102; Maria do Espirito Santo R. Sousa - E. E. Km-173.

VIGIA - REF. I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40

NOME **LOTAÇÃO**

Oswaldo Valente Lima - E. E. Cel. João Pinheiro; Otávio Burjack Sobrinho - E. E. Judith G. Leitão; Luiz Aires dos Santos - E. E. do Amapá; Valdemar Braz da Silva - E. E. de 1ª a 4ª série; Barnabé Marcolino dos Santos - E. E. do Amapá.

MOTORISTA - REF. III
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 700,00

NOME **LOTAÇÃO**

Ladislau Saraiva Filho - 4ª Div. Reg. de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 03 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4052/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1806/77-CORCOF de 28.04.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem como diaristas, no Município de Capitão Poço, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00

Nome - Lotação

Aurivalda Coutinho Aguiar - E.E. Oswaldo Cruz; Rocilda Rosa Sobrinho - E.E. Oswaldo Cruz; Maria do Carmo Maia - E.E. Oswaldo Cruz; Aldenora Aguiar Fonseca - E.E. Oswaldo Cruz.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00

Nome - Lotação

Antonia Savedra Lopes - E.E. Oswaldo Cruz; José Ribamar Batista - E.E. Oswaldo Cruz; Jozias Neto dos Santos - E.E. Oswaldo Cruz; Luiza Alves Bezerra - E.E. Oswaldo Cruz.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00

Nome - Lotação

Maria da Penha Sales Lopes - E.E. Kennedy; Eliazira Paula Mendonça dos Santos - E.E. Vista Alegre; Luzia Gonçalves da Silva - E.E. Cajueirinho; Maria José Rodrigues - E.E. Ig. Grande; Maria Belo de Oliveira - E.E. de Peri.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome - Lotação

Maria das Graças de Oliveira Pereira - E.E. Cabeceira; Antonia Ferreira Passos - E.E. Braço do Curral; Maria Antonia Teixeira Romão - E.E. Capitão Pocinho; Maria da Conceição Rocha Silva - E.E. Colônia Nova Caraparu; Maria Assunção de Souza - E.E. de Caraparu; Maria Celeste da Costa - E.E. de Cubiteua; Maria Luiza Oliveira - E.E. de Cabeceira; Vera Lúcia de Farias - E.E. de Açu; Margarida Maria Ribeiro - E.E. de Ajará; Maria Ribeiro Farias - E.E. São Pedro; Maria das Graças Alencar - E.E. de Cubiteua; Julieta Furtado da Silva - E.E. Nova Colônia; Raimunda Lúcia Ferreira Barros - E.E. Boca Nova; Maria Alice da Silva - E.E. Nova Colônia; Bernadete Paiva Ferreira - E.E. Santa Luzia; Maria Catarina Linhares Lima - E.E. Santa Luzia; Josefa Riude de Jesus Ferreira - E.E. Santa Luzia; Catarina Escossio Silva - E.E. Santa Luzia; Creuza Francisca de Lima - E.E. Açaiteua; Eduvigem Braz Rodrigues - E.E. Arauaí; Maria de Fátima Mélo Nascimento - E.E. Boca Nova; Valdineide Rodrigues de Oliveira - E.E. Caraparu; Geralda Moraes - E.E. Cabeceira; Maria Avelino Rodrigues de Lima - E.E. Ajará; Maria Esperança da Silva Oliveira - E.E. Mocambu; Maria Veni Guedes Peixoto - E.E. São Francisco; Maria Waldomira de Souza - E.E. São Pedro.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome - Lotação

Aldeides Diogo da Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Luiza Bezerra Carvalho - E.E. Osvaldo Cruz; Maria José de Souza Galdinho - E.E. Osvaldo Cruz; Terezinha Cândido de Souza - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda Selma Leite - E.E. Osvaldo Cruz; Amélia Neto Alves de Souza - E.E. Osvaldo Cruz; Mariana das Graças da Silva Aguiar - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Dalva Pereira - E.E. Osvaldo Cruz; Lindalva Ferreira da Silva e Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Benedita Liduina Almeida de Jesus - E.E. Osvaldo Cruz; Zenilda Maria de Jesus - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Nugar de Almeida Coêlho - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Ribeiro de Sousa - E.E. Arauaí; Margarida Ribeiro Sousa - E.E. de Açaiteua; Raimunda Maria da Conceição Cardoso - E.E. do Caraparu.

**INSPETOR DE ALUNOS - REF. II
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 610,00**

Nome - Lotação

Pedro do Nascimento Ferreira - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Joana dos Santos Leal - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Stela Araújo - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Piedade Carneiro Marques - E.E. Osvaldo Cruz; Maria das Graças do Nascimento - E.E. Osvaldo Cruz.

**SERVENTE - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome - Lotação

Maria do Socorro Freitas da Costa - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Maria Iracide da Silva - E.E. Ajará; Alzira Pereira Mota - E.E. Santa Luzia; Maria de Lourdes Viana - E.E. Boca Nova; Antonieta Soares de Souza - E.E. Caraparu; Maria Peixoto de Souza - E.E. Santa Luzia.

**SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40**

Nome - Lotação

Maria Salomé Guimarães de Castro - E.E. Santa Luzia; Maria Felix da Silva - E.E. Arauaí; Maria Soares de Araújo - E.E. Açaiteua; Maria Leni Ferreira de Oliveira - E.E. de Tauari; Maria Judith de Araújo - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Cândido de Oliveira Sales - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Valnice Borges da Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda de Souza Pompeu - E.E. Osvaldo Cruz; Francisca de Souza Gomes - E.E. Osvaldo Cruz; Raimunda Matos de Moura - E.E. Osvaldo Cruz; Maria Barbosa da Silva Onça - E.E. Osvaldo Cruz; Nelsa Cardoso de Lima - E.E. Osvaldo Cruz; Expedita Ferreira da Silva - E.E. Osvaldo Cruz; Sebastiana Ferreira de Araújo - E.E. Osvaldo Cruz; Sebastiana Ferreira de Araújo - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Maria das Graças Souza Fonseca - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Maria de Nazaré Nepomucena - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Antonia Alves da Silva - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Maria do Perpétuo Socorro - Ginásio Prof. Carlos Azevedo; Ana Maria Ribeiro Moura - E.E. Arauaí.

**VIGIA - REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40**

Nome - Lotação

José Pinho Castro - E.E. Osvaldo Cruz.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 02 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4031/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 2107/77-CORCOF,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Carvalho Barros, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Dr. Álvaro Adolfo, no Município de Vizeu, percebendo o salário mensal de Cr\$ 500,00, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3966/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 7855/77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do

item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Robenita Cândida de Carvalho Guimarães, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Cornélio de Barros, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 602,40, a partir de 01.01.77, até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3835/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 723/77-CORCOF, de 28.02.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Afuá, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome - Lotação

Maria da Glória Nascimento Peles - EE. Leopoldina Guerreiro; Irene Pelaes de Almeida - EE. Leopoldina Guerreiro; Aldenora Barbosa Paes - EE. Leopoldina Guerreiro; Carmem Rosa Leitão Coelho - EE. Leopoldina Guerreiro; Luizete de Almeida Furtado - EE. Leopoldina Guerreiro; Leonildes Marques Almeida - EE. Leopoldina Guerreiro; Nadir Almeida de Melo - EE. Leopoldina Guerreiro; Olgarina de Oliveira Barbosa - EE. Leopoldina Guerreiro.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome - Lotação

Maria Claudete Almeida - EE. Leopoldina Guerreiro; Maria Machado Pinheiro - EE. Leopoldina Guerreiro; Dulcelina Wanderley da Silva - EE. Leopoldina Guerreiro.

**VIGIA - REFERÊNCIA I
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome - Lotação

Marcionilo Neves de Oliveira - EE. Leopoldina Guerreiro.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome - Lotação

Maria Neci Almeida de Melo - EE. Santa Clara.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome - Lotação

Neuracy Pinheiro Rocha - EE. Vila Luzitana; Raimunda Ferreira Monteiro - EE. Dalk Salomão; Zenaide Cardoso Bentes - EE. do Rio Carás; Sebastiana Martel Tôres - EE. do Rio Ajará; Idelza da Silva Costa - EE. de Piraiuara; Luciene Almeida Furtado - EE. Mª Barros Maciel; Maria Trindade Oliveira Quintela - EE.

Coração de Jesus; Raimunda Maciel Pinheiro - EE. de Muruguara; Mª do Carmo Penafort Pereira - EE. de Charapucu; Maria Izabel Pelaes - EE. D. Pedro I; Luiza Oliveira da Costa Dias - EE. Maruim Grande - Herminia Ferreira Lima - EE. do Rio Afuá; Raimundo Costa de Almeida - EE. do Rio Cajoeiro; Irazaiwa de Jesus Gomes - EE. São Damião; Raimunda de Fátima de Araújo Bastos - EE. do Corredor; Carlos de Souza Chaves - EE. do Rio Preto; Terezinha Barbosa de Souza - EE. de Cajary; Ana Chaves Bararuá - EE. Crispiliano Melo - Elza Maria Pereira - EE. Bom Jardim; Wilcia Brito da Silva - EE. do Aningal; Cleonice Ferreira Borges - EE. Furo Sêco; Anazira Madureira da Silva - EE. Francisco Luís; Maria Darci Amaral dos Passos - EE. Santo Antonio; Lindalva Barbosa Marques - EE. de Santana; Rosa Maria Ferreira de Souza - EE. L. Guerreiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 24 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3909/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1483/77-CORCOF de 11.04.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem como diaristas, nas Escolas Estaduais do Município de Santa Cruz do Arari, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

**PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**

Nome

Suely Chaves da Silva

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome

Célia da Paz Bulhosa, Maria Izolina Pamplona Alcântara; Estelina Pamplona Cabral; Maria Odete Cabral dos Santos; Darci Pamplona Figueiredo; Dirce Pamplona Carvalho; Ieda Maria Pereira Pamplona.

**SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL
Cr\$ 602,40**

Nome

Maria Raimunda Feio Aires; Romila da Silva Dantas; Francisca Macedo Pamplona.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3907/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 1000/77-CORCOF de 15.03.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo discriminados, para exercerem como diaristas, no Ginásio Estadual Aristóteles Emiliano de Castro, no Município de Igarapé-Miri, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**

Nome

Maria Luiza Teixeira

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome

Maria Consuelo de Miranda Quaresma

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome

Agostinha da Silva Portugal; Daniel Castro Meireles; Raimundo Aureliano Pinheiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 25 de maio de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4264/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1806/77-CORCOF, de 28.04.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados para exercerem como diaristas, suas funções nas Escolas do Município de "Breves", a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00**

Nome

Maria de Nazaré Barbosa de Oliveira.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00**

Nome

Maria Serafim do Nascimento Rocha; Nazaré Ramos Rocha.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00**

Nome

Antonio Ferreira Lopes; Celina Araújo da Fonseca; Enilda Maria dos Santos Pereira; Heth Pinheiro de Melo Leão; Maria de Fátima Vale Rendeiro; Maria Elisete Fona Nunes; Maria Francisca Gomes Rodrigues; Maria de Lourdes Costa de Melo; Raimunda das Graças Barros; Oscarina Maciel de Abreu; Maria Estela das Neves Bastos. Maria de Nazaré Rodrigues da Silva; Antônia Maria Pacheco; Adalgisa Machado da Silva; Rosilda Machado da Silva; Maria José de Oliveira Corrêa; Maria Vitalina Jorge

Pires; Fátima de Freitas Fernandes; Maria Raimunda Câmara Rezende; Helenita Baia Maia; Maria das Graças Tenório Belo; Carmen Silva dos Passos; Maria Arnalda Ferreira Galúcio; Benedita Pereira Lopes; Maria Ivanilde de Azevedo Nemer; Laura Moreira Ferreira; Maria Ivanilda Ferreira Galúcio.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00**

Nome

Maria da Silva Miranda

SERVENTE - REFERÊNCIA I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome

Benedita Rocha de Araújo; Filosmina de Freitas Fernandes; Alzira da Silva Rocha; Maria de Fátima Brandão de Oliveira; Rosilda dos Santos Rocha; Anália Machado Pinheiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4107/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 099/77-CORCOF de 01.02.77,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções no Município de Cametá, a partir de 01.01.1977 até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF IV — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 730,00

NOME E LOTAÇÃO

José Maria Moraes Gonçalves - Coord. Est. do MOBREAL; Oswaldina Pinho - E.E. General Osório; Elzamira Ranieri Brito - E.E. Gov. Alacid Nunes; Maria de Jesus Moraes Gonçalves - E.E. General Osorio; Maria Nilza Gomes Pena Fort das Mercês - E.E. D. Romualdo de Seixas; Maria Zita Castro Marçal - E. Pré-Escolar Santa Santos; Maria Catarina Curcino Medeiros - E. Pré-Escolar Santa Santos; Catarina de Sousa Coelho - E.E. Maria da Silva Nunes; Rozinete Nogueira Pinto - E.E. Julia Passarinho; Dnacy dos Santos Filocreão - E.E. D. Romualdo Coelho; Isabel Furtado Cardoso - E. Pré-Escolar Santa Santos; Marlene Cabral Francês - E.E. General Osorio; Luzia Gaia Piteira - E. Paroquial São José; Maria Egidia Cardoso - E.E.D. Romualdo de Seixas; Maria Helena Machado - 2ª Div. Regional de Educação; Orvacio Gomes - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Izabel Igreja Alves - E.E. Pte. Eurico Dutra; Maria Auta de Farias Ribeiro - E.E. de Itaúna; Maria Benedita do Carmo Redig Brito - E.E. General Osorio; Lindanor Gomes da Mata - E.E. General Osorio; Marlene Benedita da Graça Costa - E.E. General Osorio; Fran-

cisca de Souza Arnald - 2ª Div. Regional de Educação; Rusivanda Liduina Albuquerque - 2ª Div. Regional de Educação; Maria de Nazaré Wanzeler Pantoja - E.E. Magalhães Barata; René da Silva Sousa - E.E. General Osorio; Águida Lucia Benasuly Damasceno - E.E. Julia Passarinho; Flordemira da Silva Ferreira - E.E. General Osorio; Maria Darcy Rodrigues Soares - E.E. D. Romualdo de Seixas; Maria da Luz Silva Cordeiro - E.E.D. Romualdo Coelho; Dinalva Maria Moraes - E.E. de Pindobal; Izonete Cardoso de Assunção - E.E. Julia Passarinho; Maria Odete Piqueira Diniz - E.E.D. Romualdo de Seixas; Maria Madalena de Souza Gomes - E.E.D. Romualdo de Seixas; Maria Catarina de Carvalho - E. Pré-Escolar Santa Santos; Maria Barroso de Carvalho - E. Pré-Escolar Santa Santos; Maria Luiza Pantoja Pereira - E.E. Julia Passarinho; Iolanda Ribeiro Amaral - E.E. de Bituba; Almerinda Marques Pantoja - E.E. Julia Passarinho.

PROFESSOR REGENTE — REF II — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 630,00

NOME E LOTAÇÃO

Marilena Rodrigues Martins - E.E. General Osorio; Cristovão Gonçalves dos Santos - E.E. Pte. Eurico Dutra; Isabel Emilia de Oliveira Cardoso - E.E. D. Romualdo Coelho; Miriam Wanzeler Laredo - E.E. Maria da Silva Nunes.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF I — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 500,00

NOME E LOTAÇÃO

Manoel Monteiro Redig - E.E. General Osorio; Jorge Otmar de Assunção - E.E. Julia Passarinho; Maria Cleide Gonçalves Cardoso - E.E. Julia Passarinho; Marize Gomes Quadros - 2ª Div. Reg. de Educação; Tereza Martins Mocbel - 2ª Div. Reg. de Educação; Maria José Gonçalves - E.E. de Mau; Maria Santana Wanzeler Falal - E.E. de Pitiú; Maria de Fatima Barata Rodrigues - E.E. Magalhães Barata; Ana Zilda Arnaud Rodrigues - E.E. Pacovatuba; Maria Vieira Nogueira - E.E. de Pontes; Nadir de Oliveira Ribetro - E.E. de Marinteua; Ovidio Cardoso Gonçalves - E.E. de Aramanha; Maria de Nazaré Viana Pereira - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Maria Lucia Arnaud Ferreira - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Silvandira Arnaud de Oliveira - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Mria Eleuteria Pereira Gonçalves - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Maria Paula do Carmo Coimbra - E.E. Pte. Eurico Dutra; Izabel Batista Paes - E.E. do Pacuí; Maria Eunice Freitas - E.E. de Cação; Lourença de Nazaré Oliveira - E.E. D. Romualdo Coelho; Marissanta da Silva Ribeiro - E.E. de Itanduba; Jacira Alves Cabral - E.E. Pte. Eurico Dutra; Maria do Carmo Moraes - E.E. de Cação; Doralice Jurama Assunção - E.E. General Osorio; Julio Daniel dos Santos - E.E. do Torres-Cupijó; Maria Rodrigues da Costa - E.E. de Entre-Ilhas; Maria Veloso Barros - E.E. Profª Celina Hermes; Deusarina Souza Rodrigues - E.E. Profª Celina Hermes; Maria José Viana da Cruz - E.E. de Catalão; Maria Darcy Oliveira Lopes - E.E. de Merajuba; Maria Jandira do Carmo Gala - E.E. de Catalão; Esmeralda Pe-

relra de Moraes - E.E. Profª Maria de Nazaré Peres; Sebastiana Pires da Silva - E.E. de Marinteua-Cupijó; Tarcilena Moraes dos Santos - E.E. Pte. Eurico Dutra; Tereza das Graças Barrada - E.E. de Vila Muiraba; Maria de Fatima Andrade Teles - E.E. Maria da Silva Nunes; Raimundo de Jesus Melo Fiel - E.E. de Ajarapanema; Osmarina Andrade dos Santos - E.E. Profª Celina Hermes; Maria Zaira Garcia Machado - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Mariete Viana Cardoso - E.E. de Mará; Clara Maria Garcia - E.E. Maria da Silva Nunes; Maria da Luz Rodrigues Leão - E.E. de Tapiri; Leoneide Carvalho de Miranda - E. Paroquial São José; Maria das Graças Ribeiro Neris - E.E. Julia Passarinho; Normella Ribeiro de Melo - E.E. de Porto Grande; Maria das Graças Rodrigues do Carmo - E.E. de Mapiará; Alba da Silva Cordeiro - E.E. de Murutizal; Maria Pinto Pompeu - E.E. Julia Passarinho; Maria José Marçal da Cruz - E.E. de Jorocazinho; Nilza Pompeu Pantoja - E.E. Pte. Eurico Dutra; Terezinha Gonzaga de Araujo - E.E. de Cacual; Meriam Ferreira Gonçalves - E.E. de Cuxiplari; Rosilda Campos Ferreira - E.E. de Santana; Alberto do Carmo da Cruz - E.E. de Vacaria; Rosa Pureza Martins - E.E. de Bacuri; Oscarina Duarte de Moraes - E.E. Magalhães Barata; João Maria Viana de Sousa - E.E. de Muruacá; Maria Edna Queiroz Ramos - E.E. de Vila Muiraba; Maria do Rosário Freitas Marques - E.E. de Mapiará; Liduina Maria Moreira Sales - E.E. Profª Celina Hermes; Francisca Rosivalda Pires Pinto - E.E. de Paraná; Iolanda Laredo Góes - E.E. Maria da Silva Nunes; Vitoria Albuquerque Miranda - E.E. Maria da Silva Nunes; Estellita Marques Lobo - E.E. de Bom-Jardim; Maria Dirce Freitas dos Santos - E.E. de Anauerá; René Nery Gonçalves - E.E. de Ilha Joroca; Silvandira Dornelas da Veiga - E.E. de Tentem; Dela Maria Gonçalves de Carvalho - E.E. do Reino - Maria do Rosario Rodrigues - E.E. de Tentem; Maria Darcy Viana Cardoso - E.E. de Juba; Maria Esmenia dos Santos Silva - E.E. de Cameté-Tapera; Florisvaldo Braga de Medeiros - E.E. de Jorocazinho; Maria Liduina Meireles de Oliveira - E.E. de Ilha Grande Juaba; Zula Cardoso Gomes - E.E. de João Igarapé; Amancia Serrão Mendes - E.E. Magalhães Barata; Maria das Graças Nunes e Silva - E.E. das Ilhas dos Prestes; Nazaré do Carmo Leão - E.E. de Pacuí; Maria da Conceição Martins - E.E. de Jaraquerazinho; Orlanda Maria Costa de Leão - E.E. de Bom-Jardim; Edwaldira Ranlere - E.E. de Murajuba; Maria do Carmo Gala Cardoso - E.E. de Cuxiplari; Antonio Batista Ferreira - E.E. de Arumaú; Benedito Sergio Gomes - E.E. Pte. Eurico Dutra; Maria da Gloria Medeiros - E.E. de Vila Muiraba; Claudina Vasconcelos Cruz - E.E. de Turema; Maria José dos Santos - E.E. Profª Maria de Nazaré Peres; Domingos Tenorio de Farias - E.E. Profª Raimundo Caldas; Maria Avani Lobato Braga - E.E. D. Romualdo Coelho; Margarida das Mercês Assunção - E.E. Pte. Eurico Dutra; Benedito Manoel de Freitas - E.E. Profª Celina Hermes; Alexandre Ribeiro Rodrigues - E.E. de Ajarapanema; Dinorá de Na-

zaré Pantoja Francês; 2ª Div. Reg. de Educação; Joana Cruz Marques - E.E. de Jacaré-Xingu; Benedita Louzada Guimarães - E.E. General Osorio; Maria das Graças Montelro Redig - E.E. D. Romualdo de Seixas; Jorge Alberto da Silva Damasceno - E.E. D. Romualdo de Seixas; Maria do Carmo Rodrigues - E.E. de Praticala; Maria de Lourdes Barra Cruz - E.E. de Jenipapo; José Barros Farias - E.E. de Porto do Campo; Judith Sanches dos Santos - E.E. de Cametá-Tapera; Dinalva Miranda Leão - E.E. de Stª Maria de Maracu; Maria Lucia Siqueira Rodrigues - E.E. de Mutuacá; Maria Benedita de Souza Lobato - E.E. de Aricurá; Maria Terezinha Louzada Amorim - E.E. D. Romualdo Coelho; Laercio Nogueira Baia - E.E. de Cupijó de Cima; Waltino da Costa Maia - E.E. de Murajuba; Osvaldina Melo Lobo - E.E. de Coroa-Nova; Maria do Socorro Freitas Caldas - E.E. de Jacurararu; Aurea Silva Pantoja Dias - E.E. de Tabatinga; Lindanor Amaral - E.E. de Jurubatuba; Maria das Graças Pantoja Nunes - E.E. Pte. Eurico Dutra; Deuzarina Moreira Gonçalves - E.E. Julia Passarinho; Orivaldo Francês - E.E. Gov. Alacid Nunes; Maria dos Santos Rodrigues Borges - E.E. D. Romualdo de Seixas; Otavia Melo Lobo - E.E. do Coroa-Nova; Maria de Jesus Demétrio Itaparica - E.E. de Cacaual; Cecília Wanzeler Figueiredo - E.E. de Janoa-Coell; Raimunda Maria Aragão - E.E. de Porto Seguro; Maria José Medeiros Coelho - E.E. de Jorocazinho; Maria Alice Freitas Medeiros - E.E. de Jaraquera; Paulo Sergio Sales Correa - E.E. Profª Celina Hermes; Maria Madalena Freitas Medeiros - E.E. Mutuacá de Cima; Valdina Pereira de Oliveira - E.E. de Olho D'Água; Maria Estela Cabral Sepeda - E.E. de Furtados; Maria Doracy de Araujo C. Almeida - E.E. de Mendaruçu; Maria de Fatima do Carmo Arnaud - E.E. de Acuan; Raimunda Borges Ribeiro - E.E. D. Romualdo de Seixas; Iolanda Gonçalves Sales - E. Pré-Escolar Santa Santos; Carine Duarte Oliveira - E.E. de Curupitomba; Maria Selma Gaia Barroso - E.E. de Guajará de Cima; Maria dos Inocentes Cabral - E. Pré-Escolar Santa Santos; Manoel dos Anjos Santos Ribeiro - E.E. de Itauna; Gil Damasceno de Freitas - E.E. de Maranhão; Maria Raimunda Pinto Campos - E.E. de Mutuacá; Maria Nelia Rodrigues Carvalho - E.E. de Inaxa; Antonio de Novaes Caldas - E.E. de Tambai; Ana Maria Benassuly Silva - E.E. Julia Passarinho; Cordolna Barradas Pereira - E.E. Cel. Rdo. Leão; Maria Zenaide Moura Louzada - E.E. Julia Passarinho.

AUXILIAR ESCOLAR

NOME E LOTAÇÃO

Carlozita Elias Sassim - 2ª Div. Reg. de Educação.

ESCREVENTE-DATILOGRAFO — REF III — SALÁRIO MENSAL Cr\$ 615,00

NOME E LOTAÇÃO

Maria Clede Bastos Carvalho - E.E. Cel. Rdo. Leão; Maria das Graças Viana dos Prazeres - E.E. Cel. Rdo. Leão; Olgarina Martins Valente - E.E. D. Romualdo de Seixas; Ferdinaura Elias

Sassim - E.E. General Osorio; Eleonora Maria de Assunção - E.E. Julia Passarinho; Maria das Graças Sassim Pereira - E.E. D. Romualdo de Seixas;

SERVENTE — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 602,40

NOME E LOTAÇÃO

Maria das Graças Lopes - E.E. Magalhães Barata; Terezinha Gonçalves Sousa - E.E. Cel. Rdo. Leão; Luzia Moraes Bittencourt - E.E. General Osorio; Nadir Filomena Reis Caldas - E.E. General Osorio; José Maria Pereira - 2ª Div. Reg. de Educação; Umbelina do Carmo Nascimento - E.E. Pte. Eurico Dutra; Marciana Rodrigues Aragão - E.E. Dr. Angelo C. Correa.

SERVENTE — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 602,40

NOME E LOTAÇÃO

Benedita Ferreira Mota - E.E. Profª Celina Hermes; Izabel dos Santos Souza - E.E. Profª Celina Hermes; Maria Amélia Brito Rocha - E.E. D. Romualdo Coelho; Emília Gomes Gonçalves - E.E. D. Romualdo Coelho; Maria José Cardoso - E.E. D. Romualdo de Seixas; Francisco Lopes Cardoso - E.E. Julia Passarinho; Benedita Ribeiro - E.E. Julia Passarinho; Benedito Evilasio das Mercês - E.E. Julia Passarinho; Antonio Rodrigues Serrão - 2ª Div. Reg. de Educação; Sonia Maria das Graças Gomes Medeiros - E. Pré-Escolar Santa Santos; Maria Piedade Sousa Silva - E.E. D. Romualdo de Seixas; Terezinha Correa Cunha - E.E. General Osorio; Maria Antonia Brito Tavares - E.E. Maria da Silva Nunes, Caridade Itaparica de Oliveira - E.E. Professora Celina Hermes; Jandira Prestes de Brito - E.E. General Osorio; Tereza Soares Amorim - E.E. General Osorio; Ana Maria de Melo Wanzeler - E.E. General Osorio; Josefina Garcia de Melo - E.E. Dr. Angelo C. Correa; Maria Luiza Quaresma Damasceno - E.E. Cel. Raimundo Leão; Maria Natalina Damasceno Nabica - E.E. Cel. Raimundo Leão; Maria Genir Velga Garcia - E.E. General Osorio; Ozenil Assunção Carvalho - E.E. Pte. Eurico Dutra; Celina Rodrigues Cardoso - E. Pré-Escolar Santa Santos; Maria das Mercês Pires de Brito - E.E. Cel. Raimundo Leão; René Sales Mendes - E.E. Cel. Raimundo Leão; João Francisco Martins Valente - E.E. D. Romualdo de Seixas; Carlos José de Melo - E.E. D. Romualdo de Seixas; Mercês da Silva Martins - E.E. D. Romualdo Coelho; Lourdes Pinho da Silva - E. Pré-Escolar Santa Santos; Generosa Miranda Valente - E.E. Gov. Alacid Nunes; Maria do Carmo Costa Brito - E.E. Julia Passarinho; Laerdes Pinho Monteiro - E. Pré-Escolar Santa Santos; Maria José Gomes Rocha - E.E. Cel. Raimundo Leão; Maria Neuza Silva Martins - E.E. D. Romualdo de Seixas; Divane Lobato Braga - E.E. Cel. Raimundo Leão; Idé Veloso de Andrade - E.E. D. Romualdo Coelho - Maria Ivone Farias de Assunção - E.E. D. Romualdo de Seixas; Esmeralda Moreira Sales - E.E. Profª Celina Hermes; Tereza de Jesus Soares Amorim - E.E. General Osorio; Maria do Socorro Freitas Caldas - E.E. de Jacurararu; Sime Laredo Moraes -

E.E. Maria da Silva Nunes; Lucimar Lopes Trindade - E.E. Gov. Alacid Nunes; Maria Rosa Moraes Filgueiras - E.E. Gov. Alacid Nunes; Leonate Miranda Afonso - E.E. Gov. Alacid Nunes; Maria das Dores Miranda Gomes - E.E. Gov. Alacid Nunes; Graciete Marçal da Cruz - E. Pré-Escolar Santa Santos.

VIGIA — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL — CR\$ 602,40

NOME E LOTAÇÃO

Manoel Lopes Trindade - E.E. Alacid Nunes; José Maria Cabral - E.E. General Osorio; Claudionor Rodrigues Valente - E.E. Cel. Raimundo Leão; Ladislau Viana Xavier - E.E. General Osorio; Raimundo Felix dos Santos - E.E. Cel. Raimundo Leão; Narcisio Benedito Pinho Viana - E.E. Gov. Alacid Nunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de junho de 1977.

Prof. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N: 4505/77-DIVAP / DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Ofício nº 30/77-CORCOF, de 04.02.77,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual "Padre Anchieta", no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV — SALÁRIO MENSAL — CR\$ -730,00
NOME

Edvanir Guimarães dos Santos, Maria da Paixão Damasceno de Lima, Maria Amparo da Gama, Maria Lúcia de Jesus Santana, Marinete Sousa da Rocha, Maria Luiza Barbosa da Costa, Neli Maria Moura de Figueiredo, Raimunda dos Santos Mesquita, Raimunda das Graças Bezerra Falcão e Renilda das Graças Bezerra Falcão.

PROFESSOR REGENTE — REF. II — SALÁRIO MENSAL — CR\$- 630,00

NOME

Maria Doloures Penha da Rocha

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$ - 500,00

NOME

Edith Rodrigues Chaves, Irene Pires de Araújo.
SERVENTE — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL — Cr\$- 602,40

NOME

Aldenor Serrão de Araújo, Corina Cabral Gomes, Elzir dos Santos Pires, Maria de Nazaré Damasceno de Melo, Maria Lúcia Damasceno de Lima, Maria

de Lourdes Conceição Alves, Maria de Nazaré Alves Cardoso, Maria Ferreira de Sousa, Maria Joana Martins de Souza, Maria Lúcia Souza da Silva, Nilza Alves Tabosa, Oscarina Viana dos Santos, Osmarina da Conceição Seabra e Sebastiana Lúcia de Aviz

VIGIA — REFERÊNCIA I — SALÁRIO MENSAL
Cr\$- 602,40

NOME

Raimundo Alves Evangelista e Sebastião Vicente Alves.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N: 4612/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 84/77 - CORCOF, de 25.01.1977,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41 de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Salinópolis, a partir de 01.01.1977 até 31.12.1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV - SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00
Nome e Lotação

Maria Marlene dos Santos Gomes - E.E. Aracy Marques, Marivalda Fonseca Castro - E.E. D. Bosco Zenaide das Dores Castro do Nascimento - E.E. Teodato de Rezende.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL Cr\$-630,00
Nome e Lotação

Carmita Rodrigues dos Santos - E.E. Stº Antonio de Urindeua, Eliza Lima do Nascimento - E.E. Teodato de Rezende, Flávia Alves dos Santos Souza - E.E. Aracy Marques, Fortunata Rabelo Ferreira - E.E. Tiradentes, Francisca dos Santos Cândido - E.E. D. Bosco, Ineslita da Rocha Santa Brígida - E.E. Tiradentes, Jovina Nascimento e Nascimento - E.E. Tiradentes, Joana de Andrade Corrêa - E.E. D. Bosco, Maria de Fátima de Sousa Reis - E.E. D. Bosco, Maria Helena dos Santos - E.E. Teodato de Rezende, Maria de Nazaré Macapuna Nunes - E.E. Teodato de Rezende, Maria Regina Araújo dos Santos - E.E. Teodato de Rezende, Maximiana Brito de Santana - E.E. Temístocles Raiol, Margarida Elizabeth dos Santos Araújo - E.E. D. Bosco.

PROFESSOR REGENTE - REF. II - SALÁRIO MENSAL - Cr\$-630,00
Nome e Lotação

Raimunda Barros Ribeiro - E.E. General Gurjão, Raimunda Socorro Conceição de Andrade E.E. General Gurjão, Ana Silva Santa Brígida - E.E. Teodato de Rezende.

**PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL Cr\$ 500,00**

Nome e Lotação

Deulina Mendes da Fonsêca - E.E. D. Bosco, Dinah dos Santos Figueiredo - E.E. D. Bosco, Domingas de Souza Santos - E.E. São Benedito, Isaura Nascimento da Silva E.E. Teodato de Rezende, Lindalva Ferreira Dias - E.E. de Santana, Madalena Almeida Coimbra - E.E. Norma Guilhon, Maria do Carmo da Costa - E.E. Aracy Marques, Maria do Socorro R. dos Santos - E.E. Aracy Marques, Maria Judith Maciel da Costa - E.E. Aracy Marques, Maria das Graças Nunes - E.E. D. Bosco, Maria Iraci Lôla Medeiros - E.E. Tiradentes, Maria do Socorro da Cunha Figueiredo - E.E. Pedro Dubeis, Raimundo Ferreira da Cunha - E.E. Adriano St^a Brígida, Regina Gomes Cardoso - E.E. Teodato de Rezende, Maria Ruth Nunes Cunha - E.E. Tiradentes, Rosa Monteiro de Sousa - E.E. Tiradentes.

**AUXILIAR ESCOLAR - REF. II - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 610,00**

Nome e Lotação

Jesaias Leite de Oliveira - E.E. Padre Dubeis, Lucimar Santa Brígida da Silva - E.E. Padre Dubeis.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome e Lotação

Cacilda Ferreira dos Santos - E.E. General Gurjão, Domingas Moreira Pimental - E.E. Padre Dubeis, Estelita Rodrigues dos Santos - E.E. St^o Antonio de Urindeua, Felix Barros do Mar - E.E. General Gurjão.

**SERVENTE - REFERÊNCIA I - SALÁRIO
MENSAL - Cr\$ 602,40**

Nome e Lotação

Aguinaldo Monteiro Ferreira - E.E. Padre Dubeis, Francisca Miranda Cunha - E.E. Teodato de Rezende, Francisco do Rosário - E.E. Aracy Marques, Francisca de Souza Bentes - E.E. Aracy Marques, Gessy Pereira Moraes do Nascimento - E.E. Teodato de Rezende, Gregória Ferreira Dias - E.E. Tiradentes, Isaura da Costa Tavares - E.E. D. Bosco, Jovenina Araújo Pontes da Silva - E.E. D. Bosco, Joaquim Damasceno Maia - E.E. D. Bosco, Maria de Lourdes Corrêa Costa - E.E. Temístocles Raiol, Maria de Nazaré Câmara - E.E. Temístocles Raiol, Maria dos Reis dos Santos Araújo - E.E. Tiradentes, Maria dos Reis de Souza - E.E. Aracy Marques, Nair Pinheiro da Costa - E.E. Padre Dubeis, Odair Franco de Nazaré - E.E. D. Bosco, Onézio Nazaré Corrêa - E.E. Teodato de Rezende, Oresnaldo de Sousa Figueiredo - E.E. Tiradentes, Sebastiana Oliveira Santa Brígida - E.E. Teodato de Rezende.

**VIGIA - REFERÊNCIA I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40**

Nome e Lotação

Elzo Peixoto Pessoa - E.E. Aracy Marques.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4717/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 1326/77 - CORCOF, de 30.03.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário de Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Nailza Antunes Cordeiro para exercer, como diarista, suas funções na Escola Estadual "Dionisio Bentes", no Município de São Domingos do Capim, como Professor Primário, Referência IV, a partir de 01.01.1977 até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 24 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4667/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. nº 1000/77 de 15.03.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Paragominas, a partir de 01.01.77 até 31 de dezembro de 1977.

AUXILIAR ESCOLAR

Nome e Lotação

Bernadete Tabocal de Freitas - G.E. de Paragominas
**SERVENTE REF. I - SALÁRIO MENSAL -
Cr\$ 602,40**

Nome e Lotação

Nadir Carneiro da Silva - G.E. de Paragominas
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 24 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4671/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. nº 1806/77 de 28.04.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Lopes Dias, para exercer, como diarista, a função de Prof. Não Titulado, Ref. I, na E.E. Santo Agostinho, no Município de Breves, a partir de 01.01.77 até 31.12.1977.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

**Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4670/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. nº 1806/77 de 28.04.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Benevides, a partir de 01.01.77 até 31 de dezembro de 1977.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00****NOME E LOTAÇÃO**

Maria Aparecida Fernandes Aguiar - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria da Paz de Souza Barros - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria de Nazaré Canelas de Andrade - E.E. João B. de M. Carvalho; Terezinha Lavareda do Nascimento - E.E. do Cajueiro; Ana Maria Pantoja Soares - E.E. São Bento.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME E LOTAÇÃO**

Deidite Carvalho Gomes - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria Izabel Dias dos Santos - E.E. Dr. Otávio Meira; Alcenira Silva Valente - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria Celeste Dias dos Santos - E.E. Dr. Otávio Meira; Terezinha de Jesus de Souza Pereira - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria Selma dos Santos - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria Cristina Brito Pinto - E.E. de Murinim; Maria José do Vale Monteiro - E.E. J.B.M. Carvalho; Ana Neves de Lira - E.E. J.B.M. Carvalho; Rosalina Maria dos Santos - E.E. do Decoville; Maria da Conceição de Paula - E.E. de Cajueiro; Ivete do Espírito Santo da Silva - E.E. de Stº Amaro; Maria Tereza Basto Saraiva - E.E. de Stº Amaro.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME E LOTAÇÃO**

Maria Helena da Cruz - E.E. da 3ª Travessa; Olinda Barbosa da Rocha - E.E. do Decoville; Terezinha da Silva Reis - E.E. Dr. Otávio Meira; Benedita Carneiro dos Santos Filha - E.E. do Decoville; Catarina Sena Cordeiro - E.E. de Genipaúba; Maria dos Santos Mesquita - E.E. de Itapepucu; Maria Lúcia Andrade da Silva - E.E. da 3ª Travessa; Edileuza de Lima Soares - E.E. do Km. 18; Maria José dos Santos Mesquita - E.E. do Km. 18; Nair Campos de Oliveira - E.E. Dr. Pádua Costa; Dorinha Ribeiro Farias - E.E. Dr. Pádua Costa; Edilson da Cruz Mescouto - E.E. Colônia Chicano; Lindalva da Silva Costa - E.E. Dr. Pádua Costa; Lindalva Alves de Sousa Barata - E.E. Dr. Pádua Costa; Maria Eunice Gonçalves da Costa - E.E. Alacid Nunes; Maria Virgínia Pedroso - E.E. Dr. Pádua Costa; Maria Lucimar da Conceição Silva - E.E. Dr. Pádua Costa; Raimunda Eutrópio de Souza - E.E. Angelino Lira; Raimunda Nascimento de Azevedo - E.E. de Stº Amaro; Maria Valentina Moreira da Silva - E.E. J.B.M. Carvalho; Maria Morgado do Nascimento - E.E. da Cerâmica Marajó; Josarlete Machado Maria dos Santos - E.E. do Decoville; Maria de Fátima Gomes do Nascimento - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria Ivone Mesquita de Castro - E.E. Stª Bárbara; Maria de Nazaré Rocha - E.E. Dr. Otávio Meira.

SERVENTE - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME E LOTAÇÃO**

Maria Lima da Silva - E.E. J.B. de Moura Carvalho; Maria de Lourdes Pereira dos Santos - E.E. Alacid Nunes; Maria Esmeralda Baía Amaral - E.E. Dr. Pádua Costa; Sara Cardoso de Pádua - E.E. Dr. Otávio Meira; Ester de Paula - E.E. Dr. Otávio Meira; Maria Izabel Amaral Mesquita - E.E. J.B. de Moura Carvalho; Terezinha de Jesus Lima - E.E. do Km. 18; Elmira Araújo de Lima - E.E. do Murinim; Eurides Pereira de Lima - E.E. de Murinim; Deusenite Matos Pereira - E.E. Jarbas Passarinho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 27 de junho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE**BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4501/77 - DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofício nº 30/77 - CORCOF, de 04.02.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relacionados, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual "José Marcelino de Oliveira", no Município de Ananindeua, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 730,00****NOME:**

Édna Lima; Maria Joana Lima Brito; Wanilda Fernandes Vidal; Edna Maria Conceição Monteiro; Ana Lúcia Sousa Pinto; Dulcirene de Souza Teixeira; Edna Nazaré Gomes Pereira; José Ribamar Mesquita Cardoso; Maria Emília da Silva Gomes; Luiza Fátima Falcão Moraes Barata.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME:**

Irene Xavier da Silva; Ana Célia Pereira dos Santos; Valda Brito da Cunha; Maria das Graças Santos da Silva; Gracinda Menezes da Silva.

PROFESSOR REGENTE - REF. II -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 630,00****NOME**

Maria de Fátima Rocha da Conceição; Maria da Consolação Queiroz de Paula; Maria Alice Lourenço da Rocha; Alda Maria de Castro Araújo.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 500,00****NOME**

Maria Augusta Furtado.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -**SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 602,40****NOME**

Dilara Maria de Souza Teixeira; Francisca Gomes de Lima Bandeira; Ermogena de Santana Lima; Jovita Maria Sousa e Silva; Joana Gaspar Corrêa; Francisca Fabiana Leal de Azevedo; Maria de Nazaré Barbosa Santana.

VIGIA - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40
NOME

Arminio Monteiro Soeiro; Nazaro Cavalcante
Bandeira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21 de ju-
nho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4503/77-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições, e de acordo com o que consta no Ofi-
cio nº 30/77-CORCOF, de 04.02.77,

R E S O L V E:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil
02.07., Salário do Pessoal Temporário, e nos termos
do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar Nº 41, de
22 de janeiro de 1969, os servidores abaixo relaciona-
dos para exercerem como diaristas, suas funções na Es-
cola Estadual "Virginia Alves da Cunha", nesta Capi-
tal, a partir de 01.01.77 até 31.12.77.

PROFESSOR PRIMÁRIO - REF. IV -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-730,00
NOME

Darcy Eymard de Vasconcelos; Mariana Arlete
de Lacerda Dourado; Maria Helena da Silva Oliveira;
Maria de Nazaré Silva Bentes.

PROFESSOR NÃO TITULADO - REF. I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-500,00
NOME

Maria Benedita Chaves Lima; Maria Pascoa
Campos Araújo Daibes; Maria Lídia Costa Aguiar.

SERVENTE - REFERÊNCIA I -
SALÁRIO MENSAL - Cr\$-602,40
NOME

Elmira de Souza Rabelo; Estelita Alves de
Souza; Maria Suely Mendonça Lima; Maria de Nazaré
Lopes Pinheiro; Maria Anita Pinheiro; Rita Pires Cha-
ves da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 21 de ju-
nho de 1977.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 553/77 - GAB-SEC, DE 25 DE
AGOSTO DE 1977.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das
atribuições que lhe confere o item 22 do artigo 66 do
Decreto nº 9.484 de 2 de fevereiro de 1976.

R E S O L V E:

DELEGAR competência ao Delegado Regional
da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, para dar posse
ao funcionário: JOSÉ LEÓNIDAS GONÇALVES DE
OLIVEIRA, face à transferência a pedido do cargo que
ocupava na Secretaria de Estado de Administração
para esta Secretaria, conforme Decreto datado de
11.08.77, publicado no Diário Oficial de 19.08.77.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.601 Dia: 27.08.77)

FAZENDA

PORTARIA Nº 539 - GAB SEC, 19 DE AGOSTO
DE 1977.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - Ficam aprovados os modelos anexos de
NOTA FISCAL DE PRODUTOR, séries B-1 e C-1
para uso obrigatório em todas as Regiões Fiscais a
partir do dia 1º de outubro do corrente ano.

II - Os atuais modelos, a partir da data
estabelecida no item anterior, perderão sua validade,
não mais podendo ser empregados para qualquer fim.

III - As Delegacias Regionais da Fazenda Esta-
dual, através de sua Divisão ou Serviço Regional de
Administração Geral em articulação com a Divisão ou
Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais,
sob a supervisão direta do Delegado Regional, provi-
denciarão, imediatamente após a data referida no item
II, o recolhimento, sob rigoroso controle, de todos os
talonários do modelo caído em desuso.

IV - Ultimado o recolhimento e após procedi-
da minuciosa conferência, os talonários que contiverem
somente modelos em branco serão encaminhados, com
as devidas cautelas, ao Serviço de Material do Departa-
mento de Administração Geral da Secretaria de Estado
da Fazenda para conferência e baixa na responsabilidade
da DRFE respectiva, procedendo-se, afinal, à incinera-
ção das mesmas mediante procedimento regular.

V - Os talonários que contiverem jogos de
modelos já usados e jogos em branco serão arquivados
na DRFE, juntamente com os talonários usados, após
inutilizados os modelos em branco com a expressão
"INUTILIZADO DE ACORDO COM A PORTARIA
Nº 539 DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZEN-
DA", lavrando-se os termos competentes.

VI - Verificada, no curso das providências
indicadas na presente Portaria, qualquer irregularida-
de, o servidor que a constatar deverá comunicar
imediatamente o fato à Chefia competente para as
medidas disciplinares cabíveis.

VII - A Divisão Central de Informações Econô-
mico-Fiscais baixará as normas de execução necessárias
a perfeita aplicação da presente Portaria.

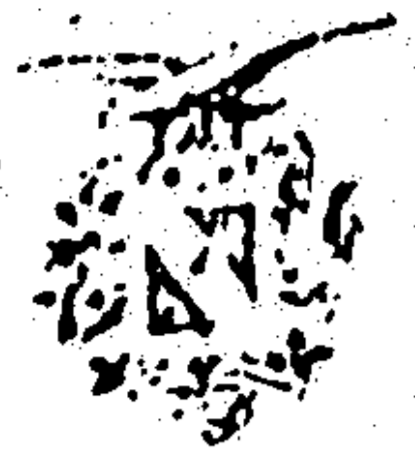
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

CARTÕES DE VISITA

**Confeccionamos
vários modelos**

**Serviços Gráficos da
IMPRESA OFICIAL**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

SÉRIE "B-1"	NÚMERO Nº 24151
----------------	--------------------

1ª VIA
CONTRIBUINTE

REMETENTE	NOME DO PRODUTOR			DATA DA EMISSÃO
	ENDEREÇO			NATUREZA DA OPERAÇÃO
	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESTADO	VIA DE TRANSPORTE
	INSCRIÇÃO C.G.C. (MF)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO

DESTINATÁRIO	NOME		
	ENDEREÇO		
	MUNICÍPIO	ESTADO	
	INSCRIÇÃO C.G.C. (MF)		INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANT.	UNID.	PESO LÍQUIDO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

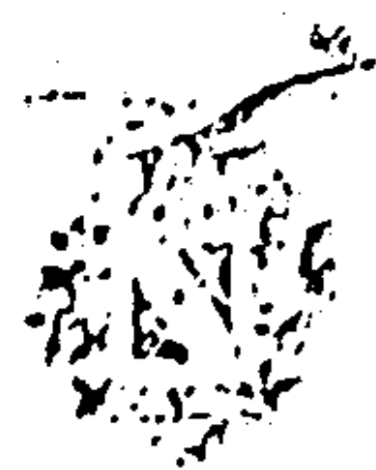
DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO PRETE Cr\$ SEGURO Cr\$ TOTAL Cr\$		VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS Já incluído no preço Cr\$ (Calculado pela alíquota de %)
--	--	---

Nome do Transportador
 Endereço: Placa do Veículo

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso	
				Bruto	Líquido

GRAFISA - Djalma Dutra, 473 - Belém Pa. - CGC 04930971/0001-04 - Insc. Est. 15001868-1 3 000 Tls. 50x4 - 00001 a 150000 - 14ª - "B-1" - 02/77

GUIA DE RECOLHIMENTO. Nº 24151		SÉRIE "B-1"	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CARIMHO E CHANCELA DO FUNCIONÁRIO	RECEBI A IMPORTÂNCIA RELATIVA À PRESENTE GUIA DE RECOLHIMENTO.		DATA
	IMP. CIRC. MERCADORIAS Cr\$ TAXA FISC. E SERV. DIV. TABELA IV - POS. 03-02 Cr\$ TOTAL Cr\$ TOTAL POR EXTENSO		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

SÉRIE "C-1"	NÚMERO 08501
----------------	-----------------

1ª VIA
CONTRIBUINTE

REMETENTE	NOME DO PRODUTOR				DATA DA EMISSÃO	
	ENDEREÇO				NATUREZA DA OPERAÇÃO	
	MUNICÍPIO	CÓDIGO	ESTADO		VIA DE TRANSPORTE	
	INSCRIÇÃO C.G.C. (MF)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	

DESTINATÁRIO	NOME					
	ENDEREÇO					
	MUNICÍPIO			ESTADO		
	INSCRIÇÃO C.G.C. (MF)			INSCRIÇÃO ESTADUAL		

QUANT.	UNID.	PESO LÍQUIDO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO INICIAL	TOTAL

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO FRETE Cr\$ SEGURO Cr\$ TOTA Cr\$	-VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS Já incluído no preço Cr\$ (Calculado pela alíquota de %)	SAÍDA DOS PRODUTOS: / /
--	--	---

Nome do Transportador
Endereço: Placa do Veículo

Marca	Número	Quantidade	Espécie	Peso	
				Bruto	Líquido

GRAFISA - Djalma D. da, 403 - Belém-PA - CGC 04930921/0001 04 - Inc. Est. 15201858-1

1.800 Tm. 50-5 - 00001 a 80000 - Série "C-1" - 02/77

GUIA DE RECOLHIMENTO

08501 SÉRIE "C-1" CÓDIGO DO MUNICÍPIO

RECEBI A IMPORTÂNCIA RELATIVA À PRESENTE GUIA DE RECOLHIMENTO.

CARIMBO E CHANCELA DO FUNCIONÁRIO

DATA

IMP. CIRC. MERCADORIAS	CR\$.	.	.
TAXA FISC. E SEIV. DIV. TABELA IV - POS. 03-02	CR\$.	.	.
TOTAL	CR\$.	.	.
TOTAL POR EXTENSO				

Aprovado pela Portaria nº 539 - GAB SEC, de 19.08.77

(Ext. Reg. nº 4601 - Dia: 27/08/77)

PORTARIA Nº 550 - GAB-SEC, DE 24 DE AGOSTO DE 1977

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do Decreto nº 9.484, de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº 04525/77 de 08.08.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER aos servidores da 6ª Região Fiscal, abaixo discriminados, duas (2) diárias a cada um no valor de Cr\$ 150,00 (Cento e cinquenta cruzeiros) cada, perfazendo um total de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs.: 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 01.07.76 a fim de participarem da reunião na sede da Delegacia Regional da Fazenda - 6ª Região Fiscal, para discutirem assuntos constantes do Projeto nº 05/77 dessa Delegacia:

JOÃO MARIA PEREIRA VIANA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Acará
RAIMUNDO GUERREIRO BENTES

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Barcarena
ANTÔNIO BRUNO DE SOUZA NERY

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Bujaru
HIGINO DOS REIS PAMPOLHA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Cametá
BRAULINO PENA MARTINS

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Igarapé Miri

JOSÉ LAURENTINO DA SILVA JUNIOR

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Limoeiro do Ajuru

BENEDITO SABÁ NETO

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Mocajuba
CELÍO NAZARETH GUIMARÃES FRANÇA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moju
ANTÔNIO JOAQUIM MORAES NORONHA

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Muaná
RAIMUNDO NOGUEIRA DE AZEVEDO

Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Tomé Açú.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.601. Dia: 27.08.77)

PORTARIA Nº 551 - GAB-SEC, DE 25 DE AGOSTO DE 1977.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item 15 do art. 66 do Decreto nº 9.484 de 02.02.76 e tendo em vista o que consta do processo protocolado nesta Secretaria sob o nº ... de 19.08.77,

RESOLVE:

ARBITRAR e CONCEDER ao Subprocurador da Fazenda Estadual ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA e ao motorista JOSÉ FERREIRA LIMA, 1 (uma) diária, sendo ao primeiro no valor de Cr\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois cruzeiros) e ao segundo no valor de Cr\$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 392,00 (Trezentos e noventa e dois cruzeiros), nos termos dos Decretos nºs. 9.308, de 16.10.75 e 9.669 de 10.07.76, em virtude de viagem a Capanema para realizar uma audiência na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.601. Dia: 27.08.77)

PORTARIA Nº 552/77 - GAB-SEC, DE 25 DE AGOSTO DE 1977.

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos itens 6 e 15 do art. 66 do Decreto 9.484, de 02.02.76.

RESOLVE:

REDISTRIBUIR o servidor COSME BARROS GAMA, ocupante da função de Servente Ref-I da 4ª Região Fiscal, para o Departamento de Administração Geral.

CONCEDER ao referido servidor ajuda de custo de acordo com o parágrafo 2º do art. 128 da Lei 749 de 24.12.53, arbitrando no valor correspondente a três (3) meses de salário mensal.

CONCEDER passagem no trecho Santarém/Belém ao referido servidor.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 4.601. Dia: 27.08.77)

ANÚNCIOS

Atlas Frigorífico S/A.

Ata de Assembléia Geral de Constituição realizada em 01.06.77

Ao primeiro dia do mês de junho, de mil novecentos e setenta e sete, às 14:00 horas, no Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará (lote 1 da Gleba Caju), reuniram-se os fundadores subscritores da totalidade do capital social de ATLAS FRIGORÍFICO S/A., a seguir nomeados e qualificados: **VOLKSWAGEN DO BRASIL S/A.**, com sede no km 23,5 da Via Anchieta, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 59.106.013/0001-92, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. WOLFGANG FRANZ JOSÉ

SAUER, alemão, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG nº ... 2.944.463 e do CIC Nº 004.675.298/68, residente e domiciliado à Rua José Gambarini, nº 141 - Jardim Cordeiro, Brooklin - São Paulo, e pelo seu Diretor Tesoureiro Sr. FRANZ ALOIS WALTER HABRICH, alemão, casado, da indústria, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG nº 10.994.123 e do CPF 632.659.158/91; **ATLAS HANDELGESELLSCHAFT mbH**, empresa industrial e comercial com sede em Muenchen, Alemanha Ocidental, neste ato representada por seu procurador Dr. FRANCISCO HENRIQUE PLATEO D'ALVARES FLORENCE FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, nº 294 - apto. 8-D, São Paulo - Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 457.048 e do CPF 004.417.918; **BANCO BRA-**

DESCO DE INVESTIMENTO S/A, com sede à Av. Ipiranga, nº 210, 2º sobreloja, São Paulo, Capital, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 60.885.092/0001-66, neste ato representado pelos seus Diretores Srs. **HANS HINRICH WOLDEMAR HEIDMANN**, alemão, casado, residente à Rua Dr. Antônio Gontijo de Carvalho, 293, São Paulo, Capital, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.748.740 e do CPF nº 666.979.138-00, e **LÁZARO DE MELLO BRANDÃO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Prof. Arthur Ramos, nº 371, 10º andar, São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.110.377 e do CIC nº 004.637.528/72; **ITAPURA COMERCIAL AGROPECUÁRIA S/A.**, que tem sede à Rua São José, nº 90, 16º andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 44.624.179/0001-23, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **WILSON LEMOS DE MORAES**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à Av. Atlântica, 2038 - apto. 801, Rio de Janeiro - RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.342.306 do Instituto Felix Pacheco e do CIC nº 012.390.907/49; **CODESPAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ**, que tem sede no Município de Santanã do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº ... 05.426.259/0001-12, neste ato representada pelos seus Diretores Srs. **JEREMIAS LUNARDELLI NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.877.146 e do CIC 005.658.228/53, residente e domiciliado à Praça Pero Vaz de Caminha, nº 50, São Paulo, Capital, e **VICENTE SAMPAIO GOES NETO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.550.419 e do CIC nº 007.528.608/44, residente à Estrada do Espigão, nº 1313 - Cotia - São Paulo; **COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO DOURADO**, com sede à Rua da Quitanda, nº 86, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 05.071.329/0002-29, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Sr. **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.948.010 do Instituto Felix Pacheco, residente e domiciliado à Rua Carvalho de Azevedo, 39 - apto. 402, Rio de Janeiro - RJ, e do CIC nº 009.353.527/91, e pelo seu Diretor Administrativo Sr. **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 736.294 do Instituto Felix Pacheco e do CPF nº 028.575.707/59, residente e domiciliado à Rua Icatu, nº 101, Rio de Janeiro - RJ; **CETENCO ENGENHARIA S/A.**, que tem sede à Rua Maria Paula, nº 36, São Paulo, SP, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº ... 61.550.497/0001-06, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Sr. **ALBINO GENNARO ITALO MALZONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 766.598 e do CIC ... 002.986.468/20, residente e domiciliado à Rua Rio de Janeiro, 212, 9º andar, São Paulo, Capital; **BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S/A.**, com sede à Rua Boa Vista, 208 - 3º andar, São Paulo, Capital, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 61.146.577, neste ato representado pelos seus Diretores Dr. **LUIZ GONZAGA MURAT**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.998.481 e do CIC nº 006.520.368 residente e domiciliado à Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques, 267 - São Paulo, Capital e Dr. **ANTÔNIO LEME NUNES GALVÃO**, brasileiro, casa-

do, portador da Cédula de Identidade RG nº 654.946 e do CPF nº 020.179.708, residente e domiciliado à Rua Sargento Gilberto Marcondes Machado, nº 169, São Paulo, Capital; **LION S/A EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO**, com sede à Rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar, São Paulo, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 61.076.956/0001-61, representada pelo Sr. **PLÍNIO ANTÔNIO LION SALLES SOUTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 717.945, e do CIC nº 007.893.568/72, residente e domiciliado à Rua Áustria, nº 390 - São Paulo, Capital, **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Escócia, 217, 7º andar, titular da Cédula de Identidade RG nº 187.362-SP e do CPF nº 004.949.098/20; Dr. **ARMANDO CONDE**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Sílvio Portugal, 245, Capital do Estado de São Paulo, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.429.445 e do CPF nº 003.253.688/72, **GUENTER HANS ADOLF HIERNEIS**, alemão, desquitado, residente à Praia do Flamengo, 60, apto. 1004, Rio de Janeiro, RJ, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG nº 2.590.973 do SRE Guanabara e do CPF nº 183.297.217/87; **WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER**, alemão, casado, da indústria, residente e domiciliado à Rua José Gambarini, 141 - Jardim Cordeiro, Brooklin - SP, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG nº 2.944.463 e do CPF nº ... 004.675.298/68, Dr. **FRANZ ALOIS WALTER HABRICH**, alemão, casado, da indústria, residente e domiciliado à Rua Piqui, nº 30 - Morumbi - SP, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG nº ... 10.994.123 e do CPF nº 632.659.158/91; **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carvalho de Azevedo, 39 - apto. 402 - Rio de Janeiro - RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.948.010 do Instituto Felix Pacheco e do CPF nº 009.353.527/91; **WILSON LEMOS DE MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Atlântica, nº 2038 - apto. 801, Rio de Janeiro - RJ, titular da Cédula de Identidade RG nº 2.342.306 do Instituto Felix Pacheco e do CPF nº 012.390.907/49. Constatada a presença de todos os acima arrolados, instalou-se a assembléia geral de constituição independentemente de convocação pela imprensa como faculta o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15.12.76. Por aclamação assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Wolfgang Sauer, que para secretário convidou a mim, José Carlos Teixeira Rocha. Declarou o Sr. Presidente abertos os trabalhos. Esclarecendo que conforme consta dos anexos Boletins o capital social inicial de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), representado por 1.000.000 (Hum milhão) de ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma já havia sido integralmente subscrito, sendo que os recibos relativos ao depósito da integralização de 10% em conta vinculada, nos termos do que prescreve o item V do art. 19 da Lei 4.595 de 31.12.64 e os artigos 80 e 81 da já citada Lei 6.404/66, serão apresentados à Junta Comercial do Estado do Pará, conjuntamente com a ata desta assembléia, devendo o restante ser integralizado mediante chamada da Diretoria. Esclareceu o Sr. Presidente que não havia subscrição de capital em bens, cumpridos portanto todos os requisitos preliminares à constituição da sociedade, competindo ao plenário discutir e votar o

projeto do estatuto social conforme texto que, submetido à discussão e, depois à votação, foi integralmente aprovado na sua redação original que é a seguinte:

ESTATUTO SOCIAL - Capítulo I - Denominação, Foro, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º - ATLAS FRIGORÍFICO S.A., é uma sociedade comercial de duração indeterminada, que tem sede e foro em Santana do Araguaia, Estado do Pará, tendo por finalidade o abate de animais, inclusive aves, a industrialização de carnes e demais subprodutos, sua comercialização no mercado nacional, exportação e importação.

Art. 2º - A sociedade, por decisão do Conselho de Administração, poderá adquirir e alienar participação em outras empresas e, a critério da Diretoria, abrir, manter e encerrar escritório e filiais e nomear e dispensar representantes em/ou para qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Capítulo II - Capital Social e Ações - Art. 3º - O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) de ações ordinárias no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma.

Art. 4º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 5º - A Assembléia Geral poderá autorizar a emissão de uma ou mais categorias de ações preferenciais.

Parágrafo Único - As ações preferenciais não terão direito a voto, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

Art. 6º - As ações preferenciais decorrentes de incentivos fiscais serão nominativas e subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, e nos termos do artigo 19 do Decreto-Lei 1376, de 12.12.74, não poderão ser transferidas pelo prazo de 4 (quatro) anos, conferindo aos seus titulares os seguintes privilégios: a) a prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmio na hipótese de liquidação da Sociedade; b) prioridade na distribuição de dividendo anual, não cumulativo de 6% (seis por cento) sobre o seu valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela SUDAM; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de assegurado a estas, dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal. d) participação, sem restrições, no aumento de capital decorrente da correção monetária.

Art. 7º - As ações preferenciais não poderão ser convertidas em ações ordinárias, nem estas naquelas.

§ Único - Os certificados de ações, que poderão ser múltiplos, serão assinados por dois Diretores, com observância de todas as formalidades legais.

Capítulo III - Da Administração - Art. 8º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, sendo os membros daquele eleitos pela Assembléia Geral Ordinária dos Acionistas por períodos anuais, facultada a reeleição. A eleição dos membros da Diretoria competirá ao Conselho de Administração dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Assembléia Geral que o eleger, permitida a recondução.

Art. 9º - O Conselho de Administração compor-se-á de 7 (sete) membros, acionistas, um dos quais será o seu Presidente, escolhido pela própria Assembléia Geral.

§ 1º - Cada participação de 15% no capital social ordinário dará ao acionista ou grupo de acionistas que a detenha o direito de indicar um membro do Conselho de Administração.

§ 2º - Se, pela forma indicada no parágrafo anterior, não tiver sido preenchido o número de 6 (seis) cargos, a assembléia

preencherá os cargos faltantes, até atingir esse número, pela maioria de votos dos presentes.

§ 3º - A assembléia fará igualmente a indicação do sétimo conselheiro.

§ 4º - Os membros do Conselho de Administração serão empossados mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho independentemente de caução.

§ 5º - Ocorrendo vaga em qualquer cargo do Conselho de Administração, uma Assembléia Geral dos acionistas será convocada dentro de 30 (trinta) dias contados da data do início da vacância, competindo ao acionista ou grupo de acionistas que tenha eleito o membro substituído, a indicação do substituto pelo tempo que faltar para o cumprimento do mandato. Caso o conselheiro que originou a vaga tenha sido eleito nos termos do **§ 2º** ou **3º** deste artigo, sua substituição será feita pelo critério do parágrafo respectivo.

§ 6º - Nas ausências ou impedimentos temporários do presidente, o Conselho de Administração escolherá um de seus membros para assumir a Presidência.

§ 7º - A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada pela Assembléia Geral que os eleger. Se os honorários forem fixados globalmente, caberá a seus membros, na primeira reunião que se seguir a sua eleição, distribuir entre si tais honorários.

Art. 10 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente.

§ 1º - As convocações do Conselho de Administração, mencionando a ordem do dia, serão feitas através de carta, telegrama ou telex, com uma antecedência de no mínimo 20 (vinte) dias, prazo esse que poderá ser dispensado mediante o consenso unânime dos seus membros.

§ 2º - O "quorum" para as reuniões do Conselho de Administração será, no mínimo, a maioria de seus membros. As decisões serão tomadas por maioria dos presentes e registradas em livro próprio com assinatura de todos os presentes. Qualquer membro do Conselho poderá ser representado mediante instrumento particular. O voto poderá ser manifestado por via de carta, telegrama ou telex, desde que instalada a reunião com o "quorum" exigido.

§ 3º - No caso de empate nas deliberações do Conselho, o Presidente terá também o voto de qualidade.

§ 4º - Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões do Conselho de Administração, com direito a voz, porém sem direito de voto.

Art. 11 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições legais: a) estabelecer os princípios gerais da Sociedade, decidindo sobre a política comercial, econômica, financeira-administrativa e programas de investimento; b) aprovar os orçamentos anuais de operação e de capital para a Sociedade, devidamente apreciados e recomendados pela Diretoria; c) decidir sobre o encaminhamento de propostas da Diretoria à Assembléia Geral dos Acionistas, inclusive aquelas que digam respeito a alterações estatutárias, fusão, incorporação ou transformação da Sociedade e também as relativas à emissão, resgate ou conversão de ações ou debêntures; d) conceder prévia autorização a diretores para contratarem, em nome da Sociedade, empréstimo em dinheiro, bem como no interesse desta prestar garantias, fianças e avais; e) decidir sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis e introdução de benfeitorias não previstas nos Programas de Investimento, bem como de patentes, marcas

de indústria e comércio, assistência técnica e segredos de fabricação; f) estabelecer quaisquer atribuições especiais a qualquer membro da Diretoria; g) autorizar previamente a Diretoria a contratar e dispensar auditores independentes para a Sociedade e empresas subsidiárias; h) estabelecer os critérios e limites para a outorga de procurações pela Diretoria.

Art. 12 - A diretoria compor-se-á de 4 (quatro) membros, todos residentes no país, designados: Diretor Presidente, Diretor Financeiro-Administrativo, Diretor Industrial e Diretor de Coordenação de Operações. § 1º - O mandato dos diretores coincidirá com o dos membros do Conselho de Administração. § 2º - Os diretores permanecerão nos respectivos cargos e no pleno exercício de suas funções até que seus sucessores sejam empossados, exceto nos casos de destituição ou renúncia. § 3º - A remuneração dos diretores será fixada pela Assembléia Geral que houver eleito o Conselho de Administração. Se os honorários forem fixados globalmente, caberá ao Conselho de Administração, na primeira reunião realizada após a posse dos diretores eleitos, distribuir entre eles a remuneração; § 4º - Os diretores serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria, dentro de 30 (trinta) dias contados de sua eleição, independentemente de caução.

Art. 13 - No caso de ausência ou impedimentos temporários, os diretores substituir-se-ão como segue: a) o diretor presidente pelo diretor financeiro-administrativo e vice-versa; b) qualquer outro diretor por aquele que a diretoria, em reunião determinar.

Art. 14 - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais assim o exigirem, mediante convocação de qualquer diretor e ao menos uma vez por mês. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. As decisões da Diretoria serão anotadas em ata assinada por todos os presentes.

Art. 15 - Compete à Diretoria deliberar e decidir sobre quaisquer propostas, submetidas a sua apreciação por qualquer dos seus membros, referentes a qualquer questão de interesse da Sociedade, que não seja da competência exclusiva da Assembléia Geral, do Conselho de Administração ou qualquer Diretor, nos termos deste estatuto.

Art. 16 - Atos que importem em responsabilidade da sociedade, ou exonerem a de terceiros para com ela, exigirão sempre a assinatura conjunta de dois diretores, sendo um deles o Diretor Financeiro-Administrativo, ou a assinatura deste e de um procurador. § Único - As procurações outorgadas pela Sociedade serão obrigatoriamente assinadas por 2 (dois) diretores e terão o termo final coincidente com o último dia do exercício social.

Capítulo IV - Conselho Fiscal - Art. 17 - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, facultada a reeleição. § 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere; § 2º - O Conselho Fiscal terá a remuneração estabelecida pela Assembléia Geral que o elegeu, respeitado o mínimo ditado por lei. § 3º - Os membros suplentes substituirão os efetivos na ordem das respectivas designações.

Capítulo V - Assembléia Geral - Art. 18 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primei-

ros meses após o término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. § 1º - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma da lei. § 2º - A Assembléia Geral será presidida por um acionista a ser escolhido por aclamação, o qual para secretariar os trabalhos, convidará um ou mais acionistas. § 3º - As decisões da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos, observado o disposto no artigo 19 deste estatuto.

Art. 19 - Será necessária a concordância de acionistas que representem, no mínimo, 66% (sessenta e seis por cento) das ações com direito a voto para validade das seguintes decisões da assembléia geral: - I - criação de ações preferenciais ou aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, salvo se já previstos ou autorizados pelo estatuto; II - alterações nas preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais, ou criação de nova classe mais favorecida; III - criação de partes beneficiárias; IV - alteração do dividendo obrigatório; V - mudança do objeto da companhia; VI - incorporação da companhia em outra, sua fusão ou cisão; VII - dissolução da companhia ou cessação do estado de liquidação; VIII - participação em grupo de sociedade; IX - aumento do número de ações ordinárias por subscrição; X - alteração do estatuto social; XI - escolha do Presidente do Conselho de Administração.

Capítulo VI - Exercício Social - Art. 20 - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício social, um balanço geral será levantado e um inventário dos bens da Sociedade será realizado com observância das disposições legais, para o fim de se verificar os resultados do período.

Art. 21 - A sociedade distribuirá, anualmente, o dividendo que for fixado pela Assembléia Geral, o qual não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido obtido, feitas as deduções previstas em lei. Entre essas deduções incluem-se 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social. § Único - A Assembléia Geral poderá constituir fundos e reservas que julgar necessários.

Capítulo VII - Liquidação - Art. 22 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais ou por deliberação da Assembléia Geral. § Único - Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, elegeu os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação.

Capítulo VIII - Disposições transitórias - Art. 23 - o Mandato do primeiro Conselho de Administração e dos Diretores por ele eleitos, se encerrará com a realização da primeira assembléia geral ordinária.

Art. 24 - O Conselho Fiscal previsto no art. 17 somente se instalará a partir da aprovação pela SUDAM, do projeto de investimento com captação de incentivos fiscais. Nesta oportunidade o Conselho de Administração convocará a Assembléia Geral para a eleição dos respectivos membros que serão empossados no mesmo ato. Finda a leitura dos estatutos, declarou o Sr. Presidente que, completadas as formalidades legais, dava por definitivamente constituída para todos os fins e efeitos de direito a sociedade Atlas Frigorífico S.A.. A seguir, propôs o Sr. Presidente fossem eleitos os membros do Conselho de Administração e seu Presidente dentre os eleitos, o que foi aprovado pelo plenário, tendo sido eleitas as seguintes

peçoas: **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Escócia, 217, 7º andar, titular da Cédula de Identidade RG nº 187.362-SP e do CPF 004.949.098/20; **Dr. ARMANDO CONDE**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado à Rua Silvío Portugal, 245, Capital do Estado de São Paulo, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.429.445 e do CPF nº 003.253.688; **GUENTER HANS ADOLF HIERNEIS**, alemão, desquitado, residente à Praia do Flamengo, 60, apto. 1004, Rio de Janeiro, RJ, titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG nº 2.590.973 do SRE Guanabara, CPF nº 183.297.217/87; **WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER**, alemão, casado, da indústria, residente e domiciliado à Rua José Gambarini, 141 - Jardim Cordeiro - Brooklin - SP., titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG. nº 2.944.463 e do CIC nº ... 004.675.298/68; **Dr. FRANZ ALOIS WALTER HABRICH**, alemão, casado, da indústria, residente e domiciliado à Rua Piqui, nº 30 - Morumbi - SP., titular da Cédula de Identidade para Estrangeiro RG. nº 10.994.123 e do CIC 632.659.158/91; **JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carvalho de Azevedo, 39-aptº 402 - Rio de Janeiro - RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.948.010 do Instituto Félix Pacheco e do CPF 009.353.527/91; **WILSON LEMOS DE MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Atlântica, 2038 - aptº 801, Rio de Janeiro - RJ, titular da Cédula de Identidade RG nº 2.342.306 do Instituto Félix Pacheco e do CPF 02.390.907/49. Dentre os quais foi eleito para Presidente do Conselho o Conselheiro **EDUARDO CELESTINO RODRIGUES**, acima qualificado. Deliberou ainda o plenário que os membros do Conselho de Administração não perceberão qualquer remuneração até que a sociedade entre em fase operacional. Para remuneração da diretoria foi destinado o valor global de Cr\$... 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais. Ficou estabelecido, por fim, que a sede da sociedade será em Santana do Araguaia, Estado do Pará, onde estará localizada no lote 1 da Gleba Cajú, a ser adquirida da Campo Alegre Colonizadora Ltda., por preço simbólico conforme promessa condicional constante de documento firmado exibido aos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que depois de lida foi aprovada pelos presentes sem quaisquer restrições, feita em 5 (cinco) vias, todas elas assinadas pelos acionistas presentes para um só efeito.

Santana do Araguaia, 01 de junho de 1977.

ACIONISTAS
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
ATLAS^WHANDELGESELLSCHAFT
p.p. **Dr. FRANCISCO HENRIQUE PLATEO**
D' ALVARES FLORENCE FILHO

FRANZ ALOIS WALTER HABRICH
BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S.A.
HANS HINRICH WOLDEMAR HEIDMANN
LÁZARO DE MELLO BRANDÃO

ITAPURA COMERCIAL AGROPECUÁRIA S.A.
WILSON LEMOS DE MORAES
CODESPAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

JEREMIAS LUNARDELLI NETO
VICENTE SAMPAIO GÓES NETO
COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO DOURADO

JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
JOÃO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA
CETENCO ENGENHARIA S/A.

ALBINO GENNARO ITALO MALZONE
BANCO DE INVESTIMENTOS BON S/A.
Dr. LUIZ GONZAGA MURAT

Dr. ANTONIO LEME NUNES GALVÃO
EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
LION S/A EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO

PLÍNIO ANTONIO LION SALLES SOUTO
Dr. ARMANDO CONDE

GUENTER HANS ADOLF HIERNEIS
WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
FRANZ ALOIS WALTER HABRICH
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
WILSON LEMOS DE MORAES

Presidente da Mesa
a) José Teixeira Rocha
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819/77, a 1ª via da presente Ata de Atlas Frigorífico S/A.

Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

(em constituição)

Boletim de Subscrição de 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A. C.G.C. 59.106.013/0001-92	Via Anchieta, Km 23,5	200.000	200.000,00	20.000	20.000,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.

Subscritor: VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A. **Wolfgang Franz José Sauer:** **Franz Alois Walter Habrich**
Diretor Presidente Diretor Tesoureiro

Endereço: Via Anchieta, Km 23,5
São Bernardo do Campo - São Paulo.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 290.000 (duzentas e noventa mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil cruzeiros) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
ATLAS HANDELGESELL- SCHAFT mbH	8022 - Gruen- wald b. Mun- chen.	290.000	290.000,00	29.000	29.000,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.

Subscritor: ATLAS HANDELGESELLSCHAFT mbH pp. **Francisco Henrique Plateo D' Alvares Florence**
Filho

Endereço: 8022 - Gruenwald b. Munchen

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A. C.G.C. 60.885.092/0001-66	Av. Ipiranga, 210 2ª sobreloja. São Paulo - Capital	50.000	50.000,00	5.000	5.000,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.

Subscritor: BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A.

**Hans Hinrich Woldemar
Heidmann**

Lazáro de Melo Brandão

Endereço: Av. Ipiranga, 210 - 2ª Sobreloja
São Paulo - Capital.

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 164.893 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentas e noventa e três) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando Cr\$ 164.893,00 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentas e noventa e três cruzeiros) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
ITAPURA COMERCIAL AGROPECUÁRIA S.A. C.C.G. 44.624.179/0001-23	Rua São José, 90, Rio de Janeiro - RJ	164.983	164.893,00	16.489	16.489,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.

Subscritor: ITAPURA COMERCIAL AGROPECUÁRIA S.A

Wilson Lemos de Moraes
Diretor Presidente

Endereço: Rua São José, 90

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819/77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
CODESPAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ. C.G.C. 05.426.259/0001-12	Santana do Araguaia - Pará	25.000	25.000,00	2.500	2.500,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.

Subscritor: CODESPAR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ

Jeremias Lunardelli Neto

Vicente Sampaio Goes Neto

Endereço: Santana do Araguaia-Pará.

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico, que por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 170.000 (cento e setenta mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
CIA AGROPASTORIL RIO DOURADO C.G.C. 05.071.329/0002-29	Rua da Quitanda, 86 - 4º andar - Rio Janeiro - RJ.	170.000	170.000,00	17.000	17.000,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.

Subscritor: CIA AGROPASTORIL DO RIO DOURADO

José Carlos Teixeira Rocha

João Carlos de Almeida

Braga

Diretor Superintendente

Diretor Administrativo

Endereço: Rua da Quitanda, 86 - 4º andar
Rio de Janeiro - RJ.

Junta Comercial do Estado do Pará

— JUCEPA —

Certifico, que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 50.100 (cinquenta mil e cem) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando Cr\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem cruzeiros), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
CETENCO ENGENHARIA S.A. C.G.C. 61.550.497/0001-06	Rua Maria Paula, 36 São Paulo-SP	50.100	50.100,00	5.010	5.010,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.

Subscritor: CETENCO ENGENHARIA S.A.
Endereço: Rua Maria Paula, 36 - São Paulo-SP.

Albino Gennaro Ítalo Malzone

Junta Comercial do Estado do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
BANCO DE INVESTIMENTOS BCN S.A. C.G.C. 61.146.577	Rua Boa Vista 208 - São Paulo SP.	25.000	25.000,00	2.500	2.500,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.

Subscritor: BANCO DE INVESTIMENTOS
BCN S.A.

Luiz Gonzaga Murat

Antonio Leme Nunes Galvão

Endereço: Rua Boa Vista, 208 - São Paulo SP

Junta Comercial do Estado do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, totalizando Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
LION S.A. EMPREEN- DIMENTOS, ADMI- NISTRAÇÃO E COMÉRCIO C.G.C. 61.076.956/0001-61	Rua Líbero Badaró, 425 3º andar São Paulo - SP	25.000	25.000,00	2.500	2.500,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.
Subscriber: LION S. A. EMPREENDIMENTOS,
ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO
Endereço: Rua Líbero Badaró, 425 - 3º andar São Paulo.
S.P.

Plinio Antonio Lion Salles Souto

Junta Comercial do Estado do Pará
—JUCEPA—

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
EDUARDO CE- LESTINO RODRI- GUES CPF 004.949.098-20	Rua Escócia, 217 - São Paulo SP.	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.
Subscriber: EDUARDO CELESTINO RODRIGUES
Endereço: Rua Escócia, 217, São Paulo - SP.

Junta Comercial do Estado do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
ARMANDO CONDE CPF 003.253.688-72	Rua Sílvio Portugal 245 São Paulo-SP	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.

Subscritor: ARMANDO CONDE

Endereço: Rua Sílvio Portugal, 245, São Paulo - SP.

Junta Comercial do Estado do Pará

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
GUENTER HANS ADOLF HIERNEIS CPF 183.297.217-87	Praia do Fla- mengo nº 60 Rio de Janeiro RJ	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.

Subscritor: GUENTER HANS ADOLF HIERNEIS

Endereço: Praia do Flamengo, nº 60 - Rio de Janeiro - RJ

Junta Comercial do Estado do Pará

-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA sob o nº 1819-77 a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER CPF 004.675.298/68	Rua José Gambarini, 141, São Paulo SP.	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.
Subscritor: WOLFGANG FRANZ JOSÉ SAUER
Endereço: Rua José Gambarini, 141 - São Paulo-SP.

Junta Comercial do Estado do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata de ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA RO- CHA CPF 009.353.527/91	R. Carvalho de Azevedo nº 39 - Rio de Janeiro - RJ.	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1.977.
Subscritor: JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROCHA
Endereço: Rua Carvalho de Azevedo, nº 39, Rio de Janeiro - RJ.

Junta Comercial do Estado do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata de ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição, conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
FRANZ ALOIS WALTER HABRICH CPF 632.659.158/91	Rua Piqui, 30 Morumbi - São Paulo. - SP	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.
Subscritor: FRANZ ALOIS WALTER HABRICH
Endereço: Rua Piqui, nº 30 - Morumbi - São Paulo.

Junta Comercial do Estado do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77, a 1ª Via da presente Ata do ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

* * * * *

Boletim de Subscrição de 1 (uma) ação ordinária, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), totalizando Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) do Capital do ATLAS FRIGORÍFICO S/A, em constituição conforme segue:

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR Cr\$	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRALIZADAS	VALOR Cr\$
WILSON LEMOS DE MORAES CPF 012.390.907/49	Av. Atlântica, 2038 Rio de Janeiro - RJ	1	1,00	1	1,00

Santana do Araguaia, 31 de maio de 1977.
Subscritor: WILSON LEMOS DE MORAES
Endereço: Av. Atlântica, 2038 - Rio de Janeiro - RJ.

Junta Comercial do Pará
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 22/08/77 foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1819-77 a 1ª Via da presente Ata de ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
Belém, 22 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 4579 - Dia. 27/08/77)

Frota Amazônica S/A.

C.G.C. nº 58.127.689/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado	Cr\$-100.000.000,00
Capital subscrito e integralizado	Cr\$-58.250.000,00
Capital a Realizar	Cr\$-41.750.000,00

São convidados os Senhores Acionistas da FROTA AMAZÔNICA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social da empresa, à Avenida Presidente Vargas nº 112, nesta capital, no dia cinco (05) de setembro próximo, às 11 (onze) horas da manhã em primeira convocação, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) - Alteração dos Estatutos Sociais, de acordo com proposta da Diretoria;

b) - Assuntos de interesse geral.

Belém, 19 de agosto de 1977

WELLINGTON GERALDO DE BARROS

Diretor Vice-Presidente

C.P.F. nº 030.550.947/00

(Ext. Reg. nº 4571 - Dias 26, 27, 30/08/77)

Azulejos do Pará S.A. (AZPA)

C.G.C. Nº 04.937.843/0001-70

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas de AZULEJOS DO PARÁ S.A. (AZPA), para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 02 de setembro, pelas 10:00 horas, na sede social localizada à Av. Magalhães Barata, nº 6, em Ananindeua (PA), a fim de apreciar a proposta da Diretoria relativa à emissão e colocação de ações, dentro do limite do capital autorizado, e assuntos correlatos.

Ananindeua, 19 de agosto de 1977.

Ricardo Lacerda de Almeida Brennand

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 4.540 - Dias: 25, 26, 27 e 30/08/77)

SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A

CGC/MF - 04.955.043/0001-81

BNH - 39

BCB - A - 68/4759

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 1977.

Nesta data, às 17:00 horas, reuniram-se na sede

social os acionistas de SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., em Assembléia Geral Extraordinária convocada por anúncio publicado três vezes no jornal "A Província do Pará", edições dos dias 12, 13 e 14 do corrente. Verificando-se, através das assinaturas no Livro de Presença, estarem presentes todos os acionistas representando a totalidade do capital social, foi dispensada a leitura do anúncio de convocação, de conformidade com o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15.12.76, escolhendo-se para presidir a reunião o acionista e diretor Armando Rodrigues Carneiro, que convidou a mim, José Edson Salame, também diretor e acionista, para secretariar a Assembléia, cuja ordem do dia foi a seguinte: a) aumento do capital social mediante subscrição particular de ações para realização em dinheiro; b) adequação do Estatuto da Sociedade para consignar o novo montante do capital social. Foi então submetida à deliberação da Assembléia a proposta da Diretoria, instruída com parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos esses de cujo teor todos os acionistas se declararam cientes e que são a seguir transcritos: "PROPOSTA DA DIRETORIA" - Senhores Acionistas: Objetivando a adequação do capital social às reais necessidades das margens operacionais da nossa Sociedade, vimos propor o aumento de Treze milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$-13.100.000,00) para ser efetivado mediante subscrição particular de Hum milhão trezentas e dez mil (1.310.000) ações ordinárias nominativas, do valor unitário de dez cruzeiros (Cr\$-10,00), devendo a integralização ser realizada em dinheiro, com o ingresso aos cofres sociais, no ato, de pelo menos cinquenta por cento (50%) e do remanescente nos trinta dias subsequentes à data da aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil, tudo com observância das normas estabelecidas no art. 27 da Lei nº 4595, de 31.12.64. Caso V. Sas. se dignem aprovar esta proposição, será necessário, por via de consequência, alterar a redação do art. 7º do Estatuto da Sociedade, para consignar o novo montante do capital social. Belém, 11 de agosto de 1977. aa) Armando Rodrigues Carneiro - Alexandrino Gonçalves Moreira - José Edson Salame. PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A, apreciando a proposta da Diretoria que objetiva o aumento do capital social na quantia de Treze milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$-13.100.000,00), mediante subscrição particular de Hum milhão, trezentas e dez mil (1.310.000) ações ordinárias nominativas para realização em dinheiro, sendo pelo menos cinquenta por cento (50%) no ato e o saldo dentro de trinta dias contados da aprovação do processo pelo Banco Central do Brasil, declaram ser da maior conveniência para os interesses sociais a proposição dos senhores Diretores, pelo que recomendam seja aprovada pela Assembléia Geral. Belém, 15 de agosto de 1977. aa) Reynaldo de Souza Mello - Hortêncio Batista Moita - Manoel Câmara de Souza. Colocada em discussão a proposta, todos os acionistas declararam-se favoráveis à aprovação que assim foi decidida em votação unânime. Aprovado deste modo o aumento do capital no montante de Treze milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$-13.100.000,00), todos os acionistas pessoas físicas, exercendo a faculdade que lhes confere o parágrafo 6º do art. 171 da Lei 6.404, de 15.12.76, decidiram ceder, como de fato cederam e transferiram, no mesmo ato e ocasião, seu direito de preferência na subscrição das novas ações representativas do aumento aprovado, fazendo esta cessão, em caráter irrevogável, para a acionista PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com

sede nesta capital, inscrita no C.G.C. - MF sob o nº ... 04.905.477/0001-77, que por seu representante aqui presente declarou aceitar a condição de cessionária, subscrevendo, neste mesmo ato, a totalidade do aumento de capital ora aprovado, na quantia de treze milhões e cem mil cruzeiros (Cr\$-13.100.000,00) e efetivando, também neste mesmo momento, a integralização da metade do valor subscrito, na importância de seis milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$-6.550.000,00), que é recolhida aos cofres sociais para ser imediatamente depositada no Banco do Brasil S/A, à disposição do Banco Central do Brasil, ficando certo, ainda, que a mesma acionista se obriga a ingressar aos cofres sociais, dentro de trinta dias, com igual quantia necessária para completar a realização deste aumento. Todos os demais acionistas aceitaram e aprovaram a declaração da cessionária, considerando realizada a subscrição da totalidade do aumento de capital, pelo que foi dispensada a lavratura do respectivo boletim. Como consequência daquelas deliberações, decidiu a Assembléia, por unanimidade, dar a seguinte redação ao art. 7º do Estatuto Social: Artigo Sétimo - O Capital Social é de trinta e três milhões, quinhentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$-33.540.000,00), dividido em três milhões, trezentas e cinquenta e quatro mil (3.354.000) ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$-10,00 (Dez cruzeiros) cada uma. Decidiu-se, afinal, encerrar os trabalhos e lavrar esta ata que foi lida e aprovada por todos os acionistas. aa) PEDRO CARNEIRO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO por seu Diretor EVANDRO COELHO - ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO - OZIEL RODRIGUES CARNEIRO - ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA - LEVY DE CAMPOS MOURA - LUIZ OLIVIER BORGES TEIXEIRA e JOSÉ EDSON SALAME.

Confere com o original lavrado em livro próprio.
SOCILAR — Crédito Imobiliário S/A.

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor

CARTÓRIO CHERMONT
1º OFÍCIO

Reconheço a firma supra assinalada, uma (1).
Belém, 25 de agosto de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.
Marília Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1848-77, a 1ª via da presente Ata de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.

Belém, 25 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará

R E C I B O

Cr\$-6.550.000,00

Recebemos de PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede nesta capital

CGC-MF nº 04.905.477/0001-77, a quantia supra de Cr\$-6.550.000,00 (Seis milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) referente à integralização de cinquenta por cento (50%) do aumento de capital desta SCI por ela subscrito na Assembléia Geral Extraordinária realizada às 17:00 horas de hoje, devendo o restante, de igual valor, ser integralizado dentro de trinta dias, em dinheiro.

Belém, 22 de agosto de 1977.

SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.
ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor

JOSÉ EDSON SALAME
Diretor

CARTÓRIO CHERMONT — 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÕES

Autentico esta cópia que conferi com o original, dou fé.

Belém, 25 de agosto de 1977.

Em testemunho M.M.M. da verdade.

Marília Mesiano Matos
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/8/77, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1848-77, a 1ª via da presente Ata de SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A.

Belém, 25 de agosto de 1977.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 4.605. Dia: 27.08.77)

Indústrias Brasilit da
Amazônia S/A.

C.G.C.M.F. 05.090.055/0001-53
(Sociedade Anônima de Capital Autorizado)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da INDÚSTRIAS BRASILIT DA AMAZÔNIA S/A., a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 05 de setembro de 1977, às 15:00 (quinze) horas na Sede Social na Rodovia Arthur Bernardes s/nº, nesta Capital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a - apreciação do pedido da acionista SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILIT para instalação do Conselho Fiscal; b - outros assuntos de interesse social.

Belém (PA.), 26 de agosto de 1977.

JOUBERT JOSÉ GOMES
Diretor

CPF. 002.858.894-00
(Ext. Reg. Nº 4603 - Dias: 27, 30 e 31/08/77)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em direito: João Pachiano Filho, Carlos Ailton Castro de Matos, Thelma Conceição Reis Higashi, Luiz Cordeiro da Paza Filho, Alirio Franco Dagher, Milton Ferreira das Chagas, João Lemos Mendes, Roseana dos Santos Rodrigues e no Quadro de Estagiários, os acadêmicos de Direito: Pedro Stélio Ayres da Silva, Paulo Roberto Almeida Antunes, Maria das Graças de Azevedo Saóia.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 24 de agosto de 1977.

a) **Antônio Zacarias Lindoso**
1º Secretário

(T. nº 01270 - Reg. nº 4582 - Dias: 26, 27 e 30/8/77)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas SEVOP

TOMADA DE PREÇO Nº 06/77

A V I S O

A Comissão da Licitação, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco nº 2158, o Edital de Tomada de Preço 06/77-SEVOP, para Fornecimento de Uma Subestação Blindada, Uso Abrigado e Um Quadro Geral para o Teatro da Paz.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 02 de setembro do corrente ano, às 12 horas.

Os elementos para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 24 de agosto de 1977.
Eng.º Carlos Filomeno Soares Rufino
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado da Viação
e Obras Públicas

(Ext. Reg. nº 4.560. Dias: 25, 26 e 27/8/77)

Tágide Representações S/A.

C.G.C. 04896379/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da Tágide Representações S/A. para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 26 de setembro de 1977, às 10 horas, na sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria:

- Alteração do Estatuto, para adaptação à lei nº 6.404;
 - Estipular percentual de dividendos a distribuir;
 - Aumento do capital social e
 - O que ocorrer.
- Belém, 25 de agosto de 1977.

a) **Ruy Nobre de Brito**
Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 4604 - Dias: 27, 30 e 31/08/77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DESPACHOS

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à (ao) Polícia Militar do Estado conforme especificação abaixo:

17.01.15814862.088 - Encargos Assistenciais aos Servidores

3.2.7.6 Cr\$- 30.000,00

À Chefia de Gabinete, solicitando que seja providenciada a publicação do despacho acima no Órgão Oficial do Estado.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 18 de agosto de 1977.

ELIENE GASPARGILVA
Diretor do Departamento Financeiro
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria nº 291/77-GAB-SEC
(Ext. Reg. nº 4600 - Dia 27.08.77)

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 291/77 do Excelentíssimo Sr. Secretário da Fazenda, concedo DESTAQUE DE CRÉDITO à (ao) Secretaria de Estado de Educação - conforme especificação abaixo:

17.01.15824922.090 - Encargos com a Previdência Social

3.2.5.0 Cr\$-2.139.400,00

17.01.15814862.088 - Encargos Assistenciais aos Servidores

3.2.7.6 Cr\$- 10.000,00

À Chefia de Gabinete, solicitando que seja providenciada a publicação do despacho acima no Órgão Oficial do Estado.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 23 de agosto de 1977.

ELIENE GASPAS SILVA

Diretor do Departamento Financeiro

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Portaria nº 291/77 - GAB — SEC

(Ext. Reg. nº 4600 - Dia 27.08.77)

Secretaria de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL

PORTARIA Nº 66/-DAG—SEFA DE 24 DE
AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 467/76-GAB—SEC e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4752, de 22.08.77,

RESOLVE:

CONCEDER o suprimento de fundo nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, ao servidor Ivan Cauby Bentes Monteiro, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional 4ª Região Fiscal, no valor de Cr\$- 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos cruzeiros), sendo Cr\$- 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para atender despesas de Material de Consumo; Cr\$- 17.000,00 (Dezessete mil cruzeiros) para elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$- 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros), para Encargos Diversos, nos meses de setembro e outubro visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA.

(Ext. Reg. nº 4601 - Dia 27.08.77)

PORTARIA Nº 67/-DAG—SEFA DE 24 DE
AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº

467/76-GAB—SEC e, tendo em vista o contido no processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº 4690/77 de 11.08.77,

RESOLVE:

CONCEDER o suprimento de fundo nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, a servidora Luzia Eliana Cabral dos Santos, respondendo pela Chefia do Serviço Regional de Administração Geral da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, no valor de Cr\$- 288.120,00 (Duzentos e oitenta e oito mil cento e vinte cruzeiros), sendo Cr\$- 96.660,00 (Noventa e seis mil seiscentos e sessenta cruzeiros) para atender despesas de Material de Consumo; Cr\$- 174.960,00 (Cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta cruzeiros) para Elementos de Serviços de Terceiros e Cr\$- 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos cruzeiros) para Encargos Diversos, nos meses de setembro e outubro visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Diretor do Departamento de Administração Geral da SEFA

(Ext. Reg. nº 4601 - Dia 27.08.77)

Secretaria de Estado de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 DE 24
DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fazer cumprir uniformemente o disposto na legislação vigente e,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de controlar mais diretamente a participação das firmas prestadoras de serviços para o Estado,

RESOLVE:

1 - Estabelecer que todos os órgãos da Administração Direta enviem a esta SEAD, até o dia 05 de cada mês, os mapas das licitações previstas e realizadas, devidamente preenchidos;

2 - No caso do órgão não haver realizado nenhuma licitação durante o mês, o mapa será enviado com a devida observação.

Hélio Antonio Mokarzel

Secretário de Estado de Administração

Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB - PARÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/77

A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, torna público que se acha aberta Concorrência Pública para execução por empreitada global do Conjunto Residencial CIDADÊ NOVA III, no Município

de Ananindeua, Estado do Pará. A citada empreitada compreende os seguintes serviços:

- 1) - 461 casas populares assim discriminadas:
 - a) - 120 unidades do tipo PA. 5-I. 2.45
 - b) - 180 unidades do tipo PA. 6A-I.1-37
 - c) - 81 unidades do tipo PA. 6B-I.0-9
 - d) - 80 unidades do tipo PA. 8-G.3-52
- 2) - Obras complementares de Urbanização:
 - a) - Limpeza
 - b) - Terraplenagem
 - c) - Arrumamento (Pavimentação)
 - d) - Meio-Fio
 - e) - Passeios
- 3) - Infra-estrutura:
 - a) - Rede de Abastecimento de Água
 - b) - Rede de Drenagem Pluvial

A CPHAB-PA, chama a atenção das empresas que desejarem participar da presente licitação para os seguintes aspectos:

- a) - O Capital social registrado integralizado mínimo exigido é de Cr\$-3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros) cuja integralização deverá ter ocorrido há mais de seis meses.
- b) - Deverá cada empresa licitante apresentar documento expedido pela Gerência Regional do Banco Nacional da Habitação - BNH-DR.1, atestando a posição atual do seu Cadastramento naquele Banco.
- c) - O prazo de execução das obras objeto da licitação esta fixada em 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos.
- d) - As empresas que desejarem participar da Concorrência deverão obter junto a COHAB-PA, qualificação prévia observadas as Normas contidas no Caderno de Qualificação.
- e) - No julgamento das Propostas será utilizado o CRITÉRIO DA MÉDIA desde que o número de licitantes considerados habilitados seja igual ou superior a 03 (três).

f) - Os prazos estabelecidos em Edital para a Concorrência são os seguintes:

*Apresentação dos documentos necessários à Qualificação até às 17:00 (dezessete) horas do dia 06 (seis) de Setembro de 1977.

*Expedição pela COHAB-PA, das Declarações de Habilitação prévia - até às 17:00 (dezessete) horas do dia 09 (nove) de Setembro de 1977.

*Pagamento na Tesouraria da COHAB-PA da Caução de Garantia da Assinatura do Contrato pelas empresas pré-qualificadas até às 17:00 (dezessete) horas, do dia 12 (doze) de Setembro de 1977.

*Recebimento e abertura das Propostas das empresas habilitadas - às 17:00 (dezessete) horas do dia 13 (treze) de Setembro de 1977.

O Edital contendo os detalhes da presente licitação encontra-se afixado na portaria da sede social da COHAB-PA, sita à Avenida Generalissimo Deodoro, nº 1.180, à disposição dos interessados no seguinte horário:

Manhã: de 7:30h às 12:00 horas

Tarde: de 14:30h às 18:00 horas

As demais informações pertinentes à Concorrência serão prestadas no endereço citado acima, onde igualmente poderão ser adquiridos os Cadernos de Qualificação e Encargos, Elementos Técnicos, etc., a partir da data de publicação deste AVISO, mediante o recolhimento a tesouraria da COHAB-PA, da quantia de Cr\$-3.000.000,00 (Três mil cruzeiros).

Belém (Pará), 29 de agosto de 1977.

JAIME BIBAS

p/ Arquiteto CICERINO CABRAL DO

NASCIMENTO

Diretor-Presidente.

(Ext. Reg. nº 4609 - Dia: 27.08.77)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

ACÓRDÃO Nº 9.917
(Processo nº 37.166)

Requerente: Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA.

Relator: Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o Exmo. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Conselheiro do Tribunal de Contas, requer contagem de seu tempo de serviço.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o pedido do Conselheiro Sebastião Santos de Santana, para que fique constando nos seus assentamentos neste Tribunal, o tempo de serviço público federal de duzentos e cinquenta (250) dias prestados ao Banco da Amazônia S/A, para a concessão de todos os direitos de vantagens assegurados aos magistrados.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1977.

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente
ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO
ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
EMÍLIO MARTINS

Foi presente: **Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO**
Subprocurador

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ARNALDO CORRÊA PRADO: Relator:

RELATÓRIO: De acordo com o Artigo 16, Item VII do Regulamento Interno e, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente, de fls. 5 - verso, passo a relatar o presente processo, que tem o número 37.166 e que se originou na petição do Conselheiro Sebastião Santos de Santana, de fls. 01, nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, brasileiro, viúvo, Conselheiro desta Egrégia Corte de Contas vem pelo presente solicitar a Vossa Excelência se digne mandar proceder a inclusão de Duzentos e Cincoenta (250) dias de serviços prestados ao Banco da Amazônia S/A, conforme documento anexo, para efeito de percepção de Adicional por tempo de serviço, a partir de 1º de junho de 1977".

A douta Procuradoria do Ministério Público, por seu illustre titular, Dr. José Octávio Dias Mescouto, em parecer às fls. 4 e 5, assim se pronunciou:

"Trata o presente processo de uma solicitação feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Santos de Santana, desta Corte de Contas, que requer à Presidência, a inclusão de 250 dias de serviços prestados ao Banco da Amazônia, para efeito de percepção de adicional.

Inicialmente, queremos justificar o atraso na devolução deste processo, que se deveu ao fato de não haver qualquer referência, no petítório do requerente, à Lei que

amparava sua pretensão, o que nos obrigou a um trabalho de pesquisa que nos roubou bastante tempo.

A Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975, que acreditamos, foi aquela em que pretendeu se amparar o Conselheiro Sebastião Santos de Santana, trata da contagem recíproca do tempo de serviço prestado às Autarquias Federais, porém apenas para o efeito de aposentadoria e, além disso, com várias outras restrições que, no caso do requerente, não cabe investigar. Tanto assim que o artigo 1º do citado diploma legal, entre outras determinações, reza: que houverem completado 5 anos de efetivo exercício, terão computado para efeito de aposentadoria por invalidez, por tempo de serviço e compulsória".

Por seu turno, o Decreto nº 76.326, de 28 de setembro de 1975, que regulamenta a Lei acima referida, reproduz o dispositivo que determina a contagem do tempo de serviço prestado às autarquias federais exclusivamente para o efeito de adicional por tempo de serviço, como pretende o requerente.

Nestas condições e nos termos do petitório de fls. entendemos que, data vênua, não deve ser deferida a pretensão all contida, por falta de amparo legal.

É o parecer SMJ"

O código Judiciário (Resolução nº 7), aplicável à espécie, assim, estabelece, em seu Artigo 308: "Art. 308 - Será computado integralmente para os efeitos de disponibilidade, de percepção de vantagens e aposentadoria; a) o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal, b) etc, etc..."

Por sua vez o Decreto-Lei federal nº 200 define a administração federal do seguinte modo, em seu Artigo 4º: "Art. 4º - A administração federal compreende: I - a administração direta que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios. II - a administração indireta que compreende as seguintes categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica própria: a) autarquias. b) empresas públicas. c) sociedades de economia mista".

Nestas condições, entendemos que o tempo de serviço dos servidores do Banco da Amazônia S.A. é considerado como de serviço público federal.

E o relatório.

VOTO: Face o exposto, deferimos o pedido do Conselheiro Sebastião Santos de Santana para que seja computado no seu tempo de serviço aquele que foi prestado ao Banco da Amazônia S.A., bem como lhe seja concedido o adicional a que faz jus, a partir da data em que completou o decênio correspondente.

Voto da Exma. Sra. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO: De acordo.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE: De acordo.

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro EMÍLIO MARTINS: De acordo

Voto do Exmo. Sr. Conselheiro PRESIDENTE: De acordo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1977.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

ARNALDO CORRÊA PRADO

Relator

EVA ANDERSEN PINHEIRO

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMÍLIO MARTINS

Foi presente: **Dr. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO**

Subprocurador

(G. Reg. nº 2275 - Dia: 27/08/77)

RESOLUÇÃO Nº 7.718

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 26 de agosto de 1977.

Considerando o seguinte Relatório apresentado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Arnaldo Corrêa Prado, Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e Presidente da Comissão Examinadora dos Concursos para provimento dos cargos de Auxiliar de Controle Externo Nível I, Taquígrafo e Escrivão:

"Designado por V. Exa., através da Portaria nº 3.651, de 04 de julho de 1977, Presidente das Comissões nomeadas para realizarem os exames dos candidatos habilitados aos concursos públicos para Auxiliar de Controle Externo Nível I, Taquígrafo e Escrivão, promovidos por este Tribunal, passo às mãos de V. Exa. o Relatório Geral que dá a ver os resultados finais com a especificação dos concorrentes aprovados.

O concurso foi efetuado no período de 11 a 14 de agosto do ano corrente.

1 - Concurso para Auxiliar de Controle Externo Nível I

Compareceram e foram submetidos a concurso oito candidatos dos nove inscritos.

O concurso compreendeu prova de títulos, legislação social, contabilidade pública e matemática.

Em data de 17 de agosto corrente, reuniu-se a Comissão Examinadora e apurou terem sido aprovados seis candidatos e reprovados dois, sendo a seguinte a classificação:

1º lugar - Edilson Costa Pereira de Souza - 60,76 pontos; 2º lugar - Domingos Nunes de Oliveira - 54,38 pontos; 3º lugar - Hililêa Ferreira de Souza - 53,51 pontos; 4º lugar - Terezinha da Luz Barros - 50,00 pontos; 5º lugar - Maria Tereza de Souza Barreiros - 48,51 pontos; 6º lugar - Aginaldo de Barros Cravo - 36,63 pontos.

2 - Concurso para Taquígrafo

Compareceram e foram submetidos a concurso cinco dos sete candidatos inscritos.

Constaram do concurso as provas de taquigrafia, português e datilografia.

Em data de 22 de agosto corrente, a Comissão Examinadora reuniu e apurou terem sido aprovados dois candidatos e reprovados três, sendo a seguinte a classificação:

1º lugar - Maria Analy de Araújo Cardoso - 52,40 pontos; 2º lugar - José Delfin da C. Ferreira - 50,80 pontos.

3 - Concurso para Escrivão

Compareceram e foram submetidos a concurso 295 candidatos dos 343 inscritos.

Constaram do concurso as provas de português e datilografia.

Em data de 24 de agosto corrente a Comissão Examinadora reuniu e apurou terem sido aprovados noventa e quatro candidatos e reprovados duzentos e um, sendo a seguinte a classificação:

1º lugar - Maria das Graças Magno Feliz - 56,60 pontos; 2º lugar - Dérbia Silva dos Santos - 54,80 pontos; 3º lugar - José Maria do Amaral Cativo - 53,40 pontos; 4º lugar - Maria Luzia Drago - 53,00 pontos; 5º lugar - Ydê Brito Picanço - 52,80 pontos; 6º lugar - Norma Gomes Botelho - 51,20 pontos; 7º lugar - **Hermeto Dias da Costa** - 50,20 pontos; 8º lugar - Terezinha da Luz Barros - 50,00 pontos; 9º lugar - Dóris Suely Santos - 49,80 pontos; 10º lugar - Cecília Magno Feliz - 49,40 pontos; 11º lugar - Edna de Jesus de S. Castilho - 48,20 pontos; 12º lugar - Lucila Martins da Silva - 48,00 pontos; 13º lugar - Marilene Vinhas da C. Santos - 47,80 pontos; 14º lugar - Ione Silva Felipe de Castro - 45,20 pontos; 15º lugar - Maria Rodrigues Gonçalves - 45,20 pontos; 16º lugar - Maria das Graças S. dos Santos - 44,80 pontos; 17º lugar - Ruy Guilherme P. da Silva - 44,60 pontos; 18º lugar - **Luiz Pedreira** de Melo - 43,80 pontos; 19º lugar - Manoel dos Santos Lobo - 43,40 pontos; 20º lugar - Domingos Nunes de Oliveira - 43,20 pontos; 21º lugar - Maria de Jesus Dias da Costa - 43,00 pontos; 22º lugar - Vera Lúcia P. de Vasconcelos - 43,00 pontos; 23º lugar - Antenor Rodrigues Lavor Filho - 42,60 pontos; 24º lugar - Maria Magdalena Farias Gomes - 42,60 pontos; 25º lugar - Maria de Jesus B. de Albuquerque - 42,60 pontos; 26º lugar - Maria José Cezar da Silva - 41,80 pontos; 27º lugar - José Reginaldo Miranda Brasil - 41,60 pontos; 28º lugar - Dídima Maria Rocha dos Santos - 41,00 pontos; 29º lugar - José Maria de Oliveira Melo - 40,60 pontos; 30º lugar - Rita de Cássia da C. Navegantes - 40,60 pontos; 31º lugar - João Batista do N. Neto - 40,60 pontos; 32º lugar - Náglia Maria Oliveira da Silva - 40,20 pontos; 33º lugar - Francisco Eduardo Moreira Campos - 40,20 pontos; 34º lugar - Sandra Suely Silva dos Santos - 39,80 pontos; 35º lugar - Raimundo Willian Tavares Junior - 39,60 pontos; 36º lugar - Sérgio Pereira Melo - 39,20 pontos; 37º lugar - Graciema Magno dos Santos - 39,20 pontos; 38º lugar - Paulo Sérgio Santos Melo - 38,90 pontos; 39º lugar - Iracy Alcântara Gomes - 38,80 pontos; 40º lugar - Eliete da Trindade Carneiro - 38,80 pontos; 41º lugar - Rosa de Fátima da C. Navegantes - 38,40 pontos; 42º lugar - Valdir da Silva Oliveira - 37,80 pontos; 43º lugar - Terezinha Oliveira do Nascimento - 37,80 pontos; 44º lugar - Miguel Pereira Alexandrino - 37,80 pontos; 45º lugar - José Wallace Corrêa Pantoja - 37,20 pontos; 46º lugar - Evandro Pereira Leal - 36,80 pontos; 47º lugar - Maria de Nazaré da S. Souza - 36,60 pontos; 48º lugar - Wanda Maria de Oliveira Ramos - 36,60 pontos; 49º lugar - Nilceclêa Sebastiana dos S. Couto - 36,40 pontos; 50º lugar - Leticia Holanda Ferreira Rodrigues - 36,20 pontos; 51º lugar - Darcinira Matos dos Santos - 36,20 pontos; 52º lugar - Emanuel Damasceno Souza - 36,20 pontos; 53º lugar - Emanuel Souza da Silva - 35,40 pontos; 54º lugar - Ana Maria dos Santos Pinheiro - 35,20 pontos; 55º lugar - Neuza Perpétua de Araújo - 35,20 pontos; 56º lugar - Everaldo Ferreira dos Santos - 34,80 pontos; 57º lugar - Maria Amélia do Socorro C. Brasil - 34,60 pontos; 58º lugar - Ângela Maria de Castro Amaral - 34,60 pontos; 59º lugar - Maria José da Silva Soares - 34,60 pontos; 60º lugar - Odete Rabelo Mendes - 34,40 pontos; 61º lugar - Edson Souza Filho - 34,40 pontos; 62º lugar - Rosa Maria da Silva Gomes - 34,20 pontos; 63º lugar - Eunice Gonçalves da Silva - 34,00 pontos; 64º lugar - Elionete Martins da Costa - 34,00 pontos; 65º lugar - Raimundo

Antônio Ribeiro Pinto - 33,80 pontos; 66º lugar - Albaniza Pereira da Costa - 33,60 pontos; 67º lugar - Ciomar Canto do Amaral - 33,60 pontos; 68º lugar - José Pedro Garcia Oliveira - 33,40 pontos; 69º lugar - Nazaré Alexandria Barbosa - 33,40 pontos; 70º lugar - Oneide Ferreira Viana - 33,40 pontos; 71º lugar - Elizabeth Noronha Tavares - 33,40 pontos; 72º lugar - Eliana Monteiro Ribeiro - 33,20 pontos; 73º lugar - José Arthur Rosa Pereira - 33,20 pontos; 74º lugar - Sônia Maria Cerqueira dos Santos - 32,90 pontos; 75º lugar - Maria Lúcia Pinheiro - 32,80 pontos; 76º lugar - Maria da Glória Barbosa Lima - 32,80 pontos; 77º lugar - Wallace Nazareno N. Barros - 32,60 pontos; 78º lugar - Maria Emília P. de Vasconcelos - 32,60 pontos; 79º lugar - Antônio Damião de Araújo - 32,20 pontos; 80º lugar - Ana Rita Reis Melo - 32,00 pontos; 81º lugar - Pedro Paulo Azevedo da Silva - 31,80 pontos; 82º lugar - Maria Lúcia Farias Antunes - 31,80 pontos; 83º lugar - Rosa Ângela Gonçalves Ramos - 31,60 pontos; 84º lugar - Fátima Nazaré Palheta Silva - 31,60 pontos; 85º lugar - Terezinha de Jesus de O. Cristo - 31,60 pontos; 86º lugar - Odenize Maria dos Santos Mendes - 31,60 pontos; 87º lugar - Helder Andrade Monteiro - 31,40 pontos; 88º lugar - Maria Helena Luz de Nazaré - 31,40 pontos; 89º lugar - Auta Raimunda Frois Lopes - 31,40 pontos; 90º lugar - Maria Júlia Gomes - 30,40 pontos; 91º lugar - Silvia Ferreira Maia - 30,40 pontos; 92º lugar - Janet Débora Andrade Pinheiro - 30,40 pontos; 93º lugar - Celeste Maria Bentes da Paz - 30,40 pontos; 94º lugar - Edenize Maria Soares Ribeiro - 30,00 pontos.

Conforme se verifica, ocorreram empates em número de pontos entre os candidatos ao concurso para escriturário, Ione Silva Felipe de Castro e Maria Rodrigues Gonçalves; Maria de Jesus Dias da Costa e Vera Lucia Pinto de Vasconcelos; Antenor Rodrigues Lavor Filho, Maria Magdalena Farias Gomes e Maria de Jesus Barreto de Albuquerque; José Maria de Oliveira Melo, Rita de Cassia da Costa Navegantes e João Batista do Nascimento Neto; Náglia Maria Oliveira da Silva e Francisco Eduardo Moreira Campos; Sérgio Pereira Melo e Gracielema Magno dos Santos; Iracy Alcântara Gomes e Ellete da Trindade Carneiro; Valdir da Silva Oliveira, Terezinha Oliveira do Nascimento e Miguel Pereira Alexandrino; Maria de Nazaré da Silva Souza e Wanda Maria de Oliveira Ramos; Letícia Holanda Ferreira Rodrigues, Darcinira Matos dos Santos e Emanuel Damasceno Souza; Ana Maria dos Santos Pinheiro e Neuza Perpétua de Araújo; Maria Amélia do Socorro Costa Brasil, Angela Maria de Castro Amaral e Maria José da Silva Soares; Odete Rabelo Mendes e Edson Souza Filho; Eunice Gonçalves da Silva e Ellonete Martins da Costa; Albaniza Pereira da Costa e Ciomar Canto do Amaral; José Pedro Garcia Oliveira, Nazaré Ale-

xandria Barbosa, Oneide Ferreira Viana e Elizabeth Noronha Tavares; Eliana Monteiro Ribeiro e José Artur Rosa Pereira; Maria Lúcia Pinheiro e Maria da Glória Barbosa Lima; Wallace Nazareno Noronha Barros e Maria Emília Pantoja de Vasconcelos; Pedro Paulo Azevedo da Silva e Maria Lúcia Farias Antunes; Rosa Ângela Gonçalves Ramos, Fátima Nazaré Palheta Silva, Terezinha de Jesus de Oliveira Cristo e Odenize Maria dos Santos Mendes; Helder Andrade Monteiro, Maria Helena Luz de Nazaré e Auta Raimunda Frois Lopes; Maria Júlia Gomes, Silvia Ferreira Maia, Janet Débora Andrade Pinheiro e Celeste Maria Bentes da Paz, tendo sido os desempates feitos de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 3.656, de 04.07.1977, de V. Exa.

Todo o concurso obedeceu rigorosamente à regulamentação prevista nas Resoluções que o estabeleceram.

Este é o Relatório que apresento a V. Exa., para que seja dada ciência da matéria ao Egrégio Plenário deste Tribunal. Considerando o que consta no Processo nº 37.347;

RESOLVE:

Por maioria de votos, com o impedimento total do Conselheiro Arnaldo Correa Prado, Presidente das bancas examinadoras do concurso, e, parcial, do Conselheiro Emílio Martins, examinador do concurso para Auxiliar de Controle Externo Nível 1:

I - Homologar os resultados constantes do Relatório apresentado;

II - Os concursos homologados pela presente Resolução são válidos até o dia 26 de agosto de 1980.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de agosto de 1977.

José Maria de Azevedo Barbosa

Conselheiro Presidente

Eva Andersen Pinheiro

Emílio Martins

Impedido de votar

Sebastião Santos de Santana

Elias Naif Dalbes Hamouche

Arnaldo Corrêa Prado

Impedido de votar

(G. Reg. nº 2275 - Dia 27.08.77)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1977 3ª FEIRA
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª Vara

Proc. nº 304/76 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut. Inacio Pantoja

Ad. Edna Souza

Ré: Francisco Nunes da Rocha

Desp: **Renovem-se as providências** para o dia 05.10.77, às 11

horas

Proc. nº 236/77 - DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)

a Aut. Avelino Maximo Martins

b Ad. Fernando S. Gonçalves

Ré: Guilherme Carneiro da Cunha

Ad. Carlos Alberto F. Arruda.

Petição de: Roberto da Rocha Hundertmark, por seu bastante procurador Dr. Laercio Dias Franco, na Ação de Despejo que move contra José Pedro de Souza Soares, requerer a Ação conforme constá expressamente na inicial, é por falta de pagamento.

Desp: N. A. Conclusos.

Petição de: Maria Sueli de Andrade Lima, por seu bastante procurador Dra. Nazaré H. Lira de Abreu, na Ação Ordinária, que

move contra Eldonor R. Vieira e sua mulher, requer mandar cumprir o pedido constante das fls. 2 e 3 do processo em epigrafe.

Desp: N. A. Conclusos.

Petição de: Inez Alvarez Bartolomeu Rodrigues, por seu bastante procurador Dr. Wilton Vieira de Nôvoa, na Ação Ordinária que move contra Viana Pereira Madeira da Amazônia e outro, requerendo despachos vem respeitosamente dizer que deseja produzir as seguintes provas: Testemunhal, com ról apresentado em Cartório na devida oportunidade; Depoimento pessoal dos RR., pena de confesso juntada de documentos.

Desp: N. A. Conclusos.

2ª Vara

Petição de: Carlos Hachem Chaves, por seu bastante procurador Dr. Carlos H. Chaves, na Ação Executiva que move contra Heitor de Souza Freitas e outro, requer finalmente que V. Exa. acolha a pretensão do Suplicante determinando através das cautelas legais a remoção do objeto penhorado do escritório do Devedor para local seguro, ou seja entregue ao Suplicante.

Desp: N. A. Conclusos.

Petição de: Solicitando informações sobre a Execução que Triconorte Indústria e Comércio Ltda., move contra Alencar & Cia.

Desp: Ao cartório Leão, para os devidos esclarecimentos.

Cumpra-se.

3ª Vara

Proc. nº 175/77 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut. Companhia Atlantic de Petróleo

Ad. Carlos Ferro
Ré: Ferreira & Gandra Ltda.
Ad. Maria Rosângela da Silva
Desp: D. H. Digam os interessados.
Proc. nº 597/76 - EXECUÇÃO
Ex. Souza Arnaud S.A.
Ad. Rosomiro Arrais
Ex. Raimundo Machado Filho
Desp: D. H. À conta
Proc. nº 06/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut. Oscar de Sá Cavalcante
Ad. Ambrosina Maia Sampaio
Ré: Souza Arnaud S.A.

Ad. Rosomiro Arrais
Desp: D. H. Diga a parte interessada e após voltem conclusos.

Proc. nº 322/77 - DESPEJO
Aut. Sebastião Soares Filho
Ad. Reinaldo Castro dos Santos
Ré: REAMA - Recapagem da Amazônia Ltda.
Desp: D. A. Cite-se conforme, pedido, depois de preenchidos os recibos.

Proc. nº 234/77 - EXECUÇÃO
Ex. Raymundo Valle Paiva
Ad. Abel Guimarães
Ex. Turicap - Turismo da Capital Repres. Ltda.
Desp: D. A. Cumpra-se os Requeridos às fls. 27, obedecendo as formalidades e cautelas legais.

4ª Vara
Petição de: Açofabril S.A. - Indústria e Comércio, por seu bastante procurador Dr. Christovam Colombo Gonçalves, na Ação Executiva que lhe move contra Banco da Amazônia S.A., requerendo depositar a ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de abril do ano de 1974, que elegeu o sr. Heraldo de Albuquerque Chaves seu diretor.
Desp: N. A. Junte-se.

5ª Vara
Proc. nº 486/76 - REPARAÇÃO DE DANO
Aut. Clodomiro Dutra de Moraes Filho
Ad. Artemis L. da Silva
Réu: Viação Perpétuo Socorro Ltda.
Ad. Carlos Ferro
Desp: Para o prosseguimento da instância designo o dia 14 de setembro, às 11 horas, cientes as partes.

Proc. nº 519/75 - EXECUÇÃO
Ex. Diamantino Mendonça de Barros Ferreira
Ad. Alberto V. Couto
Ex. Raimundo Peres Oliveira e Outra
Desp: À conta, incluindo-se as despesas comprovadas

Proc. nº... - LEVANTAMENTO DE PENHORA
Req: João Soares da Silva Neto
Ad. Maria de Nazaré Abdoral Lopes Santos
Req: Guilherme Pina
Desp: A aquisição do imóvel foi feita após a penhora (fls. 4), assim sendo, deve ser citado o exequente, o que determino.

7ª Vara
Proc. nº 61/77 - IMISSÃO DE POSSE
Aut. Tropical Companhia de Crédito Imobiliário
Ad. Nelson M. Faria
Ré: Josefa Alves Uchoa
Petição de: João Batista de Oliveira Castilho, por seu bastante procurador Dr. José Nascimento, já identificada nos Autos Cíveis de Nunciação de Obras Novas, promovidas contra Lourival de Oliveira Rosas, requer a V. Exa., que se digne determinar a expedição do mandado, para ulteriores de direito.
Desp: Junte-se.
Petição de: Antenor da Silva Barbosa e sua mulher Maria das Graças de S. Barbosa, por seu bastante procurador Dr. Carlos H. Chaves, na Ação de Despejo que lhe move Alcino Elizário Rodrigues expondo e requerendo que o autor proceda o pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de direito, depositando em Cartório valores pecuniários apurados de imediato através da Contadora para fins de decisão final de Vossa Excelência.
Desp: N. A. Conclusos.

9ª Vara
Proc. nº 243/77 - DESPEJO
Aut. Laercio Dias Franco
Ad. Elba Coutinho da Cruz
Réu: Carlos Adalberto Chady
Desp: Sobre o montante cobrado, diga o réu.
Proc. nº 59/77 - ARROLAMENTO (MEDIDA CAUTELAR)
Aut. Angelina de Souza Pinho
Ad. Daniel Coelho de Souza
Desp: Designo o dia 12 de setembro, 11 horas.

10ª Vara

Proc. nº 316/77 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Not. João Tourão Corrêa de Miranda
Ad. Octavio A. de B. Meira
Not. José Antonio Filho
Desp: À conta

6ª Vara
Proc. nº..... - COMINATORIA
Aut. J. I. Silva & Cia.
Ad. Iracelir Rocha
Réu: Importadora de Tecidos S.A.
Ad. Sergio A. Frazão do Couto
Sentença: Julgou procedente a ação para condenar a requerida, importadora de Tecidos S.A., ao pagamento do valor arbitrado pelo perito deste Juiz...

1ª Vara
Proc. nº 39/76 - EXECUÇÃO C/ EMBARGOS
Aut. Luiz do Valle Miranda
Ad. Pedro Bentes Pinheiro
Réu: Antonio Cabral Abreu
Ad. Luiz da Cruz Loureiro
Emb. Antonio Cabral Abreu
Ad. Luiz da Cruz Loureiro
Emb. Luiz do Valle Miranda
Ad: Pedro Bentes Pinheiro.
Desp: Renovem-se as providências para o dia 04.10.77 às 11 horas.

- EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

1ª Vara
Proc. nº 518/74 - Sumaríssima
Belmiro José de Almeida
Roberto Lopes Valente
Proc. nº 239/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Ozimar Raimundo R.
Wilson Rodrigues da Silva
Proc. nº 270/77 - DESPEJO
Luna Ephina Namias
Pedro Pombo de Chermont Rayol
Proc. nº 247/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
José Pedro de Sousa Soares
Roberto da Rocha Hundertmark
Proc. nº 203/77 - ORDINÁRIA
Maria Sueli de Andrade Lima
Eldonor R. Vieira e sua mulher.

3ª Vara
Proc. nº 102/77 - REPARAÇÃO DE DANO
(SUMARÍSSIMA)
Iranildo Paes da Cunha
Transbel - Rio
Proc. nº
Proc. nº 65/77 - DESPEJO

3ª Vara
Proc. nº 65/77 - DESPEJO
Antonio Soares dos Santos
Fernando Antonio Alves Braga

4ª Vara
Proc. nº 229/77 - INTERDITO PROIBITÓRIO
Giuseppe d'Ippolito
André Costa Nunes

5ª Vara
Proc. nº 519/75 - EXECUÇÃO
Diamantino Mendonça B. Ferreira
Raimundo Peres Oliveira e Outra
Proc. nº 486/76 - REPARAÇÃO DE DANO
Clodomiro Dutra de M. Filho
Viação Perpétuo Socorro Ltda.

7ª VARA
Proc. nº 283/71 - Ação Executiva (Apelação Cível)
Antonio Afonso da Silva.
I. Beltrão.

Proc. nº 59/77 - ARROLAMENTO (MEDIDA CAUTELAR)
Angelina de Sousa Pinho
Proc. nº 243/77 - DESPEJO
Laercio Dias Franco
Carlos Adalberto Chady
EXPEDIENTE DA CONTADORA E DISTRIBUIDORA
REMETIDOS

Proc. nº 312/77 - DESQUITE AMIGÁVEL
João Ferreira de S. Neto.
Maria da Conceição Lucia Alves Santana
Proc. nº 130/75 - EXECUÇÃO C/ EMBARGO

Esmerito Moraes da Silva

Casa Vidigal

RECEBIDOS

Proc. nº 61/77 - IMISSÃO DE POSSE

Tropical, Companhia de Crédito Imobiliário

Josefa Alves Uchoa

Proc. nº 236/77 - DESPEJO (FALTA DE PAGAMENTO)

Avelino Maximo Martins

Guilherme Carneiro da Cunha

MANDADOS RECOLHIDOS E EXPEDIDOS

EXPEDIDO

Proc. nº 295/77 - AÇÃO EXECUTIVA

Antonio Ribeiro Rocha

Marcos Marinho Marques de Oliveira

Proc. nº 338/77 - REIVINDICAÇÃO

Antonia Castelo dos Santos

Izabel Souza Castro e Outros.

RECOLHIDOS

Proc. nº 348/77 - NOTIFICAÇÃO

Horacio de Oliveira Melo

Banco Nacional do Norte S.A.

Proc. nº 287/77 -

Banco Itaú S.A.

Conama - Comércio e Repres. da Amazônia Ltda.

PETIÇÃO INICIAL

Proc. nº 354/77 - IMISSÃO DE POSSE

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Alfredo Gomes da Silva

Desp: A. Conclusos.

Valor: Cr\$ 111.176,00

Proc. nº 355/77 - IMISSÃO DE POSSE

Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Carlos Alberto Monteiro da Paz

Desp: A. Conclusos.

Valor: Cr\$ 11.176,00

Proc. nº 356/77 - EXECUÇÃO

Atals - Comércio e Indústria Ltda.

Manoel Kislakov & Cia. Ltda.

Desp: D. A. Conclusos

Valor: Cr\$ 12.943,58

AUDIÊNCIA

Não houve.

RESENHA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1977

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÁ: ANA LOBATO

1ª Vara

Processo nº 270 - DESPEJO

Req: Arlete Burlamaqui Carvalho

Adv. Celso Freire

Req: Raimundo Nonato Lisboa

Desp: À conta

Processo 615 - DESPEJO

Req: Rita Fernandes Nazaré.

Adv. Dario Macedo

Req: Francisco Pires do Carmo

Desp: Ante o exposto, e atendendo o que mais dos autos consta, julgo procedente esta ação e em consequência considero o réu Francisco Pires do Carmo, a desocupar o imóvel retomado no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de despejo, condeno-o ainda ao pagamento dos autos do processo e mais honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da causa.

2ª Vara

Processo 86 - DESPEJO

Req: Ester Sousa de Oliveira

Adv. Luiz da Cruz Loureiro

Req: Durval Ronaldo Vieira

Adv. Humberto H. de Vasconcelos

Desp: Estando o processo em ordem, sendo legítimas as partes e seus procuradores, e não havendo nulidades a suprir, dou-o por saneado. Defiro as provas requeridas. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 27 do mês de outubro do corrente ano, às 10:00 horas, determinando o comparecimento das partes e das testemunhas que forem arroladas. Intime-se.

Processo - INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Req: Boaventura Clementino Pereira

Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo

Req: Bichara Fraiha Neto, Elisabete P. Bailosa e Jore Ferraz

Neto

Desp: Voltem os autos à redistribuição a outro Cartório.

5ª Vara

Processo... - ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO

Req: Maria Amélia Gonçalves Langanke

Adv. José de Freitas Leite

Req: Prefeitura Municipal de Belém

Adv. Armando Pinheiro

Desp: Pelo exposto e mais que dos autos consta, julgo procedente, em parte, o pedido para condenar a Prefeitura Municipal de Belém a indenizar a Autora a importância total de Cr\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos cruzeiros), acrescido das custas processuais e honorários profissionais que arbitro em 20% sobre o valor da condenação. Recorro ex-officio para o Tribunal de Justiça do Estado, como de lei. P. R. I.

Processo 478 - AÇÃO ORDINÁRIA

Req: Herança Maria do O' Francisca Paixão

Adv. Vinicius Hesketh

Req: Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém

Adva. Maria de Fátima D'Oliveira Lauande

Desp: Defiro o pedido da Codem de chamamento de Maria de Oliveira Duarte, seus herdeiros ou sucessores para integrarem à lide, visto que têm interesse econômico e moral na demanda. O caso citado de Plácido Coelho Garcia de Paiva sentenciado por este juízo, incluía, além da P.M.B e depois CODEM, os interessados foireiros Corpo Municipal De Bombeiros e outros. Intimem-se.

Processo 317 - INVENTÁRIO

Req: Maria de Nazareth Lins Maciel Borges

Req: Francisco Maciel Borges

Adv. Cezar Zacarias Martyres

Desp: Digam os interessados.

5ª Vara

Processo 341 - IMISSÃO DE POSSE

Req: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv. Laudomício Ferreira

Req: José Limeira da Silveira.

Desp: Cite-se.

6ª Vara

Processo... - EXECUÇÃO

Req: A Fazenda Pública do Estado

Adv. João Maria Lobato da Silva

Req: Cocego - Cia. Geral de Exportação

Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença, a desistência de fls. 19, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei.

Processo 272 - MANDADO DE SEGURANÇA

Req: Maria José Valle Lima

Adv: Fernando Machado da Silva Leite

Req: Nagib Matni - Diretor da Escola Superior de Educação Física do Estado do Pará

Desp: Ao parecer do órgão do M. P., através da douta Procuradoria Geral.

Processo 363 - DESPEJO

Req: Alcina da Rocha Pereira

Adv: Ulysses C. de Souza

Req: Baudélio Marçal.

Adv: Cleo Bernardo

Desp: R. hoje. Recebo a apelação em ambos os efeitos. Dê-se vista ao apelado, para contraminutar, querendo, no prazo legal.

Processo 339 - ANULAÇÃO E SUB. TÍTULOS

Req: Adolfo José de Souza

Adv: João Roberto Cavalleiro de Macêdo

Req: Socilar Crédito Imobiliário S.A.

Desp: Publiquem-se editais de citação dos interessados incertos com o prazo de trinta (30) dias. Intime-se a requerida Socilar Crédito Imobiliário S.A.

Processo 176 - CARTA PRECATÓRIA

Req: Banco do Estado do Pará S.A.

Adv. José Maria Ribeiro Lisboa

Req: Alaci Pinheiro Sampaio

Desp: Cumpra-se, com as formalidades legais.

Processo 330 - EXECUÇÃO

Req: Arivaldo Moraes Alves

Adv: Wander do Valle

Req: Wilson da Silva Mota

Desp: Cite-se.

Processo 141 - CONSIGNAÇÃO PAGAMENTO

Req: Jacob Benchaya

Adv: Feliz Emanuel Teixeira de Oliveira

Req: Alberto Farias Coelho

Desp: Informe o of. encarregado da diligência, se o R. foi citado.

8ª Vara

Processo 136 - DESQUITE LITIGIOSO

Req: Anna Maria Ramos Souza

Adv: Arthur Alves Ramos

Req: Gilvandro de Almeida Souza
Adv: Waldemir Santana Gomes
Desp: Diga a A.

Processo 273 - COBRANÇA

Req: Bel - Haroldo Fernandes

Adv: Haroldo

Req: Afonso Martins Mendes Filho

Desp: À conta.

9ª Vara

Processo 207 - DESQUITE LITIGIOSO

Req: Aldiomar Antonio Leite de Oliveira

Adv: Moacyr Gonçalves Pamplona

Req: Terezinha de Jesus Silva de Oliveira

Desp: Diga o M. Público.

10ª Vara

Processo 205 - INDENIZAÇÃO

Req: Luis Fernando Amanajás Rodrigues

Adv: José Mello Paiva Rodrigues

Req: Alexandre Marcio dos Santos Mota

Desp: Remarco o dia 21 de setembro, às 10:30 horas
Cumpra-se parte do despacho de fls. 18.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23.08.77

PRIMEIRA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Importadora de Ferragens S/A (Adv. Dr. Carlos Potiguar)

Réu: Marcilio Garcia dos Santos (Adv. Waldemir Santana)
Despacho: "Devolva-se os títulos, substituindo-se por fotocópias. Belém, 22.08.77. a) Romão Amoedo Neto"

EXECUÇÃO

Autor: Banco Campina Grande Investimento S/A (Adv. Pedro Lima)

Réus: Lauro Cardoso da Silva, Transportadora Jomar Ltda. e José Maria de Souza

Despacho: no requerimento de desistência do autor: "N. A. À conta. Belém, 23.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Autora: Cooperativa Habitacional dos Praças e Civas da 1ª Zona Aérea - Coophab - Pracizum (Adv. Laudomício Ferreira)

Réu: Evaldo Rodrigues Barbosa (Adv. José Maria Paes Loureiro)

Despacho: "Em face da certidão de fls. 37 desentranhe-se a contestação e demais documentos que acompanham e devolva-se ao requerente. Belém, 22.08.77. a) Romão Amoedo Neto".

SEGUNDA VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Maria Ferreira Trindade (Adv. Esc. Crispino Verde-lho)

Réus: Pedro Ferreira Trindade e Maria do Carmo Palmeira (Adv. Rendeiro Noronha)

Despacho: "Pelo despacho de fls. 60 foi determinada a expedição de um novo mandado, em atendimento ao pedido de fls. 58. Caso ocorra resistência quanto ao cumprimento desse mandado é que este juízo poderá deferir a utilização de força policial para que a decisão judicial venha ser cumprida. Belém, 23.08.77. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

TERCEIRA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Francisco Allipio Bruno Lobo (Adv. João A. Paiva)

Inventariado: Bens de Bruno Alvares da Silva Lobo

Despacho no requerimento solicitando o prosseguimento do inventariado: "Cumpra-se o requerido obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 23.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

DESPEJO

Autora: Maria da Conceição Caldas (Adv. João D. Moreira)

Réu: Raimundo Rodrigues de Souza

Sentença: (trecho final): "Por estes motivos, julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. do imóvel que ocupa, assegurando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para desocupar. Condeno o R. nas custas do processo e nos honorários profissionais do patrono da A. que arbitro em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito. P. R. I e Notifique-se. Belém, 18.08.77 a) Orlando Dias Vieira". E. Tempo: Retardada por acúmulo de serviço.

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto Seixas Simões)

Réus: Paulo Roberto de Campos Ribeiro, José de Barros Telles e Ivaneide Bastos Nogueira.

Despacho no requerimento do autor: "Informe o Sr. Oficial de Justiça, imediatamente. Belém, 23.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública Estadual (Adv. Laercio Franco)

Ré: Cia. Norte de Automóveis - Autonorte

Despacho: "D. A. Cite-se.; Belém, 19.08.77 a) Orlando Dias Vieira".

OITAVA VARA

BUSCA E APREENSÃO

Autora: Financeira Lar Brasileiro S/A (Adv. Pedro Lima)

Réu: Max Cardoso Vieira

Despacho: "Apreenda-se, deposite-se e cite-se. Belém, 23.08.77 a) Clemenie Araujo Pontes".

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: João Batista Cerqueira (Adv. Raimundo Puget)

Agravado: Milton Guimarães Bentes

Despacho no agravo: "A. p/ dependência. Conclusos. Belém, 23.08.77. a) Maria Lucia Gomes dos Santos".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO

OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 1977

Ação: Busca e Apreensão - 2ª Vara - nº 530/76

Autor: Humberto Carvalho Ramos (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha)

Réu: Lima Irmãos S/A - Indústria e Comércio e Sá Ribeiro Comércio e Indústria S/A (Adv. Dr. Alberto Campos)

Despacho: Especifiquem as provas.

Ação: Declaratória (Execução de Sentença) - 4ª Vara - nº 398/75

Autor: Manoel Melo Cintra (Adv. Dr. Ulisses C. de Souza)

Réu: Manoel Marques Nóbrega Filho (Adv. Dr...)

Despacho: À avaliação. Arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários de advogado do Autor. Int.

Ação: Embargos à Execução - 9ª vara - nº 289/77

Embargante: Antonio de Souza Carvalho e sua mulher (Adv. Dr. Fernando Wanzeller).

Embargado: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre)

Despacho: Em provas.

Ação: Execução - 9ª vara - nº 82/76

Autora: Sanei Máquinas Ltda. (Adv. Dr. Edison Almeida)

Réu: Shigheiyoshi Ono (Adv. Dr. Fernando Wanzeller)

Despacho: Recebo a apelação no efeito devolutivo. Vista ac apelado

Ação: Execução - 10ª Vara - nº 495/74

Autora: Propira S/A - Agropecuária Industrial (Adv. Dr. Juary Klautau)

Réu: Sebastião Reis Pastana (Adv. Dr. José de Ribamar Coimbra)

Despacho: À conta.

Ação: Execução - 10ª Vara - nº 297/77

Autor: Nortubo S/A - Tubos e Perfilados (Adv. Dr. Paulo Klautau)

Réu: Maval - Indústria Metalúrgica Limitada (Adv. Dr...)

Despacho: Expeçam-se editais para que seja realizado o leilão, dia e hora para o cartório designar.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 23.08.77

3ª VARA

Proc. Nº 1474/77 - Notificação.

Aut: Manoel Jorge de L. Machado.

Adv. - Ademar Kato.

Réu: H. R. Correa.

Desp. - Contados e preparados entreguem-se os presentes autos a parte interessada independente de traslado. Belém, 18.08.77. (a) Pedro P. Martins.

4ª VARA

Proc. Nº ... - Agravo de Instrumento.

Aut: Isabel Moreira Ribeiro.

Adv. - Edilson Barroso.

Réu: Abdu de Oliveira Neto.

Adv. - Orlando Melo e Silva.

Desp. - Cumpra-se o art. 526 do C.P.C. vigente. Belém, 22.08.77. (a) Armando Bráulio Paul da Silva.

5ª VARA

Proc. Nº 1586/77 - Imissão de Posse.

Aut: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv. - Laudomício Ferreira.
 Réu: José do Couto Rodrigues.
 Desp. - Cite-se. Em 22.08.77. (a) Pedro Paulo Martins.
 6ª VARA
 Proc. Nº 1585/77 - Imissão de Posse.
 Aut: Vivenda, Associação de Poupança e Empréstimos.
 Adv. - Laudomício Ferreira.
 Réu: Nilton Mesquita de Lima.
 Desp. - Cite-se. Em 22.08.77. (a) Orlando Dias Vieira.
 5ª VARA
 Proc. Nº 1582/77 - Despejo.
 Aut: Teotônio Pinto Duarte.
 Adv. - Carlos A. Sá.
 Réu: José Antonio da Silva.
 Desp. - Cite-se. Em 23.08.77. (a) Orlando Vieira.
 6ª VARA
 Proc. Nº 1183/76 - Ordinária.
 Aut: José Acrésio de Figueiredo.
 Adv. - Jeronimo Serrão.
 Réu: Emaco - Emp. Amazônia de Couros.
 Desp. - Cite-se. Em 23.08.77. (a) Orlando Vieira.
 7ª VARA
 Proc. Nº ... - Notificação.
 Aut: Maria Siqueira Seabra.
 Adv. - Hermenegildo Crispino.
 Réu: Mário Dias da Silva.

Desp. - A conta. Em 23.08.77. (a) Climenie Pontes.
 7ª VARA
 Proc. Nº 1581/77 - Reintegração de Posse.
 Aut: Espólio de Antonio Moreira da Silva.
 Adv. - Edilson Barroso.
 Réu: Zélio dos Santos Mota.
 Desp. - Cite-se. Em 23.08.77. (a) Climenie Pontes.
 8ª VARA
 Proc. Nº 1579/77 - Reparação de Danos.
 Aut: Américo Nunes Nogueira.
 Adv. - Alcidéa Lobato.
 Réu: Juarez Martins de Mesquita.
 Desp. - Designo o dia 12 de outubro, às 10:00 horas, para a instrução e julgamento. Cite-se o R. por precatória. Em 23.08.77. (a) Climenie Pontes.
 8ª VARA
 Proc. Nº 936/76 - Inventário.
 Invt: Jacob Lancry.
 Adv. - José Lancry.
 Invdo: Bella Zagury Lancry.
 Desp. - Ao partidor. Em 23.08.77. (a) Climenie Pontes.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO
 DIA: 23-08-1977

Autos Cíveis de Anulação de Registro - Juízo da 4ª Vara da Capital. Autora: Maria José Queiroz Leão Braga. Réu: José Emanuel Leão Braga. Sentença de Conclusão Seguinte: O registro é de um fato verdadeiro: O do nascimento, da menor Jovania do Socorro Braga. Se o declarante não poderia figurar como seu pai, por ser casado com outra mulher, isso não é motivo legal para anulação do registro. Caberá na espécie, a ação anulatória de investigação de paternidade adulterina. Nunca a anulação do registro de um fato verdadeiro. E a ação somente após a maioridade da menor registrada e ou com a morte do pai, é que poderá ser exercitada. Expositis, julgo improcedente a ação. Custas ex-lege. P.I.R. Belém, 23 de agosto de 1977. Dr. Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
 Escrivão

CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "Rhoissard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Romão Amoedo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Privativa de Órfãos.

1ª VARA - Inventário - Antonio Moreira da Silva. - Despacho acolho o parecer do Dr. Curador" - Advogado Dr. Fernando Calves Móreira.

1ª VARA - Arrolamento - Alfredo de Freitas Palheta - Despacho "Expeça-se o alvará" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Odivaldo França de Oliveira - Despacho "Expeça-se o alvará" - Advogado Dr. Ernesto Pinho Filho, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Luiz Plotildes da Silva - Despacho "Diga o Doutor Curador" - Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª VARA - Arrolamento - Raimundo Rodrigues Pantoja - Despacho "Expeça-se o alvará" - Advogada Dra. Violante Moreira, Assistente Judiciária.

1ª VARA - Inventário - Manoel José Gonçalves - Despacho "Diga o Doutor Curador" - Advogado Dr. Paulo Klautau.

1ª VARA - Arrolamento - Pedro Pinheiro de Souza. Requerimento de Irene Sena de Souza. Despacho "N. A. Conclusos". Advogado Dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

Belém, 23 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

CARTÓRIO - MOACYR SANTIAGO
 JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
 DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

Juiz: - Dr. Romão Amoedo.
 Escrivão: - Moacyr Santiago.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS, AUSENTES
 E INTERDITOS
 RESENHA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1977

Proc. Nº 1.141, de Antero Lopes Conde; Inventariante: - Nadir da Silva Conde. - Advogados: - Drs. Alberto Couto e Claudionor Vieira. - Despacho: - Solicite-se informações a Receita Federal. Em 22.08.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. Nº 396, de arrolamento de Antonio Francisco Guerreiro da Trindade; Inventariante: - Maria do Carmo Santiago da Trindade. - Assistente Judiciário: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: Expeça-se alvará. Em 22.08.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. Nº 387, de arrolamento de Manoel Varela da Costa; Inventariante: - Maria da Paixão Azevedo da Costa, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Artemis Leite da Silva. - Despacho: Expeça-se alvará. Em 22.08.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. Nº 374, de arrolamento de Jefferson Antonio de Nôvoa Carneiro; Inventariante: - Rosalina de Almeida Carneiro, pela Assistência Judiciária. - Assistente: - Dr. Ernesto Pinho Filho. - Despacho: - Diga o Dr. Curador. Em 22.08.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. nº 403, de arrolamento de Raimundo Pimentel Amaral; Inventariante: - Osvaldina Assunção Amaral, pela Assistência Judiciária. Assistente: - Dr. Edson Couto. Despacho: - Nomeou a suplicante inventariante e mandou lavrar o termo. Em 22.08.77. (a) Romão Amoedo.

Proc. Nº 1007, de Inventário de Alzira de Jesus Vidal e Rodrigo Antonio Vidal; - Inventariante: - Jacirema Jesus Vidal. - Advogados: - Drs. Manoel Santana e Loris Oliveira Neves. - Despacho: - Julgou por sentença o cálculo e mandou expedir as guias. Em 22.08.77. (a) Romão Amoedo.

Belém, Pa, 23 de agosto de 1977.

M. SANTIAGO
 Escrivão

(Ext. Reg. Nº 4596)

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1977
 - 4ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
 EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. Nº 239/77.

CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Aut: Ozimar Raimundo Rodrigues Câmara.

Adv: Laurênio Miranda da Rocha.

Réu: Wilson Rodrigues da Silva.

Adv: Orlando de Melo e Silva.

Desp: Em provas.

Proc. Nº 270/77.

DESPEJO

Aut: Luna Ephima Nahmias.

Adv: Benedito de Miranda Alvarenga.

Réu: Pedro Pombo de Chermont Rayol.

Adv: José Alberto Maia.

Desp: Para audiência designo o dia ..., às 11 horas.

2ª VARA

Petição de: Sinal S/A., por seu bastante procurador Dra. Maria Conceição Sousa, na Ação de Busca e Apreensão que move contra Waldemir P. Tavares, requer face ao exposto, seja extinta a

Ação, com o posterior arquivamento do processo, como de Lei, que a presente assistência seja, por V. Exa., homologada, para que surta seus legais efeitos.

3ª VARA

Proc. Nº 110/77.

EXECUÇÃO

Ex: Cia. T. Janer Comércio e Indústria.

Adv: Carlos Ferro.

Ex: Instituto Vera Cruz.

Desp: D. A. Publique-se Edital na forma da Lei pelo prazo de vinte (20) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

Proc. Nº 155/77.

DESPEJO

Aut: Osvaldo Dias Vieira.

Adva: Nilba dos Santos Leonidas.

Réu: José Martinho Morais da Silva.

Adva: Creonor Santos Aragão.

Desp: D. A. Nada a sanear, por estar o presente processo em ordem e serem as partes legítimas, designando o dia ..., às ... horas, para realização da audiência, ciente as partes interessadas.

4ª VARA

Proc. Nº 229/77.

INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut: Giuseppe D'Ippolito.

Adv: José Maria da Consolação.

Réu: André Costa Nunes.

Adv: Ademir Kato.

Desp: R. hoje. Visto, etc...

Indefiro a liminar sustentada pelo ilustre procurador do R..., por falta, nada havendo a sanear e nem nulidades a suprir. Na fase probatoria junto as provas já declinadas. Para a pericia nomeio o Dr. Hildegardo Bentes Fortunato, engenheiro civil, residente nesta capital. As partes para indicarem assistência técnicos e formularem questão, querendo no prazo legal. Designo o dia 31 de agosto do corrente ano, às 10:00 horas em cartório para que o perito e assistentes técnicos prestem o termo de compromisso legal. Marco o dia 13 de setembro vindouro, às 10:30 horas, para a realização da pericia no terreno, objeto do litígio, ciente as partes e observadas as formalidades legais concedo o prazo de dez (10) dias para a apresentação do laudo.

Feita a publicação e decorrido o prazo para interposição de recurso, voltem os autos à conclusão, para as providências da instrução e do julgamento.

5ª VARA

Proc. Nº 356/77.

EXECUÇÃO

Credor: Atlas - Comércio e Indústria Ltda..

Adv: Mário Chermont.

Deved: Manoel Kislakov & Cia. Ltda..

Desp: Cite-se.

6ª VARA

Proc. Nº 351/77.

EXECUÇÃO

Credor: Condomínio Edifício "INA".

Adv: Mário Chermont.

Deved: Paulo Caminha dos Reis.

Desp: Comprove-se a qualidade de síndico.

7ª VARA

Proc. Nº 353/77.

NOTIFICAÇÃO

Not: Clodovio Araújo Ferreira e Outro.

Adv: José Maria da Consolação.

Not: José Avelino Brabo.

Desp: Notifique-se.

Proc. Nº 354/77.

IMISSÃO DE POSSE

Aut: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimos.

Adv: Laudomício Ferreira.

Réu: Alfredo Gomes da Silva.

Desp: Cite-se.

Proc. Nº 283/71.

AÇÃO EXECUTIVA (APELAÇÃO CÍVEL)

Ex: I. Beltrão.

Adv: Raimundo Teixeira Noleto.

Ex: Zenóbia Silva Guimarães.

Apel: Antonio Afonso da Silva.

Adv: Carlos Sena Mendes.

Apel: I. Beltrão.

Adv: Raimundo T. Noleto.

Desp: A audiência das partes:

8ª VARA

Proc. Nº 355/77.

IMISSÃO DE POSSE

Aut: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo

Adv: Laudomício Ferreira.

Réu: Carlos Alberto Monteiro da Paz.

Desp: Cite-se.

Petição de: Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança, na Ação de Execução Forçada, por quantia certa que promove contra Tâxi Aéreo Sagres Ltda., requer determine a publicação de Editais pelo prazo que julgar acertado, a fim de ser intimado da penhora o representante legal da executada.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. Nº 160/69-A.

CARTA PRECATÓRIA

Deprec: Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital - Pará.

Deprec: Juiz de Direito da Comarca de Castanhal - Pará.

Desp: Junte-se.

EXPEDIENTE REMETIDOS AOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. Nº 236/77 - Despejo (Falta de Pagamento).

Avelino Maximo Martins.

Guilherme Carneiro da Cunha.

5ª VARA

Proc. Nº 356/77 - Execução.

Atlas - Comércio e Indústria Ltda..

Manoel Kislakov & Cia. Ltda..

6ª VARA

Proc. Nº 351/77 - Execução.

Condomínio do Edifício "INA"

Paulo Caminha dos Reis.

5ª VARA

Proc. Nº 356/77.

EXECUÇÃO

Credor: Atlas - Comércio e Indústria Ltda..

Adv: Mário Chermont.

Deved: Manoel Kislakov & Cia. Ltda..

Desp: Cite-se.

6ª VARA

Proc. Nº 351/77.

EXECUÇÃO

Credor: Condomínio Edifício "INA"

Adv: Mário Chermont.

Deved: Paulo Caminha dos Reis.

Desp: Comprove-se a qualidade de síndico.

7ª VARA

Proc. Nº 353/77.

NOTIFICAÇÃO

Not: Clodovio Araújo Ferreira e Outro.

Adv: José Maria da Consolação.

Not: José Avelino Brabo.

Desp: Notifique-se.

Proc. Nº 354/77.

IMISSÃO DE POSSE

Aut: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo..

Adv: Laudomício Ferreira.

Réu: Alfredo Gomes da Silva.

Desp: Cite-se.

Proc. Nº 283/71.

AÇÃO EXECUTIVA (APELAÇÃO CÍVEL)

Ex: I. Beltrão.

Adv: Raimundo Teixeira Noleto.

Ex: Zenóbia Silva Guimarães.

Apel: Antonio Afonso da Silva.

Adv: Carlos Sena Mendes.

Apel: I. Beltrão.

Adv: Raimundo T. Noleto.

Desp: A audiência das partes.

8ª VARA

Proc. Nº 355/77.

IMISSÃO DE POSSE

Aut: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv: Laudomício Ferreira.

Réu: Carlos Alberto Monteiro da Paz.

Desp: Cite-se.

Petição de: Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança, na Ação de Execução Forçada por quantia certa que promove contra Tâxi Aéreo Sagres Ltda., requer determine a publicação de Editais pelo prazo que julgar acertado, a fim de ser intimado da penhora o representante legal da executada.

Desp: N. A. Conclusos.

Proc. Nº 160/69-A.

CARTA PRECATÓRIA

Deprec: Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital - Pará.

Deprec: Juiz de Direito da Comarca de Castanhal - Pará.

Desp: Junte-se.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1977

Juízo da 1ª Vara - NOTIFICAÇÃO
Requerente: - Carlos de Souza Morhy - Adv. Alcides Alcântara.
Requerido: - Walfredo Aleixo Martins de Souza.
Despacho: - Notifique-se.
DESPEJO
Requerente: - Procópio Bittencourt Neto - Adv. Ulysses C. de Souza.
Requerido: - Waldomira Lemos do Nascimento - Adv. Pedro Lima.
Sentença: - Julgo procedente a ação e em consequência condeno a ré a desocupar o imóvel retomado, observado o prazo estabelecido na lei acima. Condeno ainda a suplicada ao pagamento das custas do processo e mais honorários advocatícios que fixo em 15% sobre o valor da causa. P.I.R.
Juízo da 3ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: - Socilar S/A. - Adv. Milton Nobre.
Requerido: - Francisco Antonio de Pinho.
Despacho: - Como requer, obedecidas as formalidades legais.
Juízo da 4ª Vara - INVENTÁRIO.
Inventariante: - Deusueta Ferreira de Souza - Adv. Antonio Vivaldo.
Inventariado: - Alice Ferreira de Souza e Catarina F. de Souza.
Sentença: - Julgo por sentença o cálculo de fls. Decorrido o prazo legal, expeçam-se guias em duplicatas para pagamento do Imposto e Oficie-se a Delegacia do Imposto de renda. P. e Int.
BUSCA E APREENSÃO
Requerente: - Cia. Itaú de Investimento - Adv. Fernando Rocha.
Requerido: - Rubem de Frota Lima.
Sentença: - Julgo procedente a busca e apreensão, tornando a propriedade plena e exclusiva do veículo em favor da autora, pagando os réus as custas do processo e os honorários do advogado da autora em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.
EXECUÇÃO
Requerente: - Socilar S/A. - Adv. Milton Nobre.
Requerido: - José Pinto de Aguiar.
Despacho: - A audiência da requerente.
Juízo da 5ª Vara - BUSCA E APREENSÃO
Requerente: - Ford, Admin. e Consórcios - Adv. Vanilson Heskett.
Requerido: - João Alberto Lopes.
Despacho: - Sobre a certidão de fls. 11, diga a requerente.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente: - Emiliana Sarmento - Adv. José Araújo Figueiredo.
Requerido: - Francisco Raimundo Rodrigues - Adv. Airton Ribeiro.
Despacho: - Sobre os documentos diga o A.
Juízo da 2ª Vara - IMISSÃO DE POSSE.
Requerente: - Vivenda - Adv. Laudomício Ferreira.
Requerido: - Nazareno Ferreira Teixeira.
Despacho: - Cite-se o requerido, para no prazo de 48 horas comprovar se quiser e estiver em condições, como determina o parágrafo 3º do art. 37 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.1966.
Juízo da 3ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: - Guilherme Imbiriba Lisboa - Adv. Joaquim L. de Vasconcelos.
Requerido: - Armando Gonçalves Cardoso.
Despacho: - Cite-se, conforme pedido.
Juízo da 8ª Vara - CONSIGNAÇÃO
Requerente: - Antonio Alves Ramos Neto - Adv. Sérgio A. Frazão do Couto.
Requerido: - Itaú Seguradora S/A..
Despacho: - Junte-se o último recibo de aluguel pago bem como o contrato de locação, ainda que vencido.
SEPARAÇÃO DE CORPOS
Requerente: - Terezinha Barbosa de Vasconcelos - Adv. Heitor Lopes.
Requerido: - Pedro Melo de Vasconcelos.
Despacho: - Cite-se.
Juízo da 9ª Vara - Requerimento de Carlos Otávio Andrade Ribeiro, na ação de reintegração de posse que lhe move Louzenrê Com. e Ind. Ltda., requerendo o prosseguimento do feito. - Adv. Fernando Gonçalves.
Despacho: - N. A. Conclusos.
Juízo da 10ª Vara - EXECUTIVA
Requerente: - Banco do Brasil S/A. - Adv. Jamil Moreno Salles.

Requerido: - Manoel Vicente da Gama Muribeca - Adv. Enivaldo Ferreira.
Despacho: - Entregue a contestação recebida como embargos ao R, de vez que o seu patrono, não apresentou mandato.
Juízo da 1ª Vara - DECLARATÓRIA
Requerente: - Canté & Cia. - Adv. Ronam Liberal.
Requerido: - Acrilnorte Ind. e Com..
Despacho: - Certifique a Sra. Escrivã do Feito se tem fundamento as alegações contidas no petitório de fls. pela requerida. Em seguida conclusos, para os devidos termos da ação. Cumpra-se.
JUÍZO DA 10ª VARA
Requerimento de Banco do Brasil S/A., na Ação de Execução que promove contra Volney Pedro Vieira da Rocha e outros, requerendo a suspensão do processo pelo prazo de 60 dias, a fim de que possa decidir sobre a propsta apresentada pelos executados. - Adv. Jamil Moreno Sales.
Despacho: - N. A. Conclusos.
Juízo da 6ª Vara - BUSCA E APREENSÃO
Requerente: - Cia. Itaú - Adv. Fernando Rocha.
Requerido: - Zilma Vieira de Lucena.
Sentença: - Homologo por sentença a desistência de fls. Custas de Lei. P.R.I.
ARROLAMENTO
Requerente: - Antonio Nazaré Azevedo Ribeiro - Adv. Roberto T. Freitas.
Requerido: - Luiz Carlos Felipe Ribeiro.
Despacho: - Lavre-se o termo.
NOTIFICAÇÃO
Requerente: - Raymunda Maria Santana - Adv. Fernando Gregório.
Requerido: - Pascoa Rodrigues de Souza.
Despacho: - A conta.
DESPEJO
Requerente: - Reginaldo Péres Cordeiro - Adv. Irawaldir Rocha.
Requerido: - Jeny Veiga Franco.
Despacho: - Julgo procedente a ação e decreto o despejo do R. ficando-lhe o prazo de 20 dias para a desocupação, sob pena de despejo. Condeno a R. nos honorários advocatícios e custas, o que arbitro em 15% sobre o valor do débito - P.I.R. Notifique-se.
CARTA PRECATÓRIA
Poder Judiciário de Recife.
Requerido: - Valdemar de Almeida Gonçalves.
Despacho: - Cumpra-se.
Requerimento de Samuel Kabaczniak e outros nos autos de Carta Precatória, oriunda da Comarca de Castanhal, que move contra Emura & Cia. Ltda., requerendo seja intimado o representante legal a comparecer em Juízo, a fim de prestar declarações - Adv. Valdemar Filgueiras.
Despacho: - Conclusos.
Juízo da 7ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: - Selito Antônio Bordin - Adv. Jorge Amaury Nunes.
Requerido: - Civero Diniz - Comércio.
Despacho: - Cite-se.
NOTIFICAÇÃO
Requerente: - Manoel Jorge de Lima Machado - Adv. Ademar Kato.
Requerido: - ESAPLAN.
Despacho: - Entregue-se os autos ao notificante, independente de traslado, observadas as formalidades legais.
Juízo da 8ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: - Petrobrás Distribuidora - Adv. Cleber Saraiva.
Requerido: - Renovadora de Pneus OK.
Despacho: - Com o comprovante da entrega ou remessa da mercadoria, conclusos.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO
RESENHA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1977

Proc. Nº 1825 - Reintegração de Posse.
A - Jaime dos Santos Rocha e S/mulher.
Adv. - Dr. Nelson Cunha.
R - Otávio Marcelino Maciel e s/mulher.
Adv. - Dr. José de Miranda.
Despacho - Intime-se o réu.
Proc. Nº 1799 - Cobrança.
A - Miramor T. Meirelles.
Adv. - Dr. Haroldo Fernandes.
R - Joana Ferreira.
Despacho - Renovem-se as diligências para o dia 06 de outubro, às 10 horas.
Proc. Nº 2433 - Execução.
A - Izaura da Costa Souza.

Adv. - Dr. Milton Figueiredo.
R - Gremio Beneficente dos Oficiais do Exército - GBOEX.
Despacho - Remarco para o dia 20 de setembro, às 10:30 horas. Int.
Proc. Nº 571 - Reintegração de Posse.
A - Gemino de Lima Nauar.
Adv. - Dr. Arnaldo Meira.
R - Rubens Abreu da Silva e outros.
Despacho - Não tendo ficado satisfatoriamente provado o que alegaram os autores, indefiro o pedido de reintegração liminar, ordenando-se seja expedido o mandado para as citações dos réus, a fim de que apresentem se quiserem, contestação no prazo legal, custas pelo autor.
Proc. Nº 2801 - Falência.
A - Importadora de Ferragens S/A..
Adv. - Dr. Carlos Balbino.
R - Empresa de Construção Gerais Ltda..
Adva. - Dra. Maria de Lourdes Pinheiro.
Despacho - Diga o A.
Proc. Nº 2723 - Consignação em Pagamento.
A - Enéas Pereira de Souza.
Adv. - Dr. José Maria Cardoso.
R - David Rodrigues Batista.
Adv. - Dr. Roberto Klautau de Araújo.
Despacho - Diga os interessados.
Proc. Nº 2213 - Desquite.
A - Hernani Soares Guimarães.
Adva. - Dra. Izabel Ozório.
R - Laura Maria Nascimento Guimarães.
Despacho - Defiro o pedido. Oficie-se nos termos da petição.
Proc. Nº 2284 - Execução.
A - Mercaminas S/A. - Crédito, Financiamento e Investimento.
Adv. - Dr. Roberto Xavier.
R - Aldo Luiz de Siqueira Prestes e Renato C. Figueiredo.
Adv. - Dr. Carlos Alberto Arruda.
Despacho - Cumpra-se o despacho de fls. 16.
Proc. Nº 3161 - Ordinária.
A - Raimundo Menezes Correa.
Adv. - Dr. José Araújo de Figueiredo.
R - Francisca Ferreira Correa.
Adv. - Dr. Edilson Almeida.
Despacho - Renovem-se as diligências para o dia 11 de outubro, às 10 horas.
Proc. Nº 661-A - Pensão Alimentícia.
A - Iraide de Paiva Barreiros.
Adv. - Dr. Orlando Fonseca.
R - Raimundo dos Santos Barreiros.
Adv. - Ruy Villar Sampaio.
Despacho - Torno sem efeito o despacho retro, chamando o processo a ordem e manda, digo, e nomeio perito para a perícia contábil, o Dr. Reinaldo de Souza Melo (Ed. Chamie) que deverá prestar compromisso legal no dia 29 de agosto, as 11 horas.
Proc. Nº 2776 - Notificação.
A - Mado Engenharia Comércio Ltda..
Adv. - Dr. Paulo Klautau.
R - Socilar - Crédito Imobiliário.
Despacho - A Conta após entregue-se os presentes autos a postulante independente de traslado, para os fins de direito.
Proc. Nº 429 - Despejo.
A - José Abraantes Henriques.
Adv. - Dr. Pedro Crispino.
R - Luciano Gonzales Miralha.
Adv. - Dr. Sérgio do Carmo.
Despacho - Designo o dia 08.11.77, às 11 horas para realização da audiência, cientes as partes.
Proc. Nº 2617 - Consignação em Pagamento.
A - Silvino Carlos Araújo.
Adva. - Dra. Ana Célia Nery.
R - Socilar - Créd. Imobiliário.
Adva. - Dra. Glória Maroja.
Despacho - A conta.
Proc. Nº 2209 - Busca e Apreensão.
A - Luiz do Vale Miranda.
Adv. - Dr. Pedro Bentes Pinheiro.
R - Antonio Cabral Abreu.
Adv. - Dr. Luiz Loureiro.
Despacho - Diga os interessados.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 24/08/77

Proc. nº 1467 - Executiva
A. - Vivenda Associação de Poupança

Adv. - Dr. Laudomício Ferreira
R. - José Antônio de Oliveira
Despacho - Vistos Etc. Julgo por sentença a adjudicação tomada por termo às fls. 47 a fim de que produza os seus demais e legais efeitos. Expedindo-se a competente carta, depois de transitar este em Julgado.
Proc. nº 2442 - Ordinária
A. - Portuense Ferragens S/A.
Adv. Dr. Edgar Contente
R. - Empresa de Const. Gerais
Despachos - A Avaliação
Proc. nº 2717 - Despejo
A. - Raimundo Egídio Rodrigues
Adv. - Dr. Nelson Cunha
R. - Francisca Souza do Nascimento
Despacho - Designo o dia 30 do corrente para purgação da mora em cartório, fixados em 10% os honorários advocatícios sobre o valor do débito

Proc. nº Apelação Civil
Apelante - Leonor Oliveira Rodrigues
Adv. - Dr. Vanilson Hesketh
Apelado - Jorge da Costa Ferreira
Adv. Dr. Nelson Maués de Paiva
Despacho - Cumpra se o venerando acórdão
Proc. nº 2754 - Carta precatória
A. - Juízo de Direito da Comarca de Soure
R. - Juízo de Direito da Comarca de Belém
Despacho - Defiro o pedido de fls. 9 e 10 observadas as formalidades legais. Após cumpridas as diligências acima ordenadas, atendendo-se ao meu despacho exarado às fls. 8.

Proc. nº 2761 - Despejo
A. - Francisco Gomes
Adv. - Dr. Marcos Nahon
R. - José Maria de Souza
Adv. Dr. Ophir Coutinho
Despacho - À conta. Exclareço as partes que não está suspenso o curso da ação principal, cuja purgação de mora está marcada para o dia 26 do corrente. Int. e Cumpra-se.

Proc. nº 2287 - Ação de Cobrança
A. - Hospital Adventista de Belém
Adv. - Dr. Roberto Simões
R. - Prefeitura M. de Acará
Despacho. Em face à informação do Sr. Escrivão expeça-se nova carta precatória para o dia quatro de outubro às 11 h., cientes as partes.

Proc. nº 1800 - Agravo de Instrumento
Agravante - Léa das Mercês S. Rodrigues.
Adv. Dr. Laurênio Rocha
Agravado. Ilmo Sr. Diretor do Dep. de Trânsito do Estado do Pará.

Despacho - Ao titular da 6ª Vara.
Proc. nº 2697 - Despejo
A. - Akindel Fernandes Moutinho
Adv. - Dr. José Acreano Brasil
R. - Emercinco Corrêa Dias e Osmar Miranda Nascimento
Despacho - Julgo procedente a presente ação de despejo por falta de pagamento, por tudo que nos foi dado a apreciar neste processo decretando o despejo do requerido Emercinco Corrêa Dias, do imóvel sito à Rua Abaetetuba, Conj. Médici II, bairro da Marambaia, que é por ele ocupado expedindo o competente mandado pelo prazo de trinta dias. Condenei mais o requerido ao pagamento das custas processuais, cominações legais, honorários de advogado do requerente, que arbitro em 20% sobre o valor da causa.

Proc. nº 2621 - A Inventário
A. - Joaquim da Paz Boulhosa e outros
Adv. - Dr. Liliam Lobato
Inventariado - Almira da Paz Boulhosa
Despacho - Aceitando como justas as alegações do inventariante Joaquim da Paz Boulhosa, às fls. 35/38, deixo de atender à reclamação de fls. 27, completadas pela parte final da manifestação de fls. 31/32 por falta de amparo legal. Indefiro o item 3 do requerimento de fls. 35/38 porque os documentos de fls. 5/6 e 7 dos autos anexos comprovam a condição do herdeiro Lourival Seabra Boulhosa como filho do falecido Pedro Boulhosa Sobrinho. Cumprida a primeira parte do despacho de fls. 34 digam os interessados sobre o pedido de fls. 21/22.

TRINDADE FILHO

RESENHA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 1977 - Quarta-feira
CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO
ESCRIVÁ: ANA LOBATO

1ª Vara
Processo nº 85/77

INDENIZAÇÃO

Req. Léa Soares Machado
Adv. - Demócrito Noronha
Req. - Dorivaldo Melo Vieira
Desp. - Ante o exposto, e atendendo ao que mais consta dos autos, JULGO PROCEDENTE esta ação, e em consequência condeno o suplicado Dorivaldo Melo Vieira, a pagar à autora a título de indenização a importância de Cr\$ 27.259,00, e mais ainda as custas do Processo e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

1ª Vara

Processo nº 174/77

SUMARÍSSIMA

Req. Joaquim da Costa Vieitas

Adv. Walter Puget

Req. - Alpheu Valério Esteves

Adv. - Carlos A. Ferro e Silva

Desp. Ante o exposto, e atendendo ao que mais consta dos autos, JULGO PROCEDENTE esta ação, e em consequência condeno Alpheu Valério Esteves, a pagar ao autor a título de indenização a importância de Cr\$ 15.365,00, acrescida das custas do processo e mais honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor da causa. P.I.R.

4ª Vara

Processo nº 300/77

EXECUÇÃO

Req. Manoel Mendes Duarte Cabral

Adv. Bichara Fraiha Neto

Req. Emmanuel Gusmão

Desp. Digam os interessados.

8ª Vara

Processo nº 372/74.

DESQUITE AMIGÁVEL

Req. Raimundo dos Santos Raiol

Req. Elma Damous Raiol

Desp. Prenuncie-se o representante do M.P., sobre o pedido de fls. 2 dos autos apensos.

8ª Vara

Processo nº 254/77

NOTIFICAÇÃO

Req. João Charles de Castro Nunes.

Adv. - Solange M. Frazão do Couto

Req. Alirio de Jesus Ribeiro Barros

Desp. Rec. Hoje. Contados e preparados, voltem-me conclusos.

8ª Vara

Processo nº 571/76

CONSIGNAÇÃO

Req. - Sodrelina Alves Pamplona Pinto

Adv. José Antônio Coelho

Req. - Miguel Fecury

Adv. - Solange M. Frazão do Couto

Desp. Em Provas

10ª Vara

Processo nº 313/77

EXECUÇÃO

Req: Banco Brasileiro de Descontos S.A.

Adv: Diniz Lopes Ferreira.

Req: Fernando Moreira de Castro Jr. e outro.

Adv: Heitor Magalhães Lopes.

Desp: Determino o desentranhamento das fls. 24 a 28 sejam autuados e apensados ao processo Principal.

10ª Vara

Processo nº 117/77

SUMARÍSSIMO

Req: Itaú Seguradora S.A.

Adv: Fernando Rocha.

Req: Edson Alves Goes.

Desp: Rec. Hoje. Expeça-se Carta Precatória, citatória, para audiência de instrução no dia 12 de outubro, às 10:30 horas, podendo oferecer defesa escrita e oral e apresentar provas. Determino o comparecimento do representante legal da A.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA: 24/08/77

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Maria Violeta Correa da Matta (Adv. Nathanael Leitão).

Réus: Isaias José Miserani e Bernardino Bastos Fiuza de Melo.

Despacho no requerimento do autor solicitando sejam os autos remetidos ao juizado da 1ª Vara: "N.A. Como requer. Belém, 18.08.77. a) Armando Braulio Paul da Silva.

TERCEIRA VARA

ORDINÁRIA

Autora: Cooperativa Agrícola Mista Paraense Ltda. (Adv. Orlando Fonseca).

Réus: Hiroshi Fujiyama (Adv. Orlando Melo e Silva), Banco

da América do Sul (Adv. Afonso Vitor Cardoso e Sergio Yasuo Masaki).

Despacho: "Em provas. Belém, 22.08.77. a) Pedro Paulo Martins".

QUARTA VARA

IMISSÃO DE POSSE

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomício Ferreira).

Réu: Manoel Pereira Lima.

Despacho: "Cite-se, na forma do pedido e da lei. Belém, 23.08.77. a) Armando Braulio Paul da Silva"

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Abel Guimarães).

Réu: Jofre Ramos Cavalcante.

Despacho no requerimento da autora desistindo da ação: "N.A. A conta. Belém, 24.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

DESPEJO

Autora: Carmen Bastos Coelho (Adv. Celso Burlamaqui Freire).

Ré: Maria de Vasconcelos Silva.

Despacho: "Cite-se. Belém, 24.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Roberto Seixas Simões).

Réu: E.C. Engenharia e Comércio Ltda.

Despacho: "Proceda-se à citação do requerido, como determinou este Juízo às fls. 2. Belém, 24.08.77. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

ORDINÁRIA

Autor: Manoel da Silva Rodrigues (Adv. Geraldo Lima Filho).

Ré: Loyana Selma N. da Silva.

Despacho: "Junte-se o original do cheque, após o que, cite-se. Belém, 24.08.77. a) Clímenie Araujo Pontes".

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 1977.

AÇÃO: Execução de Incompetência - 1ª Vara - nº 57/77.
Requerente: Maria do Rosário de Fátima Rabelo dos Santos (Adv. Dr. Donato Cardoso).

Requerido: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre).

Despacho: O recurso cabível que decidiu o incidente seria agravo, cujo prazo expirou em 26 de julho. Assim sendo nego recebimento ao apelo.

AÇÃO: Execução - 4ª Vara - nº 280/77

Autora: Pinheiro Silva Ltda. (Adv. Dr. Ronaldo Valle).

Réu: Jovino Carvalho Irmãos (Adv. Dr.).

Despacho: Digam os interessados sobre a avaliação de fls.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 4ª Vara - nº 27/77

Autor: Artur Gomes da Silva (Adv. Dr. Luiz Moraes).

Réu: Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos (Adv. Dr. Edison Almeida).

Despacho: A conta.

AÇÃO: Prestação de Contas - 6ª Vara - nº 342/76

Requerente: Importadora Oplima Ltda. (Adv. Dr. Haroldo Fernandes).

Requerido: Juarez G. Moraes (Adv. Dr. Raymundo N. Fidelis).

Despacho: Remetam-se os autos ao MM. Juiz que presidiu o feito em audiência.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 7ª Vara - nº 248/77

Autora: Odaiza Figueiredo Beltrão (Adv. Dr. Alyrio G. Barbosa).

Réu: Alberto Soares Brandão de Lima (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se o R. Designo o dia 15 de setembro, às 11:00 horas em cartório para o pagamento, sob pena de depósito.

AÇÃO: Execução - 9ª Vara - nº 53/77

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A (Adv. Dr. Milton Nobre).

Réu: Pery Cyrillo Alves e Yolanda de Bastos Alves (Adv. Dr. Paulo Roberto do Valle Pereira Carneiro).

Despacho: A conta.

AÇÃO: Vistoria Judicial - 10ª Vara - nº 354/77

Requerente: Denizard Brahuna e sua esposa Helena Tork Brahuna (Adv. Dr. Constantino Augusto Tork Brahuna).

Requerido: Centro de Assistência Gerencial à pequena e média Empresa do Estado do Pará - CEAG/PA. (Adv. Dr.).

Despacho: A. Cite-se a ré na pessoa de seu representante legal para vistoria no dia 21 de setembro, às 16:00 horas. Nomeio perito o dr. José Maria Monteiro David. Para o compromisso na mesma data da vistoria às 15:50 horas. As partes para gozarem dos benefícios dos itens 1 e 2 do parágrafo 1º do art. 421 do C.P.C. A parte para depositar em cartório três salários mínimos para fazer jus aos honorários do perito, sujeito a complementação.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
Escrivão: **HEBAL SARMANHO**
RESENHA DO DIA: 24.08.77

5ª Vara

Proc. nº 612/75 - Execução

Aut: Banco Itaú S.A.

Adv: Paulo Chermont.

Réu: M. Matias Com. e Ind. Ltda.

Desp: Em avaliação. Em 24.08.77. (a) Orlando D. Vieira

8ª Vara

Proc. nº - Desquite

Aut: Laurel de Jesus C. Silva

Adv: João Diogo Sales.

Réu: José Augusto da Silva.

Adv: Flavio Farias Bezerra.

Desp: Remarco a audiência para o dia 11 de outubro, às 10:30 hs. Int. Em, 23.08.77. (a) Climenie Pontes.

8ª Vara

Proc. nº 1355/77 - Busca e Apreensão

Aut: Ford Adm. e Consórcios.

Adv: Vanilson Hesketh.

Réu: Luiz Carlos Simões.

Desp: Julgo procedente a ação de depósito determinando a citação do réu Carlos Simões para que, no prazo legal deposite o veículo em Juízo ou seu equivalente em dinheiro. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. I. Em, 22.08.77. (a) Maria Lucia Gomes.

8ª Vara

Proc. nº - Desquite

Aut: Nise Maria J. Mello.

Réu: Aduino dos Santos Mello.

Desp: Vistos, etc. Homologo por sentença para que produza todos os seus efeitos de direito o acordo de fls. 2 a 3, ratificado às fls. 4 e 5, e em consequência decreto o desquite do casal Nise Maria Jinkings Mello, brasileira, universitária e Aduino dos Santos Mello, brasileiro, professor, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fundamento no art. 318 do Cod. Civil Brasileiro. Expeça-se o mandado de averbação, observadas as formalidades legais. P.I.R. e cumpra-se. Belém, 14 de junho de 1977. (a) Climenie Pontes.

8ª Vara

Proc. nº 1580/77 - Imissão de Posse

Aut: Vivenda Assoc. de Poupança.

Adv: Laudomício Ferreira.

Réu: Benedito Alves G. Filho.

Desp: Citem-se. Em 22.08.77. (a) Climenie Pontes.

10ª Vara

Proc. nº 1560/77 - Execução

Aut: Motobel Motores de Belém Ltda.

Adv: Orlando Melo.

Réu: Silva & Irmãos Com. e Nav.

Adv: Cícero Borges.

Desp: Em face do réu não ter feito prova da propriedade do bem oferecido à penhora, como também o valor do cheque é inferior ao débito devolvo o direito e escolha ao exequente: 17.08.77. (a) Izabel Negreiros.

10ª Vara

Proc. nº 1575/77 - Falência

Aut: Soares de Carvalho Sabões e Óleos.

Adv: Luiz Loureiro.

Réu: Corama Com. Repres.

Desp: Cumpra-se o que estabelece o item I do parágrafo único do art. 14 e art. 11 da lei de falências. 23.08.77. (a) Izabel Negreiros.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO - DO DIA: 24
DE AGOSTO DE 1977

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS: Autora: Maria Zeli Porto Gondim (Adv. Anette Macedo Alegria). Réu: Abnor Gurgel

Gondim (Adv. Waldemar Vianna). Despacho: Recebi hoje. Em provas. Belém, 23 de agosto de 1977. Dra. Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara da Capital.

AUTOS CÍVEIS DE ALIMENTOS - Autora: Maria da Conceição Noronha Ferreira, representando sua neta Márcia Iaci Ferreira de Almeida (Adv. Oswaldo Pojucan Tavares Junior). Réu: José Fernandes Gomes de Almeida (Adv. Antonio Mendes). Faça-se o levantamento em favor da menor das quantias depositadas sobre os honorários. Fale o R. Intime-se. Belém, 23/08/77. Dra. Climenie Bernadette de Araujo Pontes, Juíza de Direito da 8ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO - Escrivão

CARTÓRIO "RHOSSARD"

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício, privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes. Dr. ROMÃO AMOEDÓ NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. PEDRO PAULO MARTINS, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, privativa de Interditos.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Massud Ruffeil - Requerimento de Conceição Brandão Ruffeil - Despacho "N.A. digam os interessados" - Advogado dr. Aluizio Afonso Brandão Ruffeil.

1ª Vara - TUTELA - Arlete Jeronima - Despacho "Expeça-se o alvará". Requerente Dr. Segundo Curador Geral.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Armando de Queiroz Santos - Despacho "Digam os interessados" - Advogado dr. Luiz Roberto Meira.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Pedro Pinheiro de Souza - Despacho "Cumpra-se o despacho de folhas 23 verso": Advogado dr. Arthemis Leite da Silva, Assistente Judiciário.

1ª Vara - TUTELA - Menor Elba Maria Pamplona Beltrão - Despacho "Defiro o pedido" - Advogado dr. Nicolau da Silva Beltrão.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Alexandre Borges Adrega - despacho "Acolho integralmente o parecer do Doutor Curador. O cartório, para providenciar". Advogados drs. Arnaldo Moraes Filho e Arnaldo Meira.

1ª Vara - INVENTÁRIO - Manoel José Gonçalves - Despacho "Expeça-se alvará" - Advogado dr. Paulo Klautau.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Edmundo Calandrini Ribeiro da Cunha - - Despacho "Expeça-se alvará". Advogada dr. Violante Moreira, Assistente Judiciária.

3ª Vara - SUB-ROGAÇÃO DE CLÁUSULAS - Requerentes Maria de Belém Cabral Franco Oliveira, Márcia Eliane Franco de Oliveira e Maria de Nazareth Franco - Despacho "tendo em vista o pedido de folhas 313 dos autos arbitra este Juízo em 10% (dez por cento) sobre o apurado em "hasta pública" a ser realizada, a tudo obedecidas as formalidades e cautelas legais. - Advogados drs. Leonam Cruz e Tomás Maroja Neto.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Marilda Ramos Guimarães - Despacho "Designo o dia 12 de setembro de 1977, às 10:30 horas, para realização da audiência, nomeando o Doutor João Júlio da Fonseca, defensor da interditanda, cientes as partes": requerente, o Dr. Segundo Curador Geral.

Belém, 24 de agosto de 1977.

ODON GOMES DA SILVA - Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 17:20 hs., do dia 25.08.77.

(Ext. - Reg. nº 4597 - Dia: 27/08/77).

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Muaná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO
DE 30 DIAS COMO ABAIXO VAI
DECLARADO

A Doutora Dahil Paraense de Souza, Juíza de Direito em exercício da Comarca de Muaná, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

FAZ saber a quem este lere e dele conhecimento tiver que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve está se processando o pedido de Registro Torrens, em que é parte requerente João de Jesus e Silva, através de seu procurador judicial Dr. José Heiná Maués, de todo o conteúdo da presente petição e despacho a seguir transcrito: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Muaná, (Despacho Recebido hoje 18.08.77. D.A. Conclusos. - Muaná, 18 de agosto de 1.977. Dra. Dahil Paraense de Souza). - João de Jesus e Silva, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado neste Município de Muaná, localidade denominada Rio Atuaú, por seu advogado infra assinado e instruído com a habilitação em instrumento de mandato anexo, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. expor e requerer o quanto se segue: - O Suplicante é senhor legítimo proprietário de uma sorte de terras rurais localizadas neste Município e situada às margens do Rio Atuaú, deste Município denominada "PANEMA", cuja área mede 2.016 ha., que também é conhecida como Graça Divina e que referidas terras foram adquiridas mediante Escritura pública que se faz acompanhar da presente. A aquisição do imóvel rural foi efetivada por valores diversos, e devidamente levantada através profissional competente, que forneceu mapa da área em apreço, cujo demonstrativo também acompanha a presente petição. O imóvel em apreço não possui benfeitorias constantes. A referida área já se acha devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis do Tabelião PEDRO MALATO DOS REIS, do Cartório do 1º Ofício de Notas dessa Comarca de Muaná-Pa., também como se deduz da inclusa certidão fornecida pelo Oficial em apreço. - Toda área não se acha gravada com qualquer ônus ou encargos e possui as seguintes delimitações: a frente do imóvel se situa por uma das margens do Rio Atuaú; margem esquerda; à esquerda e pelo lado de cima limita-se pelo Rio Putiry; pelo lado de baixo, e margem direita limita-se pelo Rio Mocajatuba; pelos fundos com posseiros que habitam terras provenientes do Rio Anabiju. Como o suplicante deseja inscrever mencionada área rural no REGISTRO TORRENS, requer de V. Exa. nos termos do artigo 457 do Decreto Lei nº 1.608 de 18 de setembro de 1.939 que foi regulado pelo Decreto Nº 451-B, de 31 de maio de 1.890, mantido na legislação processual, na órbita civil pelo artigo 1.218, IV da Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1.937, que instituiu o atual Código de Processo Civil, com todas as alterações introduzidas pela Lei 5.925 de 1º de outubro de 1.937, se digno mandar expedir Editais, pelo prazo que for marcado, para conhecimento de quaisquer possíveis interessados, notificando-se através dos mesmos editais os confinantes legítimos e interessados, se houver, e que se proceda à inscrição, não havendo oposição. Apresenta, anexo, os documentos que provam o seu domínio e propriedade, exigidos pelo disposto no artigo 459 do Código de Processo Civil de 1.939 mantido na espécie sobre questão em apreço (Registro Torrens) e requer seja enviado e ouvido o Representante do Ministério Público. D. e A. esta, dá à causa, para efeitos fiscais o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). - Muaná-Pa., em 15 de agosto de 1.977. a) P.p. José Heiná Maués. E para que não se alegue ignorância por parte de interessados, vai o presente publicado uma vez no Diário Oficial do Estado e duas vezes no jornal de

maior circulação e afixado no lugar público desta Comarca. Dado e passado nesta Cidade de Muaná, 22 de agosto de 1.977. Eu, Pedro Malato dos Reis, escrivão do 1º Ofício fiz datilografar subscrevo e assino.

Dra. Dahil Paraense de Souza
Juíza de Direito em exercício da Comarca de
Muaná

(T. nº 01272 - Reg. nº 4606 - Dia: 27/08/77)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Francisco das Chagas Magalhães - DP - Cr\$ 27.500,00 - BICINORTE Ltda. - DP - Cr\$... 7.696,35 - Beira-Dão Com. de Estivas Ltda. - DP - Cr\$ 1.030,00 - Carlos Mário de Souza Lima - DP - Cr\$ 1.037,00 - W. Almeida & Cia. Ltda. - DP - Cr\$... 1.221,12 - ORGECON Org. Geral de Cont. de Com. e Rep. - DP - Cr\$ 142.000,00 - Chagas & Ferreira - DP - Cr\$ 2.356,20 - Antonio Joaquim Cardoso - DP - Cr\$.. 2.908,00 - Roberto Cesar Santos Alencar - DP - Cr\$.. 1.150,00 - J. Holanda Tomé - DP - Cr\$ 16.465,54 - J. Ferreira da Silva Filho - DP - Cr\$ 6.000,00 - Raimundo Fidelis Xavier - DP - Cr\$ 3.120,86 - Valdomiro Cardoso Cavalcante - DP - Cr\$ 6.930,00 - Mercantil Belém Ltda. - DP - Cr\$ 412,73 - pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos. Belém-Pa., 25 de agosto de 1977.

Nazaré L. P. de Moura Palha
Oficial

(T. nº 01271 - Reg. nº 4588 - Dia: 27/08/77)

Justiça Federal de Primeira Instância 1ª Região - Estado do Pará

GABINETE DO JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO
FORO

PORTARIA Nº 14/77

O doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal e Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o funcionário Orsay Fidanza Dutra, Oficial de Justiça - Código JF-AJ-025.5, vem se mostrando desidioso no cumprimento do dever do seu ofício, já tendo sido advertido, por mais de uma vez, nos processos em que atua;

CONSIDERANDO que a Diretoria do Foro, no conhecimento do fato, não pode e nem deve contemplar diante da situação, intolerável sob todos os aspectos;

RESOLVE:

Com base no art. 201, III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, aplicar-lhe a pena de suspensão por três (3) dias, a contar desta data, a qual deverá constar dos seus assentamentos.

Comunique-se ao Conselho da Justiça Federal, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Juiz Federal e Diretor do Foro, em Belém, Pa., 22 de agosto de 1977.

**Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO
SANTIAGO**
Juiz Federal e Diretor do Foro

(Ext. Reg. Nº 4589 - Dia: 27/08/77)

Juiz Federal de Primeira Instância

1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO
DE 15 DIAS**

Proc. nº 10874

**O doutor Aristides Porto de Medeiros,
Juiz Federal, no uso de suas atribuições legais,**

FA. SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de 15 dias, ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que a Justiça Pública move contra Edilson José do Amaral Guimarães e outro (Proc. nº 10874). E como esteja atualmente em local incerto e não sabido um dos acusados, pelo presente cita a **NILSON JOSÉ AMARAL DA SILVA**, que consta ser brasileiro, natural do Território Federal do Amapá, casado, de profissão ignorada, filho de Ramiro Silva e de Joana Amaral Silva, nascido a 31/12/54, portador da Cédula de Identidade nº 66.252, expedida pela Divisão de Segurança e Guarda do Território Federal do Amapá, para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos termos do art. 297 do Código Penal, devendo comparecer à sede desta Seção Judiciária (Avenida Generalíssimo Deodoro, 697 - Belém-Pará) em o dia 26 de setembro próximo, às 9 horas, para ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Boletim da Justiça Federal, Seção do Diário da Justiça, e cuja cópia vai afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e

sete. Eu, Walmir Santana Bandeira de Souza, Técnico Judiciário, o fiz datilografar e conferi.

Dr. Aristides Porto de Medeiros
Juiz Federal

(Ext. Reg. Nº 4590 - Dia: 27/08/77)

Tribunal de Justiça do Estado

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA
PENAL ISOLADA**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 02 de setembro para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Militar

Apdo: 3ª Sargento PM — Pedro Paes de Souza

Relator: Desembargador **MANOEL DE**

CHRISTO ALVES FILHO

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 26 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2275)

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
Av. LALAY, 28 de Maio - Belém - Pará, 26 de agosto de 1977

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLAYTON SILVA DE MOURA RIBEIRO

SECRETÁRIO
Prof. Dr. JOSÉ DE SALES PEREIRA

POSTAL
2 CADERNOS
44 PAGINAS

**Posto de Vendas
e Coleta de Anúncios:**
**Rua 13 de Maio nº 280
Conjunto 1**

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 02 de setembro para julgamento do seguinte feito:

REEXAME DE SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA DE SANTARÉM

Sentenciante: A dra. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém.

Sentenciado: Domingos Souza Ribeiro (Dr. Paulo Roberto Pacheco Cunha).

Relator: Desembargador STÉLEO MENEZES.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 26 de agosto de 1977.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2275)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ATO Nº 1.402

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e considerando o Processo 2287-77,

RESOLVE:

À vista do laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, conceder a Maria da Graça Silva de Faria, ocupante efetiva do cargo de Auxiliar Judiciário, classe "A" do Quadro desta Secretaria, quatro (4) meses de licença-reposo, de 22 de agosto a 22 de dezembro de 1977, nos termos do artº 107 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2.251)

ATO Nº 1.403

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e à vista do Proc. 2244-77

RESOLVE:

Conceder a Ailce Machado de Oliveira e Souza, ocupante efetiva do cargo de Técnico Judiciário "B" do Quadro desta Secretaria, seis (6) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 01 a 06 do corrente, nos termos do artº 98, § 2º da Lei nº ... 1.711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 22 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2.251)

ATO Nº 1.404

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e em vista do processo nº 2199-77,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. Reinaldo Garcia Farias, ocupante efetivo do cargo de Agente de Portaria, classe "B", do Quadro desta Secretaria e à vista do laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde desta Região, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, de 31 de julho a 13 de setembro do corrente ano, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei nº 1.711/52.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2.251)

ATO Nº 1.405

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a Plínio Alves da Silva Filho, Auxiliar Judiciário, classe "A", do Quadro da Secretaria deste T.R.E. o suprimento de Cr\$-1.000,00 (Hum mil cruzeiros), para ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias no pagamento de Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, atribuídas à rubrica 3.0.0.0 - Despesas Correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.4.0 - Encargos Diversos; 01.00 - Despesas

Miúdas de Pronto Pagamento, do orçamento em vigor (Lei nº 6.395, de 09.12.76).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 24 de agosto de 1977.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 2.251)

